



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/2026

GERENCIADOR 986717
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

2 de setembro de 2026 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO por GRUPO

MODO DE DISPUTA

ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA ME/ EPP/ EQUIPARADAS

SIM/NÃO

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

PROCESSO N. 001038.000058/2026-36

PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/2026

O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM torna público que por meio da Secretaria de Suprimentos e Logística sediada à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, torna público que realizará licitação, para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal n. 9.304, de 11 de junho de 2024 e n. 9.306, de 11 de junho de 2024, disponível em www.mogimirim.sp.gov.br - Publicações - Legislações - Decretos, e demais legislações aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários para uso das diversas Secretarias do município de Mogi Mirim/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para os grupos 1, 4, 7, 14, 15, e 16, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- 2.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2. sociedades que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 2.6.3. sociedades cooperativas se o objeto versar sobre
- I - Limpeza, asseio, preservação e conservação;
 - II - Limpeza hospitalar;
 - III - Lavanderia, inclusive hospitalar;
 - IV - Segurança, vigilância e portaria;
 - V - Recepção;
 - VI - Nutrição e alimentação;
 - VII - Copeiragem;
 - VIII - Manutenção de prédios, de equipamentos, de veículos e de instalações;
 - IX - Manutenção e conservação de áreas verdes;
 - X - Assessoria de imprensa e de relações públicas;
 - XI - Transporte interno mediante locação de veículos com condutor.
- 2.6.4. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.6.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.9. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.10. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.11. pessoas físicas;

2.6.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.6.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.5 e 2.6.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.6.5 e 2.6.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

3.1. O orçamento estimado da presente contratação será de caráter sigiloso.

3.2. Para fins do disposto no item anterior, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.

3.3. O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.7. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

4.7.1. A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

4.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.8.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.9. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.9.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.9.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.9.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.9.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.9.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.9.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.9.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.9.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.9.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.9.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.9.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

- 4.10. O licitante deverá declarar em campo próprio no sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.11. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4, 4.8 e 4.10 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.14. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.15. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.15.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.15.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.16.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.16.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.17. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.15 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.18. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.19. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. marca;

5.1.3. catálogo, prospecto, ficha técnica ou documento equivalente emitido pelo fabricante, contendo imagens e especificações técnicas suficientes para identificação e conferência das características dos produtos ofertados.

5.1.3.1. Todos os laudos deverão ser emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, devendo ser apresentada cópia do respectivo certificado de acreditação ou outro documento que comprove que o ensaio foi realizado dentro do escopo de acreditação do laboratório.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

5.11. Os custos mínimos relevantes e demais informações referentes aos benefícios trabalhistas encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa 'aberto', os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa 'aberto e fechado', os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o

encerramento deste prazo.

6.12.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

6.12.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa 'fechado e aberto', poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 2024.

6.13.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.7. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

6.20.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação.

6.20.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.21.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

6.21.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

6.21.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21.4. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.23.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.23.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.23.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023;

6.23.4. declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025.

6.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.24.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- 6.24.2. empresas brasileiras;
- 6.24.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.24.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 6.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação deverá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.26.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.
- 6.26.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.26.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.26.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.26.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.26.6. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 7.1.1. SICAF;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP.
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.
- 7.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.
- 7.2.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS e CNEP.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.
- 7.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados

os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.7.1. **[indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];**

7.8. Os acordos, dissídios ou convenções coletivas indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado, obedecidos os custos mínimos relevantes fixados pela Administração.

7.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.9.1. contiver vícios insanáveis;

7.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.9.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência/Projeto Básico;

7.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação, que comprove:

7.11.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.11.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.12. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.12.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.12.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme

planilha anexa ao edital;

7.12.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14.1. Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.14.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.14.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.14.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.14.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.15.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto

7.17. Caso o Termo de Referência exija apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

7.18. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.19. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.20. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.21. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.22. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência

7.23. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:

7.23.1. declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;

7.23.2. cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial; e

7.23.3. cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante para a elaboração da planilha de custos e formação de preços que embasam o valor global ofertado; e

7.23.4. declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

7.24. Na hipótese dos postos de trabalho licitados se distribuírem por território correspondente a mais de uma base sindical da categoria profissional, deverão ser informadas cada uma das normas coletivas utilizadas para o cálculo do custo individual dos postos, a partir da base territorial de cada sindicato.

7.25. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

7.26. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.27. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação deve verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigma utilizada pela Administração.

7.28. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. A documentação relativa à **habilitação jurídica** consistirá em:

- **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

- **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- **Consórcio de empresas:** contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.1.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.2. A documentação relativa à **regularidade fiscal** consistirá em:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital/Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital/Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.3. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

- A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.3. A documentação relativa à **Qualificação Técnico-Operacional** consistirá em:

- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.4. **Qualificação Econômico-Financeira:**

- Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.4.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10 % do valor total estimado da contratação.

8.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.4.3. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.4.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.4.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped

8.4.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.4.7. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

8.4.8. Na sociedade empresarial regida pela Lei nº. 6.404/76, 11.638/07, 11.941/09, mediante documento publicado em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;

8.4.9. As empresas desobrigadas a adotar a ECD - Escrituração Contábil Digital e que não tenham optado por esse meio, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, extraídos do Livro Diário, contendo Termo de Abertura e de Encerramento, comprovando-se que as cópias apresentadas correspondem aos livros devidamente autenticados no órgão de registro competente.

8.4.10. Para as empresas obrigadas a adotar, ou que optarem por utilizar, a Escrituração Contábil Digital (ECD) deverão apresentar a impressão do arquivo gerado pelo SPED Contábil constando o Termo de Abertura e Encerramento com o termo de autenticação eletrônica gerada pelo sistema, recibo de entrega do Livro Digital e a Demonstração de Resultado do Exercício.

8.4.11. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.12. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Para empresas declaradas como ME ou EPP, comprovar o enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006.

8.6. **O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações** sob pena de desclassificação:

- a) Declaração de fato impeditivo e que cumpre todos os requisitos de habilitação;
- b) Declaração de proteção ao menor e de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) Demais declarações;
- d) Declaração de cumprimento do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

8.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por Cartório competente, ou mediante publicação em órgão de Imprensa Oficial, ou ainda mediante assinatura por certificado digital ICP-Brasil.

8.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

8.10. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.11. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.12. A habilitação poderá, a critério do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação ser verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.12.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.13. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.13.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.14. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.14.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação.

8.14.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.15. A verificação no SicaF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.16. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 8.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

8.16.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame

8.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas

8.16.3. suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante

8.16.4. suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública

8.17. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.18. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1

8.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.21. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.22. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br.

9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

9.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,

encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0.

11. DO TERMO CONTRATUAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. O contrato será assinada por meio de assinatura digital ICP-Brasil.

11.4. Na hipótese de o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.5. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11.5.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

12. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

12.1. Recebimento

12.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

12.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.2. Liquidação

12.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;

- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.3. **Prazo de pagamento**

12.3.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da finalização da liquidação da despesa, para contrato de obras e no 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente para os demais casos.

12.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

12.4. **Forma de pagamento**

12.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.5. **Cessão de crédito**

12.5.1. Não serão admitidas cessões de crédito não fiduciárias.

13. **DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação durante o certame;

13.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

- 13.1.6. fraudar a licitação
- 13.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 13.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 13.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 13.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 13.2.1. advertência;
 - 13.2.2. multa;
 - 13.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

13.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SicaF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mogimirim.sp.gov.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência/Projeto Básico
Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar
- 14.11.2. ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial
- 14.11.3. ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo de Habilitação
- 14.11.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração de Proteção ao Menor e Reserva de Cargos
- 14.11.5. ANEXO V - Modelo de Demais Declarações
- 14.11.6. ANEXO VI - Modelo de Declaração de Atendimento ao art. 4º da Lei n. 14.133/2021
- 14.11.7. ANEXO VII - Modelo de Contrato/Ata de Registro de Preços

Mogi Mirim, 17 de agosto de 2026.

JOSELIA ELIETE LONGATTO FUIDIO
Secretária de Educação

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Logística

MAURO NUNES JUNIOR
Secretário de Saúde

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Processo nº 001038.000058/2026-36

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários para uso das diversas Secretarias do município de Mogi Mirim/SP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

GRUPO 01

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	Cadeira de copa	Cadeira fixa empilhável, concha dupla, sem braço, com assento e encosto em polipropileno injetado com proteção antirraios UV, sem revestimento. base fixa em estrutura cilíndrica maciça de aço, tipo trapézio, sapatas plásticas em polipropileno. estrutura lisa na cor cinza; encosto e assento lisos na cor preta. capacidade de carga mínima: 110kg Dimensões: Encosto medindo, no mínimo 440x300 mm (LxA) Assento medindo, no mínimo, 440x440mm (LxP) Altura mínima do assento: 480mm Altura máxima do assento: 490mm Altura total máxima: 830mm	100	SIGILOSO	SIGILOSO
02	Banqueta alta sem braço	Cadeira fixa, concha dupla, sem braço, com assento e encosto em polipropileno injetado com proteção antirraios UV, sem revestimento. base fixa em estrutura cilíndrica maciça de aço, tipo trapézio, com apoio para os pés, sapatas plásticas em polipropileno. estrutura lisa na cor cinza; encosto e assento lisos na cor preta capacidade de carga mínima: 110 kg Dimensões: Encosto medindo, no mínimo 440 x 300 mm (L x A) Assento medindo, no mínimo, 440 x 440 mm (L x P) Altura mínima do assento: 730 mm Altura máxima do assento: 740 mm Altura total máxima: 1095 mm	50	SIGILOSO	SIGILOSO

GRUPO 02

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	Conjunto para refeitório 4 lugares	Conjunto de mesa de cozinha tampo de vidro retangular com 4 cadeiras. Mesa em tampo de vidro temperado 8mm. Medidas aproximadas: 76,8 cm x 120 cm x 80 cm (AxLxP). Estrutura em aço cromado brilhante. Cadeira acompanha a estrutura em aço cromado brilhante. Medidas aproximadas desejáveis: 99 cm x 42 cm x 47,5 cm (AxLxP), assento fixo estofado e revestido em corino na cor preto.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
02	Conjunto para refeitório 6 lugares	Conjunto de mesa de cozinha tampo de vidro retangular com 6 cadeiras. Mesa em tampo de vidro temperado 8mm. Medidas aproximadas: 76,8 cm x 150 cm x 80 cm (AxLxP). Estrutura em aço cromado brilhante. Cadeira acompanha a estrutura em aço cromado brilhante. Medidas aproximadas desejáveis: 99 cm x 42 cm x 47,5 cm (AxLxP), assento fixo estofado e revestido em corino na cor preto.	50	SIGILOSO	SIGILOSO

GRUPO 03

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	-----------------------	-------------------	------------	----------------	-------

01	Cadeira universitária com prancheta escamoteável	Cadeira universitária, com prancheta, para auditório e salas multiuso. Encosto: largura mínima 460mm e altura mínima 490mm. Assento: largura mínima 490mm e profundidade mínima 490mm Com assento e encosto confeccionado sem madeira compensada, e espuma injetada de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com espessura mínima de 50mm e densidade mínima de 50kg/m³, revestida em tecido 100% poliéster, na cor PRETA. Com 4 (quatro) pés, em estrutura de aço, de seção tubular de, no mínimo, 7/8" de diâmetro, chapa com espessura mínima de 1,2mm, com pintura eletrostática epóxi pó preta, e ponteiros de fechamento; as soldas deverão possuir superfícies lisas e homogêneas, e nenhuma aspereza, nem pontos cortantes ou escórias. Braço: estrutura injetada em polipropileno. Prancheta escamoteável, em compensação de multi-laminado, revestida em laminado melamínico texturizado na cor cinza claro, nas duas faces; acabamento de borda reto em fita de PVC, de 3mm, de mesma cor. Dimensões referenciais da prancheta: comprimento 450mm, largura 250mm e espessura 15mm. Porta-livros: Estrutura de aço, em forma de grade, instalado sob o assento com acabamento com prévio tratamento anticorrosivo e posterior pintura eletrostática epóxi na cor PRETA.	150	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--	---	-----	----------	----------

02	Cadeira de diálogo/ aproximação	Cadeira de diálogo/ aproximação sem apoio para braços. Assento em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade de 45 a 55 kg/m³; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação com densidade controlada, moldada anatomicamente a quente, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40mm para a espuma do assento. Revestido em tecido crepe na cor preta. Encosto em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, moldada anatomicamente, com saliência lombar, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40mm para a espuma do encosto. Revestido em tecido crepe na cor preta. Estrutura confeccionada com armação tubular em aço carbono SAE1010/1020, com pés do tipo "ski". As soldas, quando existentes, deverão possuir superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Acabamento com prévio tratamento anticorrosivo e posterior pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. Dimensões: Encosto: largura mínima de 450mm e altura mínima de 450mm Assento: largura mínima de 460mm e profundidade mínima de 450mm Certificação: Deve estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 vigente e com a Norma Regulamentadora nº 17.	100	SIGILOSO	SIGILOSO
----	---------------------------------	--	-----	----------	----------

03	Cadeira de diálogo/ aproximação com encosto em tela e com apoio de braços	Cadeira de diálogo/ aproximação com encosto em tela e com apoio de braços Assento em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade de 45 a 55 kg/m³; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação com densidade controlada, moldada anatomicamente a quente, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40mm. Revestido em couro ecológico preto Encosto em estrutura em resina de engenharia termo plástica injetada de alta resistência mecânica, revestida em tela flexível de alta performance na cor preta. Ajuste de altura com curso, no mínimo, de 60mm. Estrutura em tubo de aço com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó, com espessura mínima de 40 micrometros, ou cromado, ou niquelado. Apoia-braços fixo com, no mínimo, 240mm de comprimento e, no mínimo, 60mm de largura. Mecanismo de fixação independente à estrutura (removível). Dimensões: Encosto: largura mínima de 450mm e altura mínima de 450mm Assento: largura mínima de 460mm e profundidade mínima de 450mm Certificação: Deve estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 vigente e com a Norma Regulamentadora nº 17.	100	SIGILOSO	SIGILOSO
		Cadeira giratória operacional tipo A, conforme classificação da norma ABNT NBR 13962. Deve apresentar, obrigatoriamente, os			

		dispositivos de regulagem da altura do assento, da altura do apoio lombar, da inclinação do encosto, da profundidade do assento, da inclinação do assento, da altura do apoia-braços. Assento em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade de 45 a 55 kg/m³; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação com densidade controlada, moldada anatomicamente a quente, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40mm para a espuma do assento. O dispositivo de regulagem deve contemplar altura da superfície do assento à 460mm. Revestido em tecido crepe na cor preta. Encosto em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, moldada anatomicamente, com saliência lombar, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40 mm para a espuma do encosto. O mecanismo do encosto deverá ter livre flutuação e permitir a alternância da posição do usuário, acompanhando seu movimento, com regulagem mínima de três posições. Ajuste de altura com curso, no mínimo, de 60 mm. Revestido em tecido crepe na cor preta. Estrutura com coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com, no mínimo, 90 mm de curso, fabricado em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi e com capa telescópica em polipropileno. A base deverá ter 05 patas e rodízios do tipo W, duplos, com rodas de 50 mm de diâmetro, no mínimo, com banda de rodagem macia; eixo horizontal e vertical em aço trefilado 1010/1020.			
04	Cadeira padrão	giratória	50	SIGILOSO	SIGILOSO

		Apoia-braços em poliuretano e alma de aço estrutural, com, no mínimo, 240 mm de comprimento e, no mínimo, 60 mm de largura. Regulagem vertical com, no mínimo, 5 posições e curso mínimo de 55 mm. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó preta. Dimensões: Encosto: largura mínima de 450 mm e altura mínima de 560 mm Assento: largura mínima de 460 mm e profundidade mínima de 450 mm Certificação: Deve estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 vigente e com a Norma Regulamentadora nº 17.			
		Cadeira giratória operacional tipo A, conforme classificação da norma ABNT NBR 13962. Deve apresentar, obrigatoriamente, os dispositivos de regulagem da altura do assento, da altura do apoio lombar, da inclinação do encosto, da profundidade do assento, da inclinação do assento, da altura do apoia-braços e da altura do apoio de cabeça. Movimento relax sincronizado (movimento sincronizado para encosto e assento na proporção 2:1 ou 3:1, respectivamente); sistema anti-impacto e regulagem de tensão do movimento de inclinação. Assento em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade de 45 a 55 kg/m³; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação com densidade controlada, moldada anatomicamente a quente, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40 mm para a espuma do assento. O dispositivo de regulagem deve contemplar a altura da superfície do assento à 460 mm. Revestido em couro ecológico preto. Encosto em estrutura em resina de engenharia termoplástica			

05	Cadeira giratória com encosto em tela	injetada de alta resistência mecânica, revestida em tela flexível de alta performance na cor preta. O mecanismo do encosto deverá ter livre flutuação e permitir a alternância da posição do usuário, acompanhando seu movimento, com regulagem mínima de três posições. O mecanismo do apoio lombar deverá ser independente e regulável em altura. Ajuste de altura do encosto com curso, no mínimo, de 60 mm. Estrutura com coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com, no mínimo, 90 mm de curso, fabricado em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi e com capa telescópica em polipropileno. A base deverá ter 05 patas e rodízios do tipo W, duplos, com rodas de 50 mm de diâmetro, no mínimo, com banda de rodagem macia; eixo horizontal e vertical em aço trefilado 1010/1020. Apoia-braços em poliuretano e alma de aço estrutural, com, no mínimo, 240 mm de comprimento e, no mínimo, 60 mm de largura. Regulagem vertical com, no mínimo, 5 posições e curso mínimo de 55 mm. Regulagem na profundidade e abertura em ângulo (vulgo, 3D). Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó preta. Dimensões: Encosto: largura mínima de 460 mm e altura mínima de 560 mm Assento: largura mínima de 470 mm e profundidade mínima de 450 mm Certificação: Deve estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 vigente e com a Norma Regulamentadora nº 17.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
		Cadeira tipo presidente, giratória, destinada ao uso corporativo e administrativo, com espaldar alto, braços laterais e sistema de regulagem			

06	Cadeira giratória modelo presidente	ergonômica, adequada para utilização contínua em ambientes de escritório. Assento e encosto anatômicos confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência ou tela tipo mesh, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Encosto com apoio lombar ergonômico, integrado ou regulável, proporcionando conforto ao usuário durante jornadas prolongadas de trabalho. Braços laterais fixos ou reguláveis, confeccionados em material resistente, com apoio em poliuretano ou acabamento acolchoado compatível com o conjunto. Base giratória tipo estrela com 05 (cinco) hastes, confeccionada em aço cromado, aço carbono com pintura epóxi-pó ou nylon de alta resistência, dotada de rodízios duplos para deslocamento em piso frio ou carpete. Sistema de regulagem de altura do assento por pistão a gás, com mecanismo relax, sincronizado ou equivalente, permitindo ajuste de inclinação do encosto e travamento em posições de trabalho. As partes metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. A cadeira deverá suportar carga mínima de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT, especialmente ABNT NBR 13962 e correlatas. Dimensões aproximadas: • largura mínima do assento: 500 mm;	150	SIGILOSO	SIGILOSO
----	-------------------------------------	--	-----	----------	----------

		• profundidade mínima do assento: 480 mm; • altura mínima do encosto: 700 mm.			
07	Cadeira fixa	Cadeira fixa, tipo interlocutor ou espera, com estrutura metálica em formato palito, destinada a ambientes corporativos, recepções, salas administrativas, atendimento ao público e salas de reunião. Assento e encosto anatômicos confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência ou tecido, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Estrutura fixa confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com quatro pés independentes tipo palito, dotados de sapatas ou ponteiros antiderrapantes para proteção do piso. A estrutura deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, garantindo resistência ao desgaste e durabilidade. As superfícies metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. O conjunto deverá suportar carga mínima de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas: • largura mínima do assento: 450 mm; • profundidade mínima do assento: 400 mm; • altura mínima do encosto: 300 mm.	150	SIGILOSO	SIGILOSO
		Cadeira tipo executiva, giratória, destinada ao uso corporativo e			

08	Cadeira executiva giratória	administrativo, adequada para utilização contínua em ambientes de escritório. Assento e encosto anatômicos confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência, tecido ou tela tipo mesh, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Encosto com conformação ergonômica, proporcionando apoio adequado à região lombar. Braços laterais fixos ou reguláveis, confeccionados em material resistente, com apoio em poliuretano ou acabamento compatível com o conjunto. Base giratória tipo estrela com 05 (cinco) hastes, confeccionada em aço cromado, aço carbono com pintura eletrostática epóxi-pó ou nylon de alta resistência, dotada de rodízios duplos para deslocamento em piso frio ou carpete. Sistema de regulagem de altura do assento por pistão a gás, com mecanismo relax ou equivalente, permitindo ajuste de inclinação e travamento em posição de trabalho. As partes metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. A cadeira deverá suportar carga mínima de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT, especialmente ABNT NBR 13962 e correlatas. Dimensões aproximadas: • largura mínima do assento: 470 mm; • profundidade mínima do assento: 450 mm; • altura mínima do encosto: 450 mm.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	-----------------------------	--	----	----------	----------

09	Cadeira executiva reforçada	Cadeira tipo executiva reforçada, giratória, destinada ao uso corporativo e administrativo, adequada para usuários com necessidade de maior capacidade estrutural e conforto ergonômico, confeccionada com estrutura reforçada para utilização contínua. Assento e encosto anatômicos confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência, tecido ou tela tipo mesh, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Encosto com apoio ergonômico para região lombar, proporcionando conforto durante jornadas prolongadas de trabalho. Braços laterais reforçados, fixos ou reguláveis, confeccionados em material de alta resistência. Base giratória tipo estrela com 05 (cinco) hastes reforçadas, confeccionada em aço carbono, aço cromado ou nylon de engenharia de alta resistência, dotada de rodízios duplos reforçados para deslocamento em piso frio ou carpete. Sistema de regulagem de altura por pistão a gás classe 4 ou superior, com mecanismo relax, sincronizado ou equivalente, permitindo regulagem ergonômica do conjunto. A cadeira deverá possuir assento com dimensões ampliadas e estrutura reforçada, suportando carga mínima de 180 kg. As partes metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	-----------------------------	--	----	----------	----------

		ABNT, especialmente ABNT NBR 13962 e correlatas. Dimensões aproximadas: • largura mínima do assento: 600 mm; • profundidade mínima do assento: 500 mm; • altura mínima do encosto: 500 mm.			
--	--	--	--	--	--

GRUPO 04

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	-----------------------	-------------------	------------	----------------	-------

01	Longarina 3 lugares	Longarina com 03 (três) lugares, sem braços, destinada a ambientes corporativos e de atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos, com estrutura fixa metálica de alta resistência. Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência ou em madeira compensada multilaminada com espuma injetada de densidade mínima D45, revestida em tecido ou courvin. Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, prata ou grafite. Soldas deverão possuir acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas ou pontos de oxidação. A estrutura deverá possuir travessa horizontal de sustentação, garantindo estabilidade e resistência ao conjunto, com sapatas niveladoras ou ponteiros antiderrapantes de proteção ao piso. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O conjunto deverá apresentar ergonomia compatível com os requisitos da NR-17 e normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura do encosto mínima de 300 mm.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	---------------------	--	----	----------	----------

02	Longarina 4 lugares	Longarina com 04 (quatro) lugares, sem braços, destinada a ambientes corporativos, recepções, unidades administrativas e áreas de espera, composta por assentos e encostos anatômicos, com estrutura fixa metálica reforçada. Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência ou em madeira compensada multilaminada com espuma injetada de densidade mínima D45, revestida em tecido ou courvin. Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, prata ou grafite. A estrutura deverá possuir travessa horizontal de sustentação, garantindo estabilidade, segurança e resistência ao conjunto, com sapatas niveladoras ou ponteiras antiderrapantes para proteção do piso. As superfícies metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes ou falhas de pintura. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17, bem como às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	---------------------	--	----	----------	----------

GRUPO 05

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
------	-----------------------	-------------------	------------	----------------	-------

01	Longarina 3 lugares	Longarina com 03 (três) lugares, com braços laterais e intermediários, destinada a ambientes corporativos, recepções e atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos estofados. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Estrutura fixa confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. A estrutura deverá possuir travessa horizontal de sustentação, garantindo estabilidade e resistência ao conjunto. Os braços deverão ser integrados à estrutura, confeccionados em material resistente, com acabamento compatível com o conjunto. As superfícies metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de oxidação ou falhas de pintura. O conjunto deverá possuir sapatas ou ponteiras antiderrapantes para proteção do piso. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	---------------------	---	----	----------	----------

02	Longarina 4 lugares	Longarina com 04 (quatro) lugares, com braços laterais e intermediários, destinada a ambientes corporativos, recepções e atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos estofados. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Estrutura fixa confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. A estrutura deverá possuir travessa horizontal de sustentação, garantindo estabilidade, segurança e resistência ao conjunto. Os braços deverão ser integrados à estrutura, confeccionados em material resistente, com acabamento compatível com o conjunto. As superfícies metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de oxidação ou falhas de pintura. O conjunto deverá possuir sapatas ou ponteiros antiderrapantes para proteção do piso. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	---------------------	--	----	----------	----------

GRUPO 06

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	--------------------------	-------------------	------------	-------------------	-------

01	Longarina 3 lugares	Longarina com 03 (três) lugares, com braços laterais e intermediários, destinada a ambientes corporativos, recepções, salas de espera e atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos metálicos. Assentos e encostos confeccionados em chapa de aço inoxidável perfurada ou estampada, de alta resistência mecânica, com acabamento escovado ou polido, proporcionando ventilação, conforto e facilidade de higienização. Estrutura fixa confeccionada integralmente em aço inoxidável de alta resistência, composta por longarina horizontal de sustentação, base estrutural tipo “Y” ou similar, pés estruturais e braços integrados, garantindo elevada estabilidade, resistência mecânica, durabilidade e acabamento premium ao conjunto. Os braços deverão possuir formato anatômico, bordas arredondadas e acabamento compatível com a estrutura principal. As superfícies metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de oxidação, falhas de acabamento ou imperfeições superficiais. O conjunto deverá possuir sapatas ou ponteiros antiderrapantes para proteção do piso e nivelamento. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.	100	SIGILOSO	SIGILOSO
----	---------------------	---	-----	----------	----------

02	Longarina 4 lugares	Longarina com 04 (quatro) lugares, com braços laterais e intermediários, destinada a ambientes corporativos, recepções, salas de espera e atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos metálicos. Assentos e encostos confeccionados em chapa de aço inoxidável perfurada ou estampada, de alta resistência mecânica, com acabamento escovado ou polido, proporcionando ventilação, conforto e facilidade de higienização. Estrutura fixa confeccionada integralmente em aço inoxidável de alta resistência, composta por longarina horizontal de sustentação, base estrutural tipo “Y” ou similar, pés estruturais e braços integrados, garantindo elevada estabilidade, resistência mecânica, durabilidade e acabamento premium ao conjunto. Os braços deverão possuir formato anatômico, bordas arredondadas e acabamento compatível com a estrutura principal. As superfícies metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de oxidação, falhas de acabamento ou imperfeições superficiais. O conjunto deverá possuir sapatas ou ponteiros antiderrapantes para proteção do piso e nivelamento. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.	100	SIGILOSO	SIGILOSO
----	---------------------	---	-----	----------	----------

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	Puff quadrado corporativo	Puff corporativo quadrado, destinado a ambientes de espera, recepção, acolhimento, convivência e apoio institucional, confeccionado com estrutura interna em madeira de alta resistência ou material equivalente, revestido com espuma de densidade mínima D28, proporcionando conforto e durabilidade em uso contínuo. Revestimento externo em courvin sintético de alta resistência ou tecido impermeável de fácil higienização, na cor preta, cinza ou equivalente, conforme padrão definido pela Administração. O acabamento deverá ser uniforme, sem rugas, deformações, rasgos ou imperfeições aparentes. A base deverá possuir sapatas, pés niveladores ou material antiderrapante para proteção do piso e estabilidade do conjunto. O produto deverá suportar carga mínima de 120 kg. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 400 mm; • profundidade mínima: 400 mm; • altura mínima: 420 mm.	50	SIGILOS	SIGILOS

02	Puff corporativo redondo	Puff corporativo redondo, destinado a ambientes de espera, recepção, acolhimento, convivência e apoio institucional, confeccionado com estrutura interna em madeira de alta resistência ou material equivalente, revestido com espuma de densidade mínima D28, proporcionando conforto e durabilidade em uso contínuo. Revestimento externo em courvin sintético de alta resistência ou tecido impermeável de fácil higienização, na cor preta, cinza ou equivalente, conforme padrão definido pela Administração. O acabamento deverá ser uniforme, sem rugas, deformações, rasgos ou imperfeições aparentes. A base deverá possuir sapatas, pés niveladores ou material antiderrapante para proteção do piso e estabilidade do conjunto. O produto deverá suportar carga mínima de 120 kg. Dimensões aproximadas: • diâmetro mínimo: 400 mm; • altura mínima: 420 mm.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--------------------------	--	----	----------	----------

GRUPO 08

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	-----------------------	-------------------	------------	----------------	-------

01	Poltrona	Poltrona de um lugar; modelo Le Corbusier. Pés e estrutura metálica aparente em tubos redondos dobrados e curvados, característica do design Le Corbusier em tubo de aço inox 304, polido com diâmetro de 25 mm; estrado em perfilado inox com percintas elásticas. Assento, encosto e braços em blocos de espuma em poliuretano indeformável D-33 kg/m³. Revestimento: couro ecológico, na cor preta. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensões mínimas: (profundidade x largura x altura) = 700mm x 750mm x 700mm Espessura do braço 120mm, Altura do Assento 450mm	30	SIGILOSO	SIGILOSO
02	Sofá	Sofá para dois lugares; modelo Le Corbusier. Pés e estrutura metálica aparente em tubos redondos dobrados e curvados, característica do design Le Corbusier em tubo de aço inox 304, polido com diâmetro de 25 mm; estrado em perfilado inox com percintas elásticas. Assento, encosto e braços em blocos de espuma em poliuretano indeformável D-33 kg/m³. Revestimento: couro ecológico, na cor preta. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensões mínimas: (profundidade x largura x altura) = 700mm x 1300mm x 700mm Espessura do braço 120mm, Altura do Assento 450mm	30	SIGILOSO	SIGILOSO

03	Poltrona	Poltrona de 01(um) lugar, modelo FK, design Florence Knoll. Estrutura interna em madeira maciça, com percintas elásticas de 5 cm de largura, entrelaçadas sob o assento. Quadro da base em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, e quatro pés em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, com sapatas em nylon. Estofamento com espuma de poliuretano flexível de 10cm de espessura, isenta de CFC, com alta resiliência, baixa deformação permanente, com densidade mínima de 28kg/ m³. Assento e encosto revestidos em couro sintético preto, com botônê; braços e exterior com revestimento liso em couro sintético preto. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensão Referencial: Externas: 800mm x 820mm x 810mm (PxLxA) Braços: 80mm x 600mm (LxA) Espessura do braço 120mm Altura do Assento 450mm	30	SIGILOS	SIGILOS
----	----------	---	----	---------	---------

04	Sofá	Sofá para 02(dois) lugares, modelo FK, design Florence Knoll. Estrutura interna em madeira maciça, com percintas elásticas de 5 cm de largura, entrelaçadas sob o assento. Quadro da base em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, e quatro pés em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, com sapatas em nylon. Estofamento com espuma de poliuretano flexível de 10cm de espessura, isenta de CFC, com alta resiliência, baixa deformação permanente, com densidade mínima de 28kg/ m³. Assento e encosto revestidos em couro sintético preto, com botônê; braços e exterior com revestimento liso em couro sintético preto. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensão Referencial: Externas: 800mm x 1480mm x 810mm (PxLxA) Braços: 80mm x 600mm (LxA) Espessura do braço 120mm Altura do Assento 450mm	30	SIGILOSO	SIGILOSO
----	------	--	----	----------	----------

05	Sofá	Sofá para 03 (três) lugares, modelo FK, design Florence Knoll. Estrutura interna em madeira maciça, com percintas elásticas de 5 cm de largura, entrelaçadas sob o assento. Quadro da base em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, e quatro pés em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, com sapatas em nylon. Estofamento com espuma de poliuretano flexível de 10cm de espessura, isenta de CFC, com alta resiliência, baixa deformação permanente, com densidade mínima de 28kg/ m³. Assento e encosto revestidos em couro sintético preto, com botonê; braços e exterior com revestimento liso em couro sintético preto. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensão Referencial: Externas: 800mm x 2140mm x 810mm (PxLxA) Braços: 80mm x 600mm (LxA) Espessura do braço 120mm Altura do Assento 450mm	30	SIGILOS	SIGILOS
----	------	---	----	---------	---------

GRUPO 09

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	-----------------------	-------------------	------------	----------------	-------

01	Mesa de Reunião Redonda em Compensado (MDP)	Mesa de Reunião Redonda em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, nas duas faces; e no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; redondo; Estrutura em aço carbono, com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na mesmo padrão de tonalidade do tampo, com espessura mínima de 40 micrometros; Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1200mm x 740mm (diâmetro x altura)	50	SIGILOSO	SIGILOSO
02	Mesa de Reunião Reta em Compensado (MDP)	Mesa de Reunião Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior no formato RETANGULAR com espessura mínima de 25mm; único; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; com sapatas niveladoras reguláveis; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1600mm x 900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)	50	SIGILOSO	SIGILOSO

03	Mesa de Reunião Reta em Compensado (MDP)	Mesa de Reunião Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior no formato RETANGULAR com espessura mínima de 25mm; único; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; com sapatas niveladoras reguláveis; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 2000mm x 900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)	50	SIGILOSO	SIGILOSO
04	Mesa de Reunião Semi Oval em Compensado (MDP)	Mesa de Reunião Semi Oval em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior no formato SEMI-OVAL com espessura mínima de 25mm; bipartido; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; com sapatas niveladoras reguláveis; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 2500mm x 900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)	50	SIGILOSO	SIGILOSO
		Mesa de Trabalho Em L - Direita em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão na cor cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de			

05	Mesa de Trabalho Em L - Direita em Compensado (MDP)	PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; bipartido; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1900mm x 1900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)	30	SIGILOSO	SIGILOSO
		Mesa de Trabalho Em L - Esquerda em Compensado			

06	Mesa de Trabalho Em L - Esquerda em Compensado (MDP)	(MDP), com revestimento em laminado melamínico em padrão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; bipartido; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1900mm x 1900mm	30	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--	---	----	----------	----------

		x 740mm (largura x profundidade			
07	Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP)	Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 03 (três) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Tubo de canto metálico, pintado com pintura epoxi-pó no mesmo padrão de tonalidade, com passagem para fiação e sapatas niveladoras reguláveis; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A	30	SIGILOSO	SIGILOSO

		(Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1200mm x 1200mm x 740mm (largura x profundidade x altura)			
08	Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP)	Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 03 (três) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Tubo de canto metálico, pintado com pintura epoxi-pó no mesmo padrão de tonalidade, com passagem para fiação e sapatas niveladoras reguláveis; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição;	100	SIGILOSO	SIGILOSO

		Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1400mm x 1400mm x 740mm (largura x profundidade x altura)			
		Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 03 (três) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Tubo de canto metálico, pintado com pintura epoxi-pó no mesmo padrão de tonalidade, com passagem para fiação e sapatas niveladoras reguláveis; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e			

09	Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP)	pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1600mm x 1600mm x 740mm (largura x profundidade x altura)	100	SIGILOSO	SIGILOSO
		Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 01 (um) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado nas dimensões apresentadas no desenho; com sapatas niveladoras reguláveis; com			

10	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP)	passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1200mm x 700mm x 740mm (largura x profundidade x altura)	100	SIGILOSO	SIGILOSO
		Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm; Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS;			

11	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP)	Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado nas dimensões apresentadas no desenho; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1400mm x 700mm x 740mm (largura x profundidade x altura)	50	SIGILOSO	SIGILOSO
		Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm;			

12	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP)	Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado nas dimensões apresentadas no desenho; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1600mm x 700mm x 740mm (largura x profundidade x altura)	100	SIGILOSO	SIGILOSO
		Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e			

13	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP)	acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm; Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado nas dimensões apresentadas no desenho; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1900mm x 900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)	30	SIGILOSO	SIGILOSO
----	---	--	----	----------	----------

14	Estação de trabalho 4 lugares	Estação de trabalho composta por 04 (quatro) posições operacionais, confeccionada em MDP, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, conforme especificação constante no Termo de Referência, em ambas as faces, com acabamento das bordas em fita de PVC com espessura mínima de 2,0 mm, na mesma tonalidade do laminado. Cada posto deverá possuir espaço mínimo para acomodação das pernas do usuário de 600 mm, garantindo conforto ergonômico e atendimento às normas técnicas aplicáveis. Tampo superior único, com espessura mínima de 25 mm, medindo aproximadamente 1.200 mm x 1.200 mm por posto de trabalho, dotado de 02 (dois) passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm, confeccionados em ABS de alta resistência. Estrutura composta por pés tipo painel, confeccionados em MDP com espessura mínima de 25 mm, recuados conforme desenho técnico, dotados de sapatas niveladoras reguláveis e passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm em ABS. Painel frontal (saia) confeccionado em MDP com espessura mínima de 18 mm e altura mínima de 300 mm. A estação deverá possuir calha para passagem de fiação confeccionada em aço, com acabamento em pintura epóxi-pó, em tonalidade compatível com o laminado, contendo, no mínimo, 03 (três) furos para instalação de tomadas. Deverá possuir 03 (três) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, atendendo às normas ABNT NBR 14136 e ABNT NBR 5410. Todos os módulos deverão ser compatíveis com a calha de fiação e possuir facilidade de reposição.	30	SIGILOSO	SIGILOSO
----	-------------------------------	---	----	----------	----------

		A mesa deverá possuir caixa ou régua de tomada para embutir no tampo, tipo Caixa New Slim – Linha Facility da QT Mov ou similar, confeccionada em termoplástico de alta resistência, com capacidade mínima para 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conectores RJ45 fêmea, atendendo à ABNT NBR 5410. Deverá possuir, ainda, 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição. O conjunto deverá atender aos requisitos das normas ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e demais normas técnicas aplicáveis.			
		Estação de trabalho composta por 04 (quatro) posições operacionais, confeccionada em MDP, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, conforme especificação constante no Termo de Referência, em ambas as faces, com acabamento das bordas em fita de PVC com espessura mínima de 2,0 mm, na mesma tonalidade do laminado. Cada posto deverá possuir espaço mínimo para acomodação das pernas do usuário de 600 mm, garantindo conforto ergonômico e atendimento às normas técnicas aplicáveis. Tampo superior único, com espessura mínima de 25 mm, medindo aproximadamente 1.400 mm x 1.400 mm por posto de trabalho, dotado de 02 (dois) passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm, confeccionados em ABS de alta resistência. Estrutura composta por pés tipo painel, confeccionados em MDP com espessura mínima de 25 mm, recuados conforme desenho técnico, dotados de sapatas niveladoras reguláveis e passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm em ABS.			

15	Estação de trabalho 4 lugares	Painel frontal (saia) confeccionado em MDP com espessura mínima de 18 mm e altura mínima de 300 mm. A estação deverá possuir calha para passagem de fiação confeccionada em aço, com acabamento em pintura epóxi-pó, em tonalidade compatível com o laminado, contendo, no mínimo, 03 (três) furos para instalação de tomadas. Deverá possuir 03 (três) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, atendendo às normas ABNT NBR 14136 e ABNT NBR 5410. Todos os módulos deverão ser compatíveis com a calha de fiação e possuir facilidade de reposição. A mesa deverá possuir caixa ou régua de tomada para embutir no tampo, tipo Caixa New Slim – Linha Facility da QT Mov ou similar, confeccionada em termoplástico de alta resistência, com capacidade mínima para 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conectores RJ45 fêmea, atendendo à ABNT NBR 5410. Deverá possuir, ainda, 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição. O conjunto deverá atender aos requisitos das normas ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e demais normas técnicas aplicáveis.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
		Estação de trabalho composta por 04 (quatro) posições operacionais, confeccionada em MDP, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, conforme especificação constante no Termo de Referência, em ambas as faces, com acabamento das bordas em fita de PVC com			

16	Estação de trabalho 4 lugares	espessura mínima de 2,0 mm, na mesma tonalidade do laminado. Cada posto deverá possuir espaço mínimo para acomodação das pernas do usuário de 600 mm, garantindo conforto ergonômico e atendimento às normas técnicas aplicáveis. Tampo superior único, com espessura mínima de 25 mm, medindo aproximadamente 1.600 mm x 1.600 mm por posto de trabalho, dotado de 02 (dois) passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm, confeccionados em ABS de alta resistência. Estrutura composta por pés tipo painel, confeccionados em MDP com espessura mínima de 25 mm, recuados conforme desenho técnico, dotados de sapatas niveladoras reguláveis e passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm em ABS. Painel frontal (saia) confeccionado em MDP com espessura mínima de 18 mm e altura mínima de 300 mm. A estação deverá possuir calha para passagem de fiação confeccionada em aço, com acabamento em pintura epóxi-pó, em tonalidade compatível com o laminado, contendo, no mínimo, 03 (três) furos para instalação de tomadas. Deverá possuir 03 (três) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, atendendo às normas ABNT NBR 14136 e ABNT NBR 5410. Todos os módulos deverão ser compatíveis com a calha de fiação e possuir facilidade de reposição. A mesa deverá possuir caixa ou régua de tomada para embutir no tampo, tipo Caixa New Slim – Linha Facility da QT Mov ou similar, confeccionada em termoplástico de alta resistência, com capacidade mínima para 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conectores RJ45 fêmea, atendendo à ABNT NBR 5410.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	-------------------------------	--	----	----------	----------

		Deverá possuir, ainda, 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição. O conjunto deverá atender aos requisitos das normas ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e demais normas técnicas aplicáveis.				
17	Gaveteiro suspenso	fixo	Gaveteiro fixo suspenso com 02 (duas) gavetas, destinado à instalação sob tampos de mesas e estações de trabalho, compatível com diferentes modelos de mobiliário corporativo, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, em padrão cinza cristal ou unicolor, conforme especificação definida pela Administração. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste e maior durabilidade. Estrutura confeccionada com espessura mínima de 15 mm para corpo e fundo, e frente das gavetas com espessura mínima de 18 mm. O gaveteiro deverá possuir sistema de fixação inferior compatível com diferentes modelos de mesas e estações de trabalho, permitindo instalação segura sob o tampo, sem apoio no piso, podendo ser fixado lateral ou centralmente conforme configuração da mesa. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento por corrediças metálicas telescópicas ou equivalentes de alta resistência, proporcionando abertura suave e segura. O conjunto deverá contar com 02 (duas) gavetas e sistema de fechamento por fechadura com chave. Os puxadores deverão ser metálicos, embutidos ou	50	SIGILOS	SIGILOS

		confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá possuir design compacto e discreto, compatível com ambientes corporativos modernos. Dimensões aproximadas: - altura máxima: 300 mm; - largura mínima: 350 mm; - profundidade mínima: 400 mm. O conjunto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT.			
18	Mesa de apoio reta	Mesa de apoio reta em MDP , com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 700mm x 500mm x 1000mm (largura x profundidade x altura)	30	SIGILOSO	SIGILOSO

GRUPO 10

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	-----------------------	-------------------	------------	----------------	-------

01	Estante Biblioteca em Aço - 5 Prateleiras	Estante modular em aço, com prateleiras, em ambos os lados; Com 10 (dez) prateleiras (5 de cada lado), e 1 (uma) base dupla útil; Prateleiras reguláveis por sistema sem parafusos, com modulação de regulação a cada 50 mm; cada prateleira com capacidade mínima para 50kg; Colunas tipo U em chapa nº 14 e prateleiras em chapa nº 22; Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 1000mm x 560mm x 2000mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas	100	SIGILOSO	SIGILOSO
----	---	--	-----	----------	----------

02	Estante Uso Geral em Aço - 6 Prateleiras	Estante de aço fixa, com 6 (seis) prateleiras reforçadas e 4 (quatro colunas); Prateleiras reguláveis por sistema de parafusos sextavados e porcas (inclusos); cada prateleira com capacidade mínima para 20kg; Colunas tipo em peças únicas, em chapa nº 16; com sapatas plásticas; e prateleiras em chapa nº 22; Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 920mm x 400mm x 2000mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas.	150	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--	--	-----	----------	----------

03	Locker Alto em Aço - Vestiário 2x1	Armário de vestiário confeccionado em chapa de aço nº 22; Com 2 (dois) vãos, dispostos em 2 linhas horizontais e 1 coluna vertical; Cada vão deve conter 1 (um) cabide gancho e 1 (uma) porta de abrir com veneziana para ventilação e com pitão para cadeado Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 325mm x 420mm x 1950mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas.	10	SIGILOSO	SIGILOSO
----	------------------------------------	---	----	----------	----------

04	Locker Alto em Aço - Vestiário 2x2	Armário de vestiário confeccionado em chapa de aço nº 22; Com 4 (quatro) vãos, dispostos em 2 linhas horizontais e 2 colunas verticais; Cada vão deve conter 1 (um) cabide gancho e 1 (uma) porta de abrir com veneziana para ventilação e com pitão para cadeado Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 650mm x 420mm x 1950mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	------------------------------------	---	----	----------	----------

05	Locker Alto em Aço - Vestiário 2x3	Armário de vestiário confeccionado em chapa de aço nº 22; Com 6 (seis) vãos, dispostos em 2 linhas horizontais e 3 colunas verticais; Cada vão deve conter 1 (um) cabide gancho e 1 (uma) porta de abrir com veneziana para ventilação e com pitão para cadeado; Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 930mm x 420mm x 1950mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
		Arquivo de aço vertical com 04 (quatro) gavetas, destinado ao armazenamento e organização de documentos, pastas suspensas e materiais administrativos, confeccionado em chapa de aço carbono de alta resistência, com corpo estruturado em chapa mínima nº 22 e frentes de gaveta e reforços estruturais em chapa mínima nº 20, proporcionando maior resistência e durabilidade em uso contínuo. O móvel deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, grafite, cinza ou equivalente, com superfícies lisas e uniformes, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento por trilhos metálicos ou corrediças telescópicas, permitindo abertura suave e segura, com			

06	Arquivo de aço 4 gavetas	capacidade para armazenamento de pastas suspensas tamanho ofício ou similar. Os puxadores deverão ser metálicos ou embutidos de alta resistência. O arquivo deverá possuir sistema de travamento simultâneo das gavetas por fechadura com chave e mecanismo anti tombamento, impedindo a abertura simultânea de múltiplas gavetas, garantindo maior segurança ao usuário. A estrutura deverá possuir sapatas niveladoras ou ponteiros de proteção ao piso. O conjunto deverá suportar adequadamente o peso decorrente do armazenamento contínuo de documentos e pastas suspensas. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.300 mm; • largura mínima: 450 mm; • profundidade mínima: 600 mm.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
		Armário de aço alto, destinado ao armazenamento e organização de documentos, materiais administrativos, arquivos, caixas arquivo, materiais escolares e objetos diversos, confeccionado em chapa de aço carbono de alta resistência, com corpo estruturado em chapa mínima nº 22 e portas, prateleiras e reforços estruturais em chapa mínima nº 20, proporcionando resistência e durabilidade em uso contínuo. O móvel deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, grafite, cinza ou equivalente, com superfícies lisas e uniformes, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. O armário deverá possuir 02			

07	Armário de aço alto	(duas) portas de abrir com reforço interno estrutural vertical, dotadas de dobradiças metálicas resistentes, puxadores metálicos ou embutidos e sistema de fechamento por fechadura com chave. Internamente deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras reguláveis e removíveis, confeccionadas em chapa de aço de alta resistência, adequadas ao armazenamento contínuo de documentos, caixas arquivo, materiais administrativos e escolares, com capacidade mínima de 30 kg por prateleira distribuídos uniformemente. A estrutura deverá possuir base reforçada, sapatas niveladoras ou ponteiros de proteção ao piso, garantindo estabilidade e resistência ao uso contínuo. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.980 mm; • largura mínima: 1.200 mm; • profundidade mínima: 500 mm.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
		Estante metálica destinada ao armazenamento e organização de documentos, materiais administrativos, utensílios e objetos diversos, confeccionada integralmente em chapa de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor cinza. A estrutura deverá ser confeccionada em chapa de aço com espessura mínima: • chapa 22 para colunas e prateleiras; • reforços estruturais compatíveis com a resistência do conjunto. A estante deverá possuir 03 (três) prateleiras metálicas reguláveis, confeccionadas em aço de alta resistência, adequadas ao armazenamento			

08	Estante de aço	contínuo de materiais e documentos. As colunas laterais deverão possuir sistema de perfuração que permita regulagem de altura das prateleiras, garantindo versatilidade e adequação ao uso. Cada prateleira deverá possuir reforço estrutural inferior e capacidade mínima de carga distribuída de 25 kg. A base deverá possuir sapatas plásticas ou ponteiros de proteção ao piso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de pintura, arestas cortantes, deformações ou pontos de oxidação. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, estabilidade e facilidade de manutenção, sendo adequado para utilização contínua em ambientes administrativos, escolares, almoxarifados e arquivos. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.000 mm; • largura mínima: 920 mm; • profundidade mínima: 300 mm.	30	SIGILOSO	SIGILOSO
		Armário vitrine destinado ao armazenamento, exposição e organização de materiais, medicamentos, utensílios, documentos ou equipamentos diversos, confeccionado em chapa de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca ou cinza. O móvel deverá possuir estrutura confeccionada em chapa de aço com espessura mínima: • chapa 22 para corpo, portas e prateleiras; • reforços estruturais compatíveis com a			

		resistência do conjunto. O armário deverá possuir 02 (duas) portas frontais com visor em vidro transparente liso, permitindo visualização interna dos materiais armazenados. As portas deverão possuir dobradiças metálicas reforçadas, puxadores metálicos e sistema de fechamento por fechadura com chave. As laterais poderão possuir fechamento em aço ou vidro, conforme padrão do fabricante. Internamente deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras confeccionadas em vidro temperado ou aço de alta resistência, reguláveis e adequadas ao armazenamento contínuo de materiais diversos. A base deverá possuir pés com sapatas niveladoras ou ponteiras de proteção ao piso. As superfícies metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de pintura, deformações, arestas cortantes ou pontos de oxidação. Os vidros deverão possuir acabamento seguro, sem imperfeições, trincas ou bordas cortantes. O conjunto deverá apresentar características de robustez, estabilidade, funcionalidade e facilidade de higienização, sendo adequado para utilização contínua em ambientes administrativos, escolares, laboratoriais, ambulatoriais e institucionais. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.600 mm; • largura mínima: 650 mm; • profundidade mínima: 400 mm.			
09	Armário vitrine	50 SIGILOS SIGILOS			
		Roupeiro metálico destinado ao armazenamento individual de objetos pessoais, uniformes, documentos e pertences diversos, confeccionado			

10	Roupeiro em aço	integralmente em chapa de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor cinza, garantindo durabilidade, resistência mecânica e facilidade de higienização. O móvel deverá ser confeccionado em chapa de aço com espessura mínima: • chapa 22 para corpo, portas e divisórias; • reforços estruturais compatíveis com a resistência do conjunto. O roupeiro deverá possuir 20 (vinte) compartimentos individuais independentes, distribuídos uniformemente, cada um contendo: • porta individual; • venezianas ou perfurações para ventilação; • porta-etiqueta; • sistema de fechamento individual por pitão para cadeado ou fechadura. As portas deverão possuir dobradiças metálicas reforçadas e abertura individual independente. A estrutura deverá possuir base elevada com sapatas niveladoras ou ponteiros de proteção ao piso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de pintura, deformações, arestas cortantes ou pontos de oxidação. O conjunto deverá apresentar características de robustez, estabilidade, resistência e funcionalidade, sendo adequado para utilização contínua em ambientes administrativos, industriais, escolares, esportivos e operacionais. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.900 mm;	50	SIGILOS	SIGILOS
----	-----------------	--	----	---------	---------

		• largura mínima: 1.200 mm; • profundidade mínima: 400 mm.			
--	--	--	--	--	--

GRUPO 11

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
------	--------------------------	-------------------	------------	-------------------	-------

01	Armário aéreo para cozinha/copa	Armário aéreo destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios e áreas de apoio administrativo, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor branca. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência à umidade, durabilidade e facilidade de higienização. O armário deverá possuir, no mínimo, 03 (três) portas de abrir, dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência, puxadores metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. Internamente deverá possuir prateleiras adequadas ao armazenamento de utensílios, gêneros alimentícios, materiais de copa e objetos diversos. O móvel deverá possuir sistema de fixação reforçado para instalação suspensa em parede, garantindo estabilidade e segurança durante o uso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência à umidade e facilidade de limpeza, sendo adequado para utilização contínua em ambientes coletivos. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 1.200 mm; • altura mínima: 700 mm; • profundidade mínima: 300 mm.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
		Balcão baixo destinado à utilização em cozinhas, copas,			

02	Balcão baixo	refeitórios e áreas de apoio administrativo, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor branca. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência à umidade, durabilidade e facilidade de higienização. Tampo superior confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, resistente à umidade e de fácil limpeza. O balcão deverá possuir, no mínimo, 03 (três) portas de abrir e 01 (uma) prateleira interna, confeccionadas em MDP de alta resistência, dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência e puxadores metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. A base deverá possuir pés metálicos ou estrutura em tubo de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, dotados de sapatas niveladoras reguláveis. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência à umidade e facilidade de limpeza, sendo adequado para utilização contínua em ambientes coletivos. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 1.200 mm; • altura mínima: 800 mm; • profundidade mínima: 450 mm.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--------------	---	----	----------	----------

03	Balcão baixo	Balcão baixo destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios e áreas de apoio administrativo, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor branca. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência à umidade, durabilidade e facilidade de higienização. Tampo superior confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, resistente à umidade e de fácil limpeza. O balcão deverá possuir 02 (duas) portas de abrir e 03 (três) gavetas laterais, confeccionadas em MDP de alta resistência, dotadas de dobradiças metálicas e corredeiras telescópicas ou metálicas de alta resistência, proporcionando abertura suave e segura. As portas e gavetas deverão possuir puxadores metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. Internamente deverá possuir prateleira adequada ao armazenamento de utensílios, gêneros alimentícios, materiais de copa e objetos diversos. A base deverá possuir pés metálicos ou estrutura em tubo de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, dotados de sapatas niveladoras reguláveis. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência à umidade e facilidade de limpeza,	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--------------	---	----	----------	----------

		sendo adequado para utilização contínua em ambientes coletivos. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 1.200 mm; • altura mínima: 800 mm; • profundidade mínima: 450 mm.			
04	Conjunto cozinha para	Conjunto de armário para cozinha compacta, em peça única, destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios e áreas de apoio administrativo, confeccionado integralmente em aço de alta resistência, na cor branca, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, proporcionando resistência, durabilidade e facilidade de higienização. O conjunto deverá possuir design moderno e funcional, composto por: • 06 (seis) portas; • 02 (duas) ou 03 (três) gavetas; • 01 (uma) prateleira externa tipo nicho; • 02 (duas) prateleiras internas, sendo 01 (uma) na parte inferior (balcão) e 01 (uma) na parte superior do armário. As portas deverão possuir dobradiças metálicas resistentes e puxadores confeccionados em ABS metalizado ou material equivalente de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento por corrediças telescópicas metálicas, proporcionando abertura suave, segura e maior durabilidade. O tampo deverá ser confeccionado em FF (Finish Foil) ou material equivalente resistente à umidade, calor e altas temperaturas, adequado ao uso contínuo em ambientes de cozinha e copa. O conjunto deverá possuir pés	50	SIGILOSO	SIGILOSO

		elevados com sapatas reguláveis ou niveladoras, facilitando a limpeza do ambiente e proporcionando estabilidade ao móvel. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. Dimensões mínimas aproximadas: • altura: 1.960 mm; • largura: 1.200 mm; • profundidade: 520 mm. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência à umidade e facilidade de manutenção, sendo adequado para utilização contínua em ambientes coletivos.			
--	--	--	--	--	--

05	Gabinete de pia	Gabinete para pia destinado à utilização em cozinhas, copas e áreas de apoio, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor branca, conforme especificação definida pela Administração. O móvel deverá possuir tampo com recorte para instalação de cuba em aço inoxidável e ser composto por, no mínimo: • 02 (duas) portas de abrir; • 03 (três) gavetas; • compartimento interno destinado à acomodação da tubulação hidráulica da pia. As portas deverão possuir dobradiças metálicas de alta resistência e as gavetas deverão possuir corrediças telescópicas metálicas. Os puxadores deverão ser metálicos ou confeccionados em ABS de alta resistência. A estrutura deverá possuir pés elevados confeccionados em aço ou PVC reforçado, com sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 1.200 mm; • profundidade mínima: 500 mm; • altura mínima: 850 mm.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	-----------------	--	----	----------	----------

GRUPO 12

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		Gaveteiro volante com 04 (quatro) gavetas, destinado ao apoio operacional de mesas e estações de trabalho em ambientes corporativos e administrativos, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em			

		ambas as faces, na cor cinza cristal. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste e maior durabilidade. Estrutura confeccionada com espessura mínima de 15 mm para corpo e fundo, e frente das gavetas com espessura mínima de 18 mm. O gaveteiro deverá possuir 04 (quatro) gavetas, dotadas de corrediças metálicas telescópicas ou equivalentes de alta resistência, proporcionando abertura suave, segura e silenciosa.			
01	Gaveteiro volante	O conjunto deverá possuir sistema de fechamento central por fechadura com chave, permitindo o travamento simultâneo das gavetas. Os puxadores deverão ser metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. A base deverá possuir rodízios de nylon ou poliuretano de alta resistência, permitindo fácil deslocamento, sendo no mínimo 02 (dois) rodízios com trava. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá possuir design moderno, compacto e compatível com ambientes corporativos contemporâneos. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 650 mm; • largura mínima: 400 mm; • profundidade mínima: 450 mm.	100	SIGILOSO	SIGILOSO
		Armário alto destinado ao armazenamento de documentos, materiais			

		administrativos, utensílios e objetos diversos, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, em padrão cinza cristal. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste, umidade e maior durabilidade. Tampo superior confeccionado com espessura mínima de 25 mm. Laterais, fundo, portas e prateleiras confeccionados com espessura mínima de 18 mm. O armário deverá possuir 02 (duas) portas de abrir, dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência e puxadores metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. Internamente deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras, sendo ao menos 03 (três) reguláveis, adequadas ao armazenamento contínuo de materiais e documentos. O conjunto deverá possuir sistema de fechamento por fechadura com chave. A base deverá possuir pés metálicos ou sapatas niveladoras reguláveis, garantindo estabilidade e proteção ao piso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O armário deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência e facilidade de manutenção, sendo adequado para utilização contínua em ambientes corporativos e administrativos. Dimensões aproximadas:			
02	Armário alto	50	SIGILOSO	SIGILOSO	

		• altura mínima: 1.600 mm; • largura mínima: 800 mm; • profundidade mínima: 450 mm.			
03	Armário baixo	Armário baixo destinado ao armazenamento de documentos, materiais administrativos, utensílios e objetos diversos, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor cinza cristal. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste, umidade e maior durabilidade. Tampo superior confeccionado com espessura mínima de 25 mm. Laterais, fundo, portas e prateleiras confeccionados com espessura mínima de 18 mm. O armário deverá possuir 04 (quatro) portas de abrir, dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência e puxadores metálicos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. Internamente deverá possuir prateleiras adequadas ao armazenamento contínuo de materiais e documentos, proporcionando organização e funcionalidade ao ambiente. O conjunto deverá possuir sistema de fechamento por fechadura com chave. A base deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis ou apoio estrutural compatível com o padrão do mobiliário, garantindo estabilidade e proteção ao piso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O armário deverá apresentar	100	SIGILOSO	SIGILOSO

		design moderno, discreto e compatível com ambientes corporativos e administrativos contemporâneos. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 750 mm; • largura mínima: 1.600 mm; • profundidade mínima: 450 mm.			
--	--	---	--	--	--

04	Estante com nichos	Estante organizadora com 06 (seis) nichos, destinada ao armazenamento e organização de documentos, livros, materiais administrativos, objetos decorativos e utensílios diversos, confeccionada em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces, em padrão cinza cristal. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste, umidade e maior durabilidade. A estrutura deverá possuir divisórias verticais e horizontais formando 06 (seis) nichos de tamanhos proporcionais, adequados ao armazenamento contínuo de materiais e documentos. Tampos, laterais, base e divisórias deverão possuir espessura mínima de 15 mm, garantindo estabilidade, resistência estrutural e durabilidade ao conjunto. A base deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis ou apoio estrutural compatível com o padrão do mobiliário. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá apresentar design moderno, funcional e compatível com ambientes corporativos, administrativos, escolares e institucionais. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.800 mm; • largura mínima: 900 mm; • profundidade mínima: 300 mm.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--------------------	--	----	----------	----------

05	Armário Extra Alto em Compensado (MDP) - Com recuo	Armário Extra Alto em Compensado (MDP) - Com recuo, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Corpo bipartido, de forma a possibilitar o transporte deste item por elevador; Tampo superior de ambos os módulos com espessura de 25mm; corpo, prateleiras e portas com espessura de 18mm; Com 4 (quatro) portas de abrir; e fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis cada conjunto; Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTVN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 1 (um) puxador tipo alça por porta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Com 5 (cinco) prateleiras, formando 7 (sete) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 2400mm (largura x profundidade x altura)	50	SIGILOS	SIGILOS
----	--	---	----	---------	---------

06	Armário Alto em Compensado (MDP) - Cabideiro	Armário Alto em Compensado (MDP) - Cabideiro, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior com espessura de 25mm; corpo, prateleiras e portas com espessura de 18mm; Com 2 (duas) portas de abrir; e fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis; Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 1 (um) puxador tipo alça por porta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Com 4 (quatro) prateleiras, formando 5 (cinco) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Com cabideiro e suportes laterais em alumínio anodizado na cor natural, acabamento fosco ou acetinado; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 1600mm (largura x profundidade x altura)	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--	--	----	----------	----------

07	Armário Alto em Compensado (MDP) - Com recuo e Cabideiro	Armário Alto em Compensado (MDP) - Com recuo e Cabideiro, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior com espessura de 25mm; corpo, prateleiras e portas com espessura de 18mm; Com 2 (duas) portas de abrir; e fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis; Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTVN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 1 (um) puxador tipo alça por porta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Com 4 (quatro) prateleiras, formando 5 (cinco) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Com cabideiro e suportes laterais em alumínio anodizado na cor natural, acabamento fosco ou acetinado; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 1600mm (largura x profundidade x altura)	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	---	---	----	----------	----------

08	Armário Alto em Compensado (MDP)	Armário Alto em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade e portas de vidro temperado com perfil de alumínio anodizado; Tampo superior com espessura de 25mm; corpo e prateleiras com espessura de 18mm; Com 2 (duas) portas de abrir, perfil porta de alumínio anodizado com largura mínima de 45mm e peso específico mínimo de 0,400kg/m, na cor CHAMPAGNE CLARO (perfil RM-107 da Rometal ou similar); perfil puxador de alumínio anodizado, totalmente compatível com o perfil porta, inclusive na cor (perfil RM-104 da Rometal ou similar); e vidro temperado, que atenda a norma ABNT NBR 14698, transparente, na cor INCOLOR (Blindex ou similar); Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTVN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 4 (quatro) prateleiras, formando 5 (cinco) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 1600mm (largura x profundidade x altura)	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	----------------------------------	---	----	----------	----------

09	Armário Alto em Compensado (MDP) - Com recuo	Armário Alto em Compensado (MDP) - Com recuo, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade e portas de vidro temperado com perfil de alumínio anodizado; Tampo superior com espessura de 25mm; corpo e prateleiras com espessura de 18mm; Com 2 (duas) portas de abrir, perfil porta de alumínio anodizado com largura mínima de 45mm e peso específico mínimo de 0,400kg/m, na cor CHAMPAGNE CLARO (perfil RM-107 da Rometal ou similar); perfil puxador de alumínio anodizado, totalmente compatível com o perfil porta, inclusive na cor (perfil RM-104 da Rometal ou similar); e vidro temperado, que atenda a norma ABNT NBR 14698, transparente, na cor INCOLOR (Blindex ou similar); Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTVN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 4 (quatro) prateleiras, formando 5 (cinco) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 1600mm (largura x profundidade x altura)	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	---	---	----	----------	----------

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	Balcão para recepção em L	Balcão para recepção em formato “L”, destinado ao atendimento ao público e atividades administrativas, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, em cinza cristal, preto ou combinação de cores. O conjunto deverá possuir design moderno, funcional e ergonômico, adequado para ambientes corporativos, institucionais e recepções de atendimento. Os tampos deverão possuir espessura mínima de 25 mm, com acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste, umidade e maior durabilidade. O balcão deverá ser composto por módulo principal e módulo auxiliar em “L”, com espaço interno operacional destinado à acomodação simultânea de, no mínimo, 02 (dois) usuários, permitindo utilização confortável de cadeiras ergonômicas, computadores, impressoras, periféricos e circulação funcional. O conjunto deverá possuir: • tampo principal de trabalho; • tampo elevado para atendimento ao público; • painel frontal de fechamento; • espaço para instalação de gaveteiros; • passa-fios em ABS; • calha para organização de cabeamento elétrico e lógico. Os cantos internos da área operacional deverão possuir acabamento arredondado ou ergonômico, proporcionando	50	SIGILOSO	SIGILOSO

		maior conforto aos usuários durante a utilização contínua. A estrutura deverá possuir painéis laterais e frontais confeccionados em MDP com espessura mínima de 18 mm, proporcionando estabilidade, resistência e acabamento estético ao conjunto. A base deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis, garantindo estabilidade e proteção ao piso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT e apresentar características de robustez, funcionalidade, ergonomia e facilidade de manutenção. Dimensões aproximadas: • lado principal: mínimo de 2.000 mm; • lado secundário: mínimo de 1.400 mm; • profundidade mínima: 700 mm; • altura do tampo de trabalho: aproximadamente 740 mm; • altura do tampo de atendimento: aproximadamente 1.100 mm.			
--	--	--	--	--	--

GRUPO 14

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
------	-----------------------	-------------------	------------	----------------	-------

01	Conjunto dobrável para copa/refeitório	Conjunto composto por 01 (uma) mesa dobrável e 04 (quatro) cadeiras dobráveis, destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios, áreas de convivência, alojamentos e ambientes multifuncionais. a mesa deverá possuir estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. o tampo deverá ser confeccionado em aço carbono de alta resistencia com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epoxi-pó na cor preta. O sistema de dobramento deverá permitir abertura e fechamento de forma prática e segura, sem comprometer a estabilidade do conjunto. as cadeiras deverão possuir estrutura dobrável confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. Assentos e encostos deverão ser confeccionados em aço carbono compatíveis com o padrão da mesa. O conjunto deverá possuir ponteiros plásticos antiderrapantes para proteção do piso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de pintura, deformações ou arestas cortantes. Dimensões aproximadas da mesa aberta: largura mínima: 800 mm; profundidade mínima: 800 mm; altura aproximada: 740 mm. Dimensões aproximadas da cadeira aberta (AxLxP) 76 x 40,5 x 46 cm	100	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--	---	-----	----------	----------

GRUPO 15

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
------	-----------------------	-------------------	------------	----------------	-------

01	Conjunto de mesa dobrável em madeira	Conjunto composto por 01 (uma) mesa dobrável e 04 (quatro) cadeiras dobráveis, destinado à utilização em copas, áreas de convivência, espaços gourmet, refeitórios e ambientes multifuncionais. A mesa deverá ser confeccionada integralmente em madeira maciça, eucalipto tratado, pinus tratado, teca ou material equivalente de alta resistência, com acabamento em verniz, stain ou pintura protetiva, proporcionando durabilidade, resistência e fácil manutenção. O tampo deverá possuir superfície lisa, cantos arredondados e acabamento uniforme, sem rebarbas, fissuras ou imperfeições aparentes. As cadeiras deverão ser confeccionadas integralmente em madeira, com estrutura reforçada, assento e encosto anatômicos, compatíveis com o padrão estético da mesa. O conjunto deverá possuir sistema articulado que permita abertura e fechamento de forma prática e segura, possibilitando armazenamento compacto quando não estiver em uso. Todos os componentes deverão apresentar acabamento uniforme, superfícies lixadas, bordas arredondadas e ferragens metálicas resistentes à corrosão. Dimensões aproximadas da mesa: • largura mínima: 800 mm; • profundidade mínima: 800 mm; • altura aproximada: 740 mm. Capacidade mínima: • 04 usuários simultaneamente.	100	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--------------------------------------	---	-----	----------	----------

GRUPO 16

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	Conjunto de Mesa com 4 cadeiras plásticas	Conjunto de mesa fixa monobloco com 4 cadeiras plásticas confeccionadas em polipropileno resistente. Mesa dimensões aproximadas: 68 cm x 68 cm x 71 cm (CxLxA). Cadeiras dimensões aproximadas: 53,5 cm x 43 cm x 79 cm. Capacidade de carga 150 Kg. Fixas sem apoio para braços e empilháveis. Modelo referência linha bistrô Tramontina.	60	SIGILOSO	SIGILOSO

GRUPO 17

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	-----------------------	-------------------	------------	----------------	-------

01	Cama box solteiro	Cama box solteiro composta por base box e colchão de espuma D33, destinada ao uso residencial, institucional ou alojamentos, proporcionando conforto, resistência e suporte adequado ao usuário. O colchão deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano com densidade mínima D33, certificada conforme normas do INMETRO e ABNT aplicáveis, oferecendo suporte firme e confortável para uso contínuo. O revestimento do colchão deverá ser confeccionado em tecido resistente, de fácil higienização, com acabamento uniforme, podendo possuir tratamento antialérgico e antiácido. A base box deverá possuir estrutura em madeira de reflorestamento ou material equivalente de alta resistência, revestida em tecido resistente, com acabamento compatível com o colchão. O conjunto deverá possuir pés fixos confeccionados em madeira, PVC ou material equivalente de alta resistência, garantindo estabilidade e resistência estrutural. Capacidade mínima de suporte: • mínimo de 100 kg por usuário. Dimensões aproximadas: • largura: 880 mm; • comprimento: 1.880 mm; • altura total do conjunto: mínima de 500 mm. O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, sem deformações, falhas de costura, rasgos, afundamentos ou imperfeições aparentes.	100	SIGILOSO	SIGILOSO
----	-------------------	--	-----	----------	----------

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal n. 9.304, de 11 de junho de 2024.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de mobiliários destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e funcionais das unidades vinculadas à administração municipal, por intermédio da Divisão de Patrimônio da Secretaria de Suprimentos e Logística, responsável pelo controle patrimonial, padronização, incorporação, distribuição e gestão dos bens permanentes utilizados pelos órgãos municipais.

A demanda decorre da necessidade contínua de substituição, renovação, complementação e padronização do mobiliário utilizado nas repartições públicas municipais, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo, a obsolescência funcional de diversos itens atualmente em utilização, a ampliação e reorganização de setores administrativos, bem como a necessidade de adequação ergonômica e operacional dos ambientes de trabalho.

Observa-se que parte significativa dos mobiliários existentes apresenta elevado grau de deterioração, comprometendo a funcionalidade dos ambientes administrativos, a organização dos espaços, a ergonomia dos servidores e a adequada prestação dos serviços públicos. Em determinados casos, verifica-se inclusive inviabilidade de manutenção corretiva, em razão do estado avançado de desgaste, ausência de peças de reposição, incompatibilidade técnica ou custo desproporcional de recuperação.

A aquisição também se justifica pela necessidade de atendimento das demandas oriundas de novas estruturas administrativas, reorganizações internas, ampliações de unidades públicas e substituições decorrentes de processos regulares de desfazimento patrimonial de bens considerados antieconômicos, irrecuperáveis ou inservíveis.

A adequada disponibilização de mobiliários constitui medida indispensável para assegurar condições mínimas de trabalho aos servidores públicos, organização dos ambientes administrativos, atendimento adequado à população e preservação da eficiência administrativa, diretamente relacionada aos princípios previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal. Além disso, a contratação visa promover a padronização do mobiliário utilizado pela administração municipal, favorecendo maior racionalização logística, uniformidade visual dos ambientes institucionais, facilidade de manutenção, controle patrimonial mais eficiente e economicidade nas futuras aquisições.

A ausência da contratação poderá ocasionar prejuízos diretos à continuidade das atividades administrativas, inadequação ergonômica dos postos de trabalho, comprometimento das condições de atendimento ao público, aumento de custos com manutenções paliativas e dificuldade de estruturação adequada das unidades municipais. Trata-se, portanto, de contratação necessária, contínua e essencial ao adequado funcionamento da administração pública municipal.

Os bens pretendidos enquadram-se como bens permanentes comuns, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, considerando que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos

pelo mercado, com especificações usuais e amplamente disponíveis junto a diversos fornecedores, permitindo comparação objetiva entre propostas e plena competitividade do certame.

Os itens pretendidos também não se caracterizam como bens de luxo, nos termos do Decreto Municipal n. 9.304/2024, uma vez que apresentam padrão compatível com a finalidade institucional a que se destinam, observando critérios de funcionalidade, durabilidade, ergonomia, economicidade e interesse público, sem características supérfluas ou sofisticadas incompatíveis com a realidade da Administração Pública Municipal.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução consiste na aquisição de mobiliários destinados ao atendimento das demandas das unidades administrativas municipais, contemplando fornecimento, transporte, montagem e instalação, quando aplicável.

Os bens deverão atender padrões mínimos de qualidade, ergonomia, resistência, durabilidade e funcionalidade, observando as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação deverá possibilitar:

- estruturação adequada dos ambientes administrativos;
- melhoria das condições de trabalho;
- padronização institucional;
- substituição de bens inservíveis;
- atendimento das demandas operacionais das secretarias;
- maior eficiência administrativa;
- racionalização da gestão patrimonial.

A solução foi concebida considerando o ciclo de vida do objeto, priorizando bens com maior durabilidade, possibilidade de manutenção e menor impacto ambiental.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos essenciais

Os mobiliários a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando-se critérios mínimos de qualidade, resistência, durabilidade, ergonomia, segurança e funcionalidade compatíveis com a utilização contínua em ambientes administrativos públicos.

Os itens deverão ser fornecidos novos, sem uso anterior, em linha de fabricação, acondicionados adequadamente e livres de defeitos de fabricação, avarias ou desconformidades.

Os materiais empregados deverão possuir qualidade compatível com a utilização intensiva característica da administração pública, garantindo resistência estrutural, estabilidade, segurança dos usuários e durabilidade adequada ao ciclo de vida esperado do objeto.

Os mobiliários deverão observar, quando aplicável:

- normas técnicas da ABNT;
- requisitos ergonômicos aplicáveis;
- padrões mínimos de segurança;
- requisitos de estabilidade e resistência;
- dimensões compatíveis com ambientes administrativos;
- padronização visual e funcional.

A contratada deverá realizar a entrega, montagem e instalação dos mobiliários nos locais indicados pela Administração, quando exigido no Termo de Referência.

Os produtos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme prazo definido no Termo de Referência, sem prejuízo da garantia legal aplicável.

Critérios de sustentabilidade

A contratação deverá observar, sempre que tecnicamente viável e economicamente compatível, critérios de sustentabilidade ambiental, social e de racionalização de recursos, em conformidade com a Lei Federal n. 14.133/2021.

Deverão ser priorizados mobiliários:

- fabricados com madeira de origem legal e certificada, quando aplicável;
- produzidos com materiais recicláveis ou reciclados;
- com maior durabilidade e vida útil;
- que permitam manutenção e substituição de componentes;
- com menor geração de resíduos;
- livres de substâncias potencialmente nocivas ao meio ambiente;
- produzidos em conformidade com normas ambientais e trabalhistas.

A contratada deverá promover destinação ambientalmente adequada das embalagens eventualmente utilizadas para transporte e instalação dos bens.

A Administração buscará, ainda, priorizar soluções que reduzam a necessidade de substituições frequentes, favorecendo a sustentabilidade sob a ótica do ciclo de vida do objeto.

Subcontratação

Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

Garantia da contratação

Não será exigida garantia da contratação, tendo em vista que o objeto consiste em aquisição de bens permanentes comuns, com fornecimento padronizado e execução sem complexidade técnica relevante ou risco financeiro expressivo à administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento parcelado, conforme a necessidade da administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes.

Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, em linha normal de fabricação e em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

A contratada deverá realizar a entrega dos itens no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

As entregas serão realizadas na Divisão de Patrimônio, situada na Rua Sergipe, 141, Bairro Saúde, CEP 13800-719, em dias úteis e durante o horário de expediente da Administração, ou em outro local previamente indicado na Ordem de Compras dentro do município de Mogi Mirim/SP.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens adequadas, de forma a garantir sua integridade durante o transporte, carga, descarga e armazenamento.

Quando exigido pelas características do produto, a contratada será responsável pelo transporte, montagem, instalação e ajuste dos bens fornecidos, incluindo todos os materiais, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, sem custos adicionais para a administração.

Os móveis deverão apresentar perfeito acabamento, estabilidade estrutural, funcionamento adequado de portas, gavetas, corrediças, fechaduras, dobradiças, mecanismos de regulação e demais componentes, quando aplicável.

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para conferência quantitativa dos itens.

O recebimento definitivo será realizado após a verificação da conformidade das especificações, qualidade dos materiais, acabamento, funcionalidade e integridade dos produtos fornecidos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

A contratada deverá assegurar a disponibilidade de assistência técnica, peças de reposição e suporte necessário durante o período de garantia, quando aplicável à natureza do bem fornecido.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Gestão e Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) do contrato, ou pelos

respectivos substitutos.

Constituem atividades a serem exercidas pelo gestor de contratos:

- Acompanhar as contratações a partir da lavratura do ajuste até sua implantação, em se tratando de prestação de serviços ou da entrega de material, no caso de fornecimento parcelado que culmine em instrumento contratual;
- Ter conhecimento da íntegra do contrato firmado, do seu cronograma físico-financeiro, bem como controlar a utilização dos recursos orçamentários destinados ao amparo das despesas dele decorrentes;
- Fazer constar do processo administrativo correspondente as informações e os documentos necessários à formalização do contrato, inclusive quando o seu instrumento for substituído;
- Expedir a ordem de início, no caso de prestação de serviços;
- Encaminhar cópia do contrato firmado, da proposta do contratado, do edital e dos demais documentos pertinentes ao fiscal do contrato, para subsidiar o exercício da respectiva fiscalização;
- Verificar, com base na legislação vigente, a regularidade da documentação necessária à formalização do contrato, bem como mantê-la atualizada, nos termos da lei e do contrato;
- Atuar conjuntamente com o fiscal do contrato, verificando a existência de adequado acompanhamento à execução do ajuste;
- Manter o controle de todos os prazos relacionados aos contratos e informar à autoridade competente a necessidade de prorrogação contratual ou de realização de nova contratação, conforme o caso;
- Manter o controle do prazo de vigência e da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, ao encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;
- Dar início aos procedimentos para a prorrogação dos contratos com a antecedência necessária, levando em conta as informações prestadas pela unidade demandante do serviço e pelo fiscal do contrato, os preços de mercado e demais elementos que auxiliem na identificação da proposta mais vantajosa para a Administração;
- Verificar a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato;
- Verificada a existência de qualquer infração contratual, apontada pelo fiscal, relatar os fatos e iniciar o procedimento de proposta de aplicação de penalidade, nos termos previstos no instrumento contratual, bem como informar, com a devida justificativa técnica, às autoridades responsáveis, os fatos que ensejam a aplicação de sanções administrativas em face da inexecução parcial ou total do contrato, observada a legislação vigente;
- Apurar situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, ao tomar conhecimento dela por qualquer meio, independentemente de ação judicial, e adotar, garantido o contraditório e a ampla defesa, as providências previstas em lei e no contrato;
- Executar as atividades inerentes à completa gestão do contrato firmado, inclusive no que se refere à manutenção das condições de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada, atualizando-as sempre que necessário;
- Emitir declarações, certidões e atestados de capacidade técnica em relação à execução dos serviços e aquisições contratados, ouvido o fiscal do contrato;
- Repassar as informações sobre vigência e necessidade de prorrogação do ajuste para a área responsável pelo Plano de Contratações Anual;
- Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Constituem atividades a serem exercidas pelo fiscal de contrato:

- Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução contratual, informando ao gestor de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratual, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da contratada, das faltas ou defeitos observados;
- Recepcionar da contratada, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato, conferi-los e encaminhá-los ao gestor de contratos;
- Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la ao gestor de contratos;
- Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
- Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;
- Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da finalização da liquidação da despesa, para contrato de obras e no 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente para os demais casos.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

Não serão admitidas cessões de crédito não fiduciárias.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será parcelado.

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do

fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

- A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Qualificação Técnico-Operacional:

- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Qualificação Econômico-Financeira:

- certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10 % do valor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

Na sociedade empresarial regida pela Lei nº. 6.404/76, 11.638/07, 11.941/09, mediante documento publicado em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;

As empresas desobrigadas a adotar a ECD - Escrituração Contábil Digital e que não tenham optado por esse meio, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, extraídos do Livro Diário, contendo Termo de Abertura e de Encerramento, comprovando-se que as cópias apresentadas correspondem aos livros devidamente autenticados no órgão de registro competente.

Para as empresas obrigadas a adotar, ou que optarem por utilizar, a Escrituração Contábil Digital (ECD) deverão apresentar a impressão do arquivo gerado pelo SPED Contábil constando o Termo de Abertura e Encerramento com o termo de autenticação eletrônica gerada pelo sistema, recibo de entrega do Livro Digital e a Demonstração de Resultado do Exercício.

Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para execução do objeto será (ão) onerada (s) a (s) dotação (ões) orçamentária (s):

DOTAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DE RECURSO
11	013111.0412210112.003	44905200	1 - TESOURO
17	013111.0412210112.005	44905200	1 - TESOURO
26	013111.0412210142.092	44905200	1 - TESOURO
31	013111.0412210142.103	44905200	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA
47	013311.0412410112.003	44905200	1 - TESOURO
59	013411.0412210112.003	44905200	1 - TESOURO
74	013511.0412210112.003	44905200	1 - TESOURO
87	013611.0412310112.003	44905200	1 - TESOURO
103	013711.0412210112.003	44905200	1 - TESOURO
116	013811.0412210112.003	44905200	1 - TESOURO
123	013811.0412210112.123	44905200	1 - TESOURO
127	013911.1545210131.048	44905200	1 - TESOURO

136	013911.1545210132.003	44905200	1 - TESOURO
141	013911.1545210132.038	44905200	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA
146	013911.1545210132.245	44905200	1 - TESOURO
151	013911.2645310132.039	44905200	1 - TESOURO
152	013911.2645310132.039	44905200	1 - TESOURO
167	014011.2060810122.003	44905200	1 - TESOURO
170	014011.2060810122.025	44905200	1 - TESOURO
183	014111.0812210142.003	44905200	1 - TESOURO
188	014111.0824410142.090	44905200	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
200	014111.0824510142.087	44905200	1 - TESOURO
211	014111.0824510142.088	44905200	1 - TESOURO
212	014111.0824510142.088	44905200	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
226	014211.1339210152.003	44905200	1 - TESOURO
240	014211.1339210152.071	44905200	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA
282	014312.1236110152.078	44905200	1 - TESOURO
283	014312.1236110152.078	44905200	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
305	014312.1236510152.084	44905200	1 - TESOURO
306	014312.1236510152.084	44905200	1 - TESOURO
344	014411.2781210162.003	44905200	1 - TESOURO
358	014511.1854110122.003	44905200	1 - TESOURO
399	014611.1545110132.003	44905200	1 - TESOURO
413	014711.0412110102.003	44905200	1 - TESOURO
428	014912.1012210162.002	44905200	1 - TESOURO
433	014912.1012210162.003	44905200	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
434	014912.1012210162.003	44905200	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
440	014912.1012210162.195	44905200	1 - TESOURO
460	014912.1030110162.066	44905200	1 - TESOURO
475	014912.1030210161.026	44905200	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
478	014912.1030210161.027	44905200	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
486	014912.1030210162.101	44905200	1 - TESOURO
487	014912.1030210162.101	44905200	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
499	014912.1030210162.213	44905200	1 - TESOURO
525	014912.1030410162.042	44905200	1 - TESOURO
536	014912.1030510162.043	44905200	1 - TESOURO
550	015011.0612210132.003	44905200	1 - TESOURO
554	015011.0618110132.239	44905200	1 - TESOURO
555	015011.0618110132.239	44905200	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
558	015011.0618210132.259	44905200	1 - TESOURO

582	015111.0412610102.003	44905200	1 - TESOURO
585	015111.0412610102.060	44905200	1 - TESOURO
587	015111.0412610102.061	44905200	1 - TESOURO
600	015211.1545110132.022	44905200	1 - TESOURO
610	015211.1545210132.003	44905200	1 - TESOURO
616	015211.1545210132.222	44905200	1 - TESOURO
619	015211.1545210132.225	44905200	1 - TESOURO
643	015411.2266110122.003	44905200	1 - TESOURO
644	015411.2266110122.003	44905200	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA
647	015411.2266110122.091	44905200	1 - TESOURO
660	015511.2369510122.003	44905200	1 - TESOURO
675	015611.1854110162.003	44905200	1 - TESOURO
694	015711.1648210142.003	44905200	1 - TESOURO
698	015711.1648210142.305	44905200	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA
707	015811.1412210142.003	44905200	1 - TESOURO
713	015811.1412210142.165	44905200	1 - TESOURO
1004	014011.2060810122.003	44905200	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL (EXERCÍCIO ANTERIOR)
1005	014011.2060810122.003	44905200	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
1009	014912.1030110162.066	44905200	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL (EXERCÍCIO ANTERIOR)
1015	014312.1236110152.078	44905200	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL (EXERCÍCIO ANTERIOR)
1016	014312.1236510152.084	44905200	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL (EXERCÍCIO ANTERIOR)
1022	014111.0824510142.088	44905200	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL (EXERCÍCIO ANTERIOR)
1032	014111.0812210142.003	44905200	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL (EXERCÍCIO ANTERIOR)
1041	014912.1012210162.003	44905200	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL (EXERCÍCIO ANTERIOR)
1042	014912.1012210162.003	44905200	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL (EXERCÍCIO ANTERIOR)
1043	014912.1030210161.026	44905200	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL (EXERCÍCIO ANTERIOR)
1044	014912.1012210162.003	44905200	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL (EXERCÍCIO ANTERIOR)
1045	014912.1012210162.003	44905200	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL (EXERCÍCIO ANTERIOR)
1053	014312.1236110152.078	44905200	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL (EXERCÍCIO ANTERIOR)
1061	014912.1012210162.003	44905200	7 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
1093	014411.2781210162.028	44905200	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
1104	013111.0412210142.103	44905200	1 - TESOURO
1509	020101.0103120182.226	44905200	1 - TESOURO
1522	020102.0103120182.227	44905200	1 - TESOURO

2038	031101.1751230124.202	44905200	7 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
2040	031201.1751230124.206	44905200	7 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
3004	014011.2060810122.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
3005	014111.0812210142.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
3010	014211.1339210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
3015	014211.1339210152.071	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
3016	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
3021	014312.1236110152.078	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
3030	014411.2781210162.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
3034	014411.2781210162.028	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
3040	014912.1012210162.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
3045	014912.1030110162.302	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
3048	014912.1030210161.027	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
3052	014912.1030210162.187	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
3057	015011.0612210132.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
3065	015611.1854110162.151	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8004	014011.2060810122.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8006	014111.0812210142.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8054	014211.1339210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8055	014211.1339210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8082	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8083	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8084	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8085	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8086	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8087	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8088	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8089	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8090	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8091	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8092	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8093	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8094	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8095	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8097	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8098	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8099	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8100	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8101	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8102	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8103	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8130	014312.1236110152.078	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8162	014411.2781210162.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8163	014411.2781210162.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8164	014411.2781210162.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8165	014411.2781210162.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

8184	014411.2781210162.028	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8199	014912.1012210162.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8200	014912.1012210162.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8201	014912.1012210162.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8202	014912.1012210162.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8203	014912.1012210162.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8204	014912.1012210162.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8205	014912.1012210162.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8206	014912.1012210162.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8207	014912.1012210162.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8219	014912.1030110162.302	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8221	014912.1030210161.027	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8268	014912.1030210162.101	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8284	014912.1030410162.042	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8285	014912.1030510162.043	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8287	015011.0612210132.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8314	015611.1854110162.151	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8409	014312.1212210152.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8416	014312.1236110152.078	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8440	014912.1012210162.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8441	014912.1012210162.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8444	014912.1030110162.066	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8445	014912.1030110162.066	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8446	014912.1030110162.066	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8450	014912.1030210162.101	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8456	014912.1012210162.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
8457	014912.1012210162.003	44905200	8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao Contratante que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- Multa:
 - Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias
 - Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
 - O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
 - Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
 - Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
 - Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
 - Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da contratação

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para o Contratante; e
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa R. Vicente, Secretária**, em 17/08/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes, Secretário**, em 17/08/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joselia E. L. Fuidio**, **Secretária**, em 17/08/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571273** e o código CRC **65479A81**.

Referência: Processo nº 001038.000058/2026-36

SEI nº 0571273



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

APÊNDICE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 001038.000058/2026-36

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar, doravante chamado ETP caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento do procedimento licitatório que deve preceder as contratações da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mogi Mirim, é elaborado em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A elaboração do ETP busca aprofundar o conhecimento sobre o problema a ser resolvido para que então seja definida a solução mais adequada às necessidades da administração considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções do mercado, avaliando a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental de se realizar a determinada contratação.

Este ETP considera ainda os impactos trienais da contratação, conforme art. 16, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, conforme vinculação estratégica do município.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

A presente contratação tem por objeto a aquisição de mobiliários destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e funcionais das unidades vinculadas à Administração Municipal, por intermédio da Divisão de Patrimônio da Secretaria de Suprimentos e Logística, responsável pelo controle patrimonial, padronização, incorporação, distribuição e gestão dos bens permanentes utilizados pelos órgãos municipais.

A demanda decorre da necessidade contínua de substituição, renovação, complementação e padronização do mobiliário utilizado nas repartições públicas municipais, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo, a obsolescência funcional de diversos itens

atualmente em utilização, a ampliação e reorganização de setores administrativos, bem como a necessidade de adequação ergonômica e operacional dos ambientes de trabalho.

Observa-se que parte significativa dos mobiliários existentes apresenta elevado grau de deterioração, comprometendo a funcionalidade dos ambientes administrativos, a organização dos espaços, a ergonomia dos servidores e a adequada prestação dos serviços públicos. Em determinados casos, verifica-se inclusive inviabilidade de manutenção corretiva, em razão do estado avançado de desgaste, ausência de peças de reposição, incompatibilidade técnica ou custo desproporcional de recuperação.

A aquisição também se justifica pela necessidade de atendimento das demandas oriundas de novas estruturas administrativas, reorganizações internas, ampliações de unidades públicas e substituições decorrentes de processos regulares de desfazimento patrimonial de bens considerados antieconômicos, irrecuperáveis ou inservíveis.

A adequada disponibilização de mobiliários constitui medida indispensável para assegurar condições mínimas de trabalho aos servidores públicos, organização dos ambientes administrativos, atendimento adequado à população e preservação da eficiência administrativa, diretamente relacionada aos princípios previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Além disso, a contratação visa promover a padronização do mobiliário utilizado pela Administração Municipal, favorecendo maior racionalização logística, uniformidade visual dos ambientes institucionais, facilidade de manutenção, controle patrimonial mais eficiente e economicidade nas futuras aquisições.

A ausência da contratação poderá ocasionar prejuízos diretos à continuidade das atividades administrativas, inadequação ergonômica dos postos de trabalho, comprometimento das condições de atendimento ao público, aumento de custos com manutenções paliativas e dificuldade de estruturação adequada das unidades municipais.

Trata-se, portanto, de contratação necessária, contínua e essencial ao adequado funcionamento da Administração Pública Municipal.

Os bens pretendidos enquadram-se como bens permanentes comuns, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, considerando que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo mercado, com especificações usuais e amplamente disponíveis junto a diversos fornecedores, permitindo comparação objetiva entre propostas e plena competitividade do certame.

Os mobiliários a serem adquiridos destinam-se ao atendimento das necessidades administrativas ordinárias da Administração Municipal, não demandando soluções exclusivas, desenvolvimento específico ou elevada complexidade técnica.

Os itens pretendidos também não se caracterizam como bens de luxo, nos termos do Decreto Municipal n. 9.304/2024, uma vez que apresentam padrão compatível com a finalidade institucional a que se destinam, observando critérios de funcionalidade, durabilidade,

ergonomia, economicidade e interesse público, sem características supérfluas ou sofisticadas incompatíveis com a realidade da Administração Pública Municipal.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A presente contratação está alinhada com o planejamento da Secretaria de Suprimentos e Logística como se identifica na previsão no Plano de Contratações Anual no mês de março.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

Requisitos essenciais

Os mobiliários a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando-se critérios mínimos de qualidade, resistência, durabilidade, ergonomia, segurança e funcionalidade compatíveis com a utilização contínua em ambientes administrativos públicos.

Os itens deverão ser fornecidos novos, sem uso anterior, em linha de fabricação, acondicionados adequadamente e livres de defeitos de fabricação, avarias ou desconformidades.

Os materiais empregados deverão possuir qualidade compatível com a utilização intensiva característica da Administração Pública, garantindo resistência estrutural, estabilidade, segurança dos usuários e durabilidade adequada ao ciclo de vida esperado do objeto.

Os mobiliários deverão observar, quando aplicável:

- normas técnicas da ABNT;
- requisitos ergonômicos aplicáveis;
- padrões mínimos de segurança;
- requisitos de estabilidade e resistência;
- dimensões compatíveis com ambientes administrativos;
- padronização visual e funcional.

A contratada deverá realizar a entrega, montagem e instalação dos mobiliários nos locais indicados pela Administração, quando exigido no Termo de Referência.

Os produtos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme prazo definido no Termo de Referência, sem prejuízo da garantia legal aplicável.

Critérios de sustentabilidade

A contratação deverá observar, sempre que tecnicamente viável e economicamente compatível, critérios de sustentabilidade ambiental, social e de racionalização de recursos, em conformidade com a Lei Federal n. 14.133/2021.

Deverão ser priorizados mobiliários:

- fabricados com madeira de origem legal e certificada, quando aplicável;
- produzidos com materiais recicláveis ou reciclados;
- com maior durabilidade e vida útil;
- que permitam manutenção e substituição de componentes;
- com menor geração de resíduos;
- livres de substâncias potencialmente nocivas ao meio ambiente;
- produzidos em conformidade com normas ambientais e trabalhistas.

A contratada deverá promover destinação ambientalmente adequada das embalagens eventualmente utilizadas para transporte e instalação dos bens.

A Administração buscará, ainda, priorizar soluções que reduzam a necessidade de substituições frequentes, favorecendo a sustentabilidade sob a ótica do ciclo de vida do objeto.

Subcontratação

Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

Garantia da contratação

Não será exigida garantia da contratação, tendo em vista que o objeto consiste em aquisição de bens permanentes comuns, com fornecimento padronizado e execução sem complexidade técnica relevante ou risco financeiro expressivo à Administração.

A medida não compromete a segurança da contratação, especialmente diante da possibilidade de aplicação das sanções administrativas cabíveis, exigência de garantia dos produtos e mecanismos ordinários de fiscalização contratual.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

GRUPO 01

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
------	--------------------------	-------------------	-----------------------	------------

01	Cadeira de copa	Cadeira fixa empilhável, concha dupla, sem braço, com assento e encosto em polipropileno injetado com proteção antirraios UV, sem revestimento. base fixa em estrutura cilíndrica maciça de aço, tipo trapézio, sapatas plásticas em polipropileno. estrutura lisa na cor cinza; encosto e assento lisos na cor preta. capacidade de carga mínima: 110kg Dimensões: Encosto medindo, no mínimo 440x300 mm (LxA) Assento medindo, no mínimo, 440x440mm (LxP) Altura mínima do assento: 480mm Altura máxima do assento: 490mm Altura total máxima: 830mm		100
----	--------------------	--	---	-----

02	Banqueta alta sem braço	Cadeira fixa, concha dupla, sem braço, com assento e encosto em polipropileno injetado com proteção antirraios UV, sem revestimento. base fixa em estrutura cilíndrica maciça de aço, tipo trapézio, com apoio para os pés, sapatas plásticas em polipropileno. estrutura lisa na cor cinza; encosto e assento lisos na cor preta capacidade de carga mínima: 110 kg Dimensões: Encosto medindo, no mínimo 440 x 300 mm (L x A) Assento medindo, no mínimo, 440 x 440 mm (L x P) Altura mínima do assento: 730 mm Altura máxima do assento: 740 mm Altura total máxima: 1095 mm		50
----	-------------------------	---	---	----

GRUPO 02

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
------	-----------------------	-------------------	--------------------	------------

01	Conjunto para refeitório 4 lugares	Conjunto de mesa de cozinha tampo de vidro retangular com 4 cadeiras. Mesa em tampo de vidro temperado 8mm. Medidas aproximadas: 76,8 cm x 120 cm x 80 cm (AxLxP). Estrutura em aço cromado brilhante. Cadeira acompanha a estrutura em aço cromado brilhante. Medidas aproximadas desejáveis: 99 cm x 42 cm x 47,5 cm (AxLxP), assento fixo estofado e revestido em corino na cor preto.		50
02	Conjunto para refeitório 6 lugares	Conjunto de mesa de cozinha tampo de vidro retangular com 6 cadeiras. Mesa em tampo de vidro temperado 8mm. Medidas aproximadas: 76,8 cm x 150 cm x 80 cm (AxLxP). Estrutura em aço cromado brilhante. Cadeira acompanha a estrutura em aço cromado brilhante. Medidas aproximadas desejáveis: 99 cm x 42 cm x 47,5 cm (AxLxP), assento fixo estofado e revestido em corino na cor preto.		50

GRUPO 03

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
		Cadeira universitária, com prancheta, para auditório e salas multiuso. Encosto: largura mínima 460mm e altura mínima 490mm. Assento: largura mínima 490mm e profundidade mínima 490mm Com assento e encosto confeccionado sem		

01	Cadeira universitária com prancheta escamoteável	madeira compensada, e espuma injetada de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com espessura mínima de 50mm e densidade mínima de 50kg/m³, revestida em tecido 100% poliéster, na cor PRETA. Com 4 (quatro) pés, em estrutura de aço, de seção tubular de, no mínimo, 7/8" de diâmetro, chapa com espessura mínima de 1,2mm, com pintura eletrostática epóxi pó preta, e ponteiros de fechamento; as soldas deverão possuir superfícies lisas e homogêneas, e nenhuma aspereza, nem pontos cortantes ou escórias. Braço: estrutura injetada em polipropileno. Prancheta escamoteável, em compensa do multi-laminado, revestida em laminado melamínico texturizado na cor cinza claro, nas duas faces; acabamento de borda reto em fita de PVC, de 3mm, de mesma cor. Dimensões referenciais da prancheta: comprimento 450mm, largura 250mm e espessura 15mm. Porta-livros: Estrutura de aço, em forma de grade, instalado sob o assento com acabamento com prévio tratamento anticorrosivo e posterior pintura eletrostática epóxi na cor PRETA.		150
		Cadeira de diálogo/ aproximação sem apoio para braços. Assento em		

02

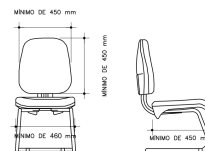
Cadeira de
diálogo/
aproximação

espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade de 45 a 55 kg/m³; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação com densidade controlada, moldada anatomicamente a quente, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40mm para a espuma do assento. Revestido em tecido crepe na cor preta.

Encosto em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, moldada anatomicamente, com saliência lombar, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40mm para a espuma do encosto. Revestido em tecido crepe na cor preta.

Estrutura confeccionada com armação tubular em aço carbono SAE1010/1020, com pés do tipo "ski". As soldas, quando existentes, deverão possuir superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Acabamento com prévio tratamento anticorrosivo e posterior pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta.

Dimensões:



100

		Encosto: largura mínima de 450mm e altura mínima de 450mm Assento: largura mínima de 460mm e profundidade mínima de 450mm Certificação: Deve estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 vigente e com a Norma Regulamentadora nº 17.		
03	Cadeira de diálogo/ aproximação com encosto em tela e com apoio de braços	Cadeira de diálogo/ aproximação com encosto em tela e com apoio de braços Assento em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade de 45 a 55 kg/m³; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação com densidade controlada, moldada anatomicamente a quente, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40mm. Revestido em couro ecológico preto Encosto em estrutura em resina de engenharia termo plástica injetada de alta resistência mecânica, revestida em tela flexível de alta performance na cor preta. Ajuste de altura com curso, no mínimo, de 60mm. Estrutura em tubo de aço com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó, com espessura mínima de 40		100

		micrometros, ou cromado, ou niquelado. Apoia-braços fixo com, no mínimo, 240mm de comprimento e, no mínimo, 60mm de largura. Mecanismo de fixação independente à estrutura (removível). Dimensões: Encosto: largura mínima de 450mm e altura mínima de 450mm Assento: largura mínima de 460mm e profundidade mínima de 450mm Certificação: Deve estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 vigente e com a Norma		
		Regulamentadora nº 17 Operacional tipo A, conforme classificação da norma ABNT NBR 13962. Deve apresentar, obrigatoriamente, os dispositivos de regulação da altura do assento, da altura do apoio lombar, da inclinação do encosto, da profundidade do assento, da inclinação do assento, da altura do apoia-braços. Assento em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade de 45 a 55 kg/m³; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação com densidade controlada, moldada anatomicamente a quente, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40mm para a espumado assento. O dispositivo de regulação deve		

04

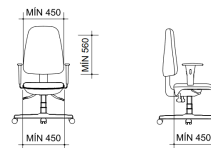
Cadeira giratória padrão

contemplara altura da superfície do assento à 460mm. Revestido em tecido crepe na cor preta.

Encosto em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, moldada anatomicamente, com saliência lombar, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40 mm para a espuma do encosto. O mecanismo do encosto deverá ter livre flutuação e permitir a alternância da posição do usuário, acompanhando seu movimento, com regulagem mínima de três posições. Ajuste de altura com curso, no mínimo, de 60 mm. Revestido em tecido crepe na cor preta.

Estrutura com coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com, no mínimo, 90 mm de curso, fabricado em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi e com capa telescópica em polipropileno. A base deverá ter 05 patas e rodízios do tipo W, duplos, com rodas de 50 mm de diâmetro, no mínimo, com banda de rodagem macia; eixo horizontal e vertical em aço trefilado 1010/1020.

Apoia-braços em poliuretano e alma de aço estrutural, com, no mínimo, 240 mm de comprimento e, no mínimo, 60 mm de largura. Regulagem



50

		vertical com, no mínimo, 5 posições e curso mínimo de 55 mm. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó preta. Dimensões: Encosto: largura mínima de 450 mm e altura mínima de 560 mm Assento: largura mínima de 460 mm e profundidade mínima de 450 mm Certificação: Deve estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 vigente e com a Norma Regulamentadora nº 17.		
		Cadeira giratória operacional tipo A, conforme classificação da norma ABNT NBR 13962. Deve apresentar, obrigatoriamente, os dispositivos de regulagem da altura do assento, da altura do apoio lombar, da inclinação do encosto, da profundidade do assento, da inclinação do assento, da altura do apoia-braços e da altura do apoio de cabeça. Movimento relax sincronizado (movimento sincronizado para encosto e assento na proporção 2:1 ou 3:1, respectivamente); sistema anti-impacto e regulagem de tensão do movimento de inclinação. Assento em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade de 45 a 55 kg/m³; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação com densidade controlada, moldada anatomicamente a quente, com capas de proteção e acabamento		

05	Cadeira giratória com encosto em tela	de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40 mm para a espuma do assento. O dispositivo de regulagem deve contemplar a altura da superfície do assento à 460 mm. Revestido em couro ecológico preto. Encosto em estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, revestida em tela flexível de alta performance na cor preta. O mecanismo do encosto deverá ter livre flutuação e permitir a alternância da posição do usuário, acompanhando seu movimento, com regulagem mínima de três posições. O mecanismo do apoio lombar deverá ser independente e regulável em altura. Ajuste de altura do encosto com curso, no mínimo, de 60 mm. Estrutura com coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com, no mínimo, 90 mm de curso, fabricado em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi e com capa telescópica em polipropileno. A base deverá ter 05 patas e rodízios do tipo W, duplos, com rodas de 50 mm de diâmetro, no mínimo, com banda de rodagem macia; eixo horizontal e vertical em aço trefilado 1010/1020. Apoia-braços em poliuretano e alma de aço estrutural, com, no mínimo, 240 mm de comprimento e, no mínimo, 60 mm de		50
----	---------------------------------------	---	---	----

		largura. Regulagem vertical com, no mínimo, 5 posições e curso mínimo de 55 mm. Regulagem na profundidade e abertura em ângulo (vulgo, 3D). Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó preta. Dimensões: Encosto: largura mínima de 460 mm e altura mínima de 560 mm Assento: largura mínima de 470 mm e profundidade mínima de 450 mm Certificação: Deve estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 vigente e com a Norma Regulamentadora nº 17.		
		Cadeira tipo presidente, giratória, destinada ao uso corporativo e administrativo, com espaldar alto, braços laterais e sistema de regulagem ergonômica, adequada para utilização contínua em ambientes de escritório. Assento e encosto anatômicos confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência ou tela tipo mesh, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Encosto com apoio lombar ergonômico, integrado ou regulável, proporcionando conforto ao usuário durante		

06

Cadeira
giratória
modelo
presidente

jornadas prolongadas de trabalho. Braços laterais fixos ou reguláveis, confeccionados em material resistente, com apoio em poliuretano ou acabamento acolchoado compatível com o conjunto.

Base giratória tipo estrela com 05 (cinco) hastes, confeccionada em aço cromado, aço carbono com pintura epóxi-pó ou nylon de alta resistência, dotada de rodízios duplos para deslocamento em piso frio ou carpete. Sistema de regulação de altura do assento por pistão a gás, com mecanismo relax, sincronizado ou equivalente, permitindo ajuste de inclinação do encosto e travamento em posições de trabalho.

As partes metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. A cadeira deverá suportar carga mínima de 120 kg.

O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT, especialmente ABNT NBR 13962 e correlatas.

Dimensões aproximadas:

- largura mínima do assento: 500 mm;
- profundidade mínima do assento: 480 mm;
- altura mínima do encosto: 700 mm.



150

07	Cadeira fixa	Cadeira fixa, tipo interlocutor ou espera, com estrutura metálica em formato palito, destinada a ambientes corporativos, recepções, salas administrativas, atendimento ao público e salas de reunião. Assento e encosto anatômicos confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência ou tecido, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Estrutura fixa confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com quatro pés independentes tipo palito, dotados de sapatas ou ponteiros antiderrapantes para proteção do piso. A estrutura deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, garantindo resistência ao desgaste e durabilidade. As superfícies metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. O conjunto deverá suportar carga mínima de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e		150
----	--------------	---	--	-----

		às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas: • largura mínima do assento: 450 mm; • profundidade mínima do assento: 400 mm; • altura mínima do encosto: 300 mm.		
08	Cadeira executiva	Cadeira tipo executiva, giratória, destinada ao uso corporativo e administrativo, adequada para utilização contínua em ambientes de escritório. Assento e encosto anatômicos confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência, tecido ou tela tipo mesh, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Encosto com conformação ergonômica, proporcionando apoio adequado à região lombar. Braços laterais fixos ou reguláveis, confeccionados em material resistente, com apoio em poliuretano ou acabamento compatível com o conjunto. Base giratória tipo estrela com 05 (cinco) hastes, confeccionada em aço cromado, aço carbono com pintura eletrostática epóxi-pó ou nylon de alta resistência, dotada de rodízios duplos para deslocamento em piso frio		50

ou carpete. Sistema de regulagem de altura do assento por pistão a gás, com mecanismo relax ou equivalente, permitindo ajuste de inclinação e travamento em posição de trabalho.

As partes metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. A cadeira deverá suportar carga mínima de 120 kg.

O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT, especialmente ABNT NBR 13962 e correlatas.

Dimensões aproximadas:

- largura mínima do assento: 470 mm;
- profundidade mínima do assento: 450 mm;
- altura mínima do encosto: 450 mm.



Cadeira tipo executiva reforçada, giratória, destinada ao uso corporativo e administrativo, adequada para usuários com necessidade de maior capacidade estrutural e conforto ergonômico, confeccionada com estrutura reforçada para utilização contínua.

Assento e encosto anatômicos confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de

09	Cadeira executiva reforçada	alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência, tecido ou tela tipo mesh, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Encosto com apoio ergonômico para região lombar, proporcionando conforto durante jornadas prolongadas de trabalho. Braços laterais reforçados, fixos ou reguláveis, confeccionados em material de alta resistência. Base giratória tipo estrela com 05 (cinco) hastes reforçadas, confeccionada em aço carbono, aço cromado ou nylon de engenharia de alta resistência, dotada de rodízios duplos reforçados para deslocamento em piso frio ou carpete. Sistema de regulagem de altura por pistão a gás classe 4 ou superior, com mecanismo relax, sincronizado ou equivalente, permitindo regulagem ergonômica do conjunto. A cadeira deverá possuir assento com dimensões ampliadas e estrutura reforçada, suportando carga mínima de 180 kg. As partes metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. O mobiliário deverá		50
----	-----------------------------	---	---	----

		atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT, especialmente ABNT NBR 13962 e correlatas. Dimensões aproximadas: • largura mínima do assento: 600 mm; • profundidade mínima do assento: 500 mm; • altura mínima do encosto: 500 mm.		
--	--	---	--	--

GRUPO 04

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
------	-----------------------	-------------------	--------------------	------------

01	Longarina lugares	3 Longarina com 03 (três) lugares, sem braços, destinada a ambientes corporativos e de atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos, com estrutura fixa metálica de alta resistência. Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência ou em madeira compensada multilaminada com espuma injetada de densidade mínima D45, revestida em tecido ou courvin. Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, prata ou grafite. Soldas deverão possuir acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas ou pontos de oxidação. A estrutura deverá possuir travessa horizontal de sustentação, garantindo estabilidade e resistência ao conjunto, com sapatas niveladoras ou ponteiros antiderrapantes de proteção ao piso. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O conjunto deverá apresentar ergonomia compatível com os requisitos da NR-17 e normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura do encosto mínima de 300 mm.		50
----	----------------------	---	--	----

02	Longarina lugares	Longarina com 04 (quatro) lugares, sem braços, destinada a ambientes corporativos, recepções, unidades administrativas e áreas de espera, composta por assentos e encostos anatômicos, com estrutura fixa metálica reforçada. Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência ou em madeira compensada multilaminada com espuma injetada de densidade mínima D45, revestida em tecido ou courvin. Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, prata ou grafite. A estrutura deverá possuir travessa horizontal de sustentação, garantindo estabilidade, segurança e resistência ao conjunto, com sapatas niveladoras ou ponteiros antiderrapantes para proteção do piso. As superfícies metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes ou falhas de pintura. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17, bem como às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima		50
----	----------------------	--	--	----

		de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.		
--	--	---	--	--

GRUPO 05

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
01	Longarina lugares 3	Longarina com 03 (três) lugares, com braços laterais e intermediários, destinada a ambientes corporativos, recepções e atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos estofados. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Estrutura fixa confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. A estrutura deverá possuir travessa horizontal de sustentação, garantindo estabilidade e resistência ao conjunto. Os braços deverão ser integrados à estrutura, confeccionados em material resistente, com acabamento compatível com o conjunto. As superfícies metálicas deverão possuir acabamento uniforme,		50

		sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de oxidação ou falhas de pintura. O conjunto deverá possuir sapatas ou ponteiros antiderrapantes para proteção do piso. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.		
		Longarina com 04 (quatro) lugares, com braços laterais e intermediários, destinada a ambientes corporativos, recepções e atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos estofados. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Estrutura fixa confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. A		

02	Longarina lugares	4	estrutura deverá possuir travessa horizontal de sustentação, garantindo estabilidade, segurança e resistência ao conjunto. Os braços deverão ser integrados à estrutura, confeccionados em material resistente, com acabamento compatível com o conjunto. As superfícies metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de oxidação ou falhas de pintura. O conjunto deverá possuir sapatas ou ponteiros antiderrapantes para proteção do piso. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.		50
----	----------------------	---	--	--	----

GRUPO 06

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
		Longarina com 03 (três) lugares, com braços laterais e intermediários, destinada a ambientes corporativos, recepções, salas de espera e atendimento ao público, composta por assentos e		

01	Longarina lugares	encostos anatômicos metálicos. Assentos e encostos confeccionados em chapa de aço inoxidável perfurada ou estampada, de alta resistência mecânica, com acabamento escovado ou polido, proporcionando ventilação, conforto e facilidade de higienização. Estrutura fixa confeccionada integralmente em aço inoxidável de alta resistência, composta por longarina horizontal de sustentação, base estrutural tipo “Y” ou similar, pés estruturais e braços integrados, garantindo elevada estabilidade, resistência mecânica, durabilidade e acabamento premium ao conjunto. Os braços deverão possuir formato anatômico, bordas arredondadas e acabamento compatível com a estrutura principal. As superfícies metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de oxidação, falhas de acabamento ou imperfeições superficiais. O conjunto deverá possuir sapatas ou ponteiros antiderrapantes para proteção do piso e nivelamento. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho		100
----	----------------------	--	--	-----

		e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.			
02	Longarina lugares	4	Longarina com 04 (quatro) lugares, com braços laterais e intermediários, destinada a ambientes corporativos, recepções, salas de espera e atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos metálicos. Assentos e encostos confeccionados em chapa de aço inoxidável perfurada ou estampada, de alta resistência mecânica, com acabamento escovado ou polido, proporcionando ventilação, conforto e facilidade de higienização. Estrutura fixa confeccionada integralmente em aço inoxidável de alta resistência, composta por longarina horizontal de sustentação, base estrutural tipo “Y” ou similar, pés estruturais e braços integrados, garantindo elevada estabilidade, resistência mecânica, durabilidade e acabamento premium ao conjunto. Os braços deverão possuir formato anatômico, bordas arredondadas e acabamento compatível com a estrutura principal. As superfícies metálicas deverão apresentar acabamento uniforme,		100

		sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de oxidação, falhas de acabamento ou imperfeições superficiais. O conjunto deverá possuir sapatas ou ponteiras antiderrapantes para proteção do piso e nivelamento. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.		
--	--	--	--	--

GRUPO 07

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
------	-----------------------	-------------------	--------------------	------------

01	Puff quadrado corporativo	Puff quadrado, destinado a ambientes de espera, recepção, acolhimento, convivência e apoio institucional, confeccionado com estrutura interna em madeira de alta resistência ou material equivalente, revestido com espuma de densidade mínima D28, proporcionando conforto e durabilidade em uso contínuo. Revestimento externo em courvin sintético de alta resistência ou tecido impermeável de fácil higienização, na cor preta, cinza ou equivalente, conforme padrão definido pela Administração. O acabamento deverá ser uniforme, sem rugas, deformações, rasgos ou imperfeições aparentes. A base deverá possuir sapatas, pés niveladores ou material antiderrapante para proteção do piso e estabilidade do conjunto. O produto deverá suportar carga mínima de 120 kg. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 400 mm; • profundidade mínima: 400 mm; • altura mínima: 420 mm.		50
----	---------------------------	--	---	----

02	Puff redondo corporativo	Puff corporativo redondo, destinado a ambientes de espera, recepção, acolhimento, convivência e apoio institucional, confeccionado com estrutura interna em madeira de alta resistência ou material equivalente, revestido com espuma de densidade mínima D28, proporcionando conforto e durabilidade em uso contínuo. Revestimento externo em courvin sintético de alta resistência ou tecido impermeável de fácil higienização, na cor preta, cinza ou equivalente, conforme padrão definido pela Administração. O acabamento deverá ser uniforme, sem rugas, deformações, rasgos ou imperfeições aparentes. A base deverá possuir sapatas, pés niveladores ou material antiderrapante para proteção do piso e estabilidade do conjunto. O produto deverá suportar carga mínima de 120 kg. Dimensões aproximadas: • diâmetro mínimo: 400 mm; • altura mínima: 420 mm.		50
----	--------------------------	--	---	----

GRUPO 08

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
01	Poltrona	Poltrona de um lugar; modelo Le Corbusier. Pés e estrutura metálica aparente em tubos redondos dobrados e curvados, característica do design Le Corbusier em tubo de aço inox 304, polido com diâmetro de 25 mm; estrado em perfilado inox com percintas elásticas. Assento, encosto e braços em blocos de espuma em poliuretano indeformável D-33 kg/m³. Revestimento: couro ecológico, na cor preta. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensões mínimas: (profundidade x largura x altura) = 700mm x 750mm x 700mm Espessura do braço 120mm, Altura do Assento 450mm		30

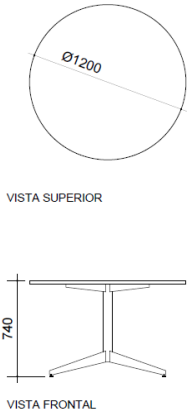
02	Sofá	Sofá para dois lugares; modelo Le Corbusier. Pés e estrutura metálica aparente em tubos redondos dobrados e curvados, característica do design Le Corbusier em tubo de aço inox 304, polido com diâmetro de 25 mm; estrado em perfilado inox com percintas elásticas. Assento, encosto e braços em blocos de espuma em poliuretano indeformável D-33 kg/m³. Revestimento: couro ecológico, na cor preta. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensões mínimas: (profundidade x largura x altura) = 700mm x 1300mm x 700mm Espessura do braço 120mm, Altura do Assento 450mm		30
----	------	---	--	----

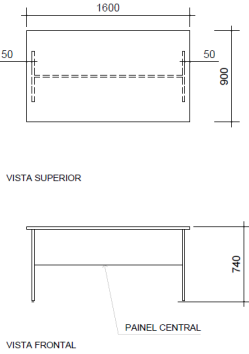
03	Poltrona	Poltrona de 01(um) lugar, modelo FK, design Florence Knoll. Estrutura interna em madeira maciça, com percintas elásticas de 5 cm de largura, entrelaçadas sob o assento. Quadro da base em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, e quatro pés em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, com sapatas em nylon. Estofamento com espuma de poliuretano flexível de 10cm de espessura, isenta de CFC, com alta resiliência, baixa deformação permanente, com densidade mínima de 28kg/ m³. Assento e encosto revestidos em couro sintético preto, com botônê; braços e exterior com revestimento liso em couro sintético preto. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensão Referencial: Externas: 800mm x 820mm x 810mm (PxLxA) Braços: 80mm x 600mm (LxA) Espessura do braço 120mm Altura do Assento 450mm		30
----	----------	---	---	----

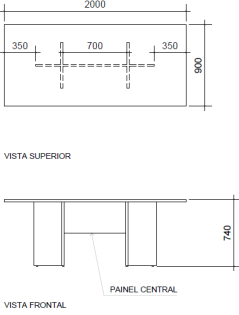
04	Sofá	Sofá para 02(dois) lugares, modelo FK, design Florence Knoll. Estrutura interna em madeira maciça, com percintas elásticas de 5 cm de largura, entrelaçadas sob o assento. Quadro da base em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, e quatro pés em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, com sapatas em nylon. Estofamento com espuma de poliuretano flexível de 10cm de espessura, isenta de CFC, com alta resiliência, baixa deformação permanente, com densidade mínima de 28kg/ m³. Assento e encosto revestidos em couro sintético preto, com botônê; braços e exterior com revestimento liso em couro sintético preto. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensão Referencial: Externas: 800mm x 1480mm x 810mm (PxLxA) Braços: 80mm x 600mm (LxA) Espessura do braço 120mm Altura do Assento 450mm		30
----	------	--	--	----

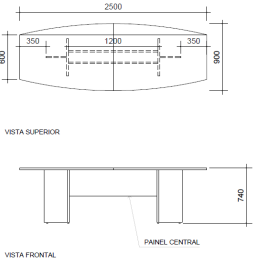
05	Sofá	Sofá para 03 (três) lugares, modelo FK, design Florence Knoll. Estrutura interna em madeira maciça, com percintas elásticas de 5 cm de largura, entrelaçadas sob o assento. Quadro da base em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, e quatro pés em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, com sapatas em nylon. Estofamento com espuma de poliuretano flexível de 10cm de espessura, isenta de CFC, com alta resiliência, baixa deformação permanente, com densidade mínima de 28kg/ m³. Assento e encosto revestidos em couro sintético preto, com botônê; braços e exterior com revestimento liso em couro sintético preto. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensão Referencial: Externas: 800mm x 2140mm x 810mm (PxLxA) Braços: 80mm x 600mm (LxA) Espessura do braço 120mm Altura do Assento 450mm		30
----	------	---	---	----

GRUPO 09

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
01	Mesa de Reunião Redonda em Compensado (MDP)	Mesa de Reunião Redonda em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, nas duas faces; e no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; redondo; Estrutura em aço carbono, com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na mesmo padrão de tonalidade do tampo, com espessura mínima de 40 micrometros; Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1200mm x 740mm (diâmetro x altura)	 VISTA SUPERIOR VISTA FRONTAL	50

02	Mesa de Reunião Reta em Compensado (MDP)	Mesa de Reunião Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior no formato RETANGULAR com espessura mínima de 25mm; único; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; com sapatas niveladoras reguláveis; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1600mm x 900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)	 VISTA SUPERIOR VISTA FRONTAL PAINEL CENTRAL	50
----	--	---	---	----

03	Mesa de Reunião Reta em Compensado (MDP)	Mesa de Reunião Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior no formato RETANGULAR com espessura mínima de 25mm; único; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; com sapatas niveladoras reguláveis; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 2000mm x 900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)		50
----	--	---	--	----

04	Mesa de Reunião Semi Oval em Compensado (MDP)	Mesa de Reunião Semi Oval em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior no formato SEMI-OVAL com espessura mínima de 25mm; bipartido; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; com sapatas niveladoras reguláveis; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 2500mm x 900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)		50
		Mesa de Trabalho Em L - Direita em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão na cor cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; bipartido; 02		

05

Mesa de
Trabalho Em L
- Direita em
Compensado
(MDP)

(dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS;

Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS;

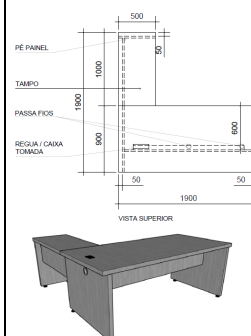
Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm;

Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada;

03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição;

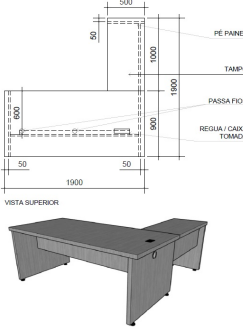
Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410;

02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser



30

		compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1900mm x 1900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)		
		Mesa de Trabalho Em L - Esquerda em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico em padrão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; bipartido; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do		

06	Mesa de Trabalho Em L - Esquerda em Compensado (MDP)	laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1900mm x 1900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)		30
		Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces;		

07

Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP)

e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade;

Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm

Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 03 (três) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS;

Tubo de canto metálico, pintado com pintura epoxi-pó no mesmo padrão de tonalidade, com passagem para fiação e sapatas niveladoras

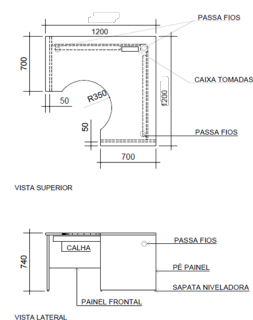
reguláveis;

Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passafio de diâmetro de 60mm em ABS;

Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm;

Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada;

03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição;



30

		Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1200mm x 1200mm x 740mm (largura x profundidade x altura)		
		Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 03 (três)		

08

Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP)

passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS;

Tubo de canto metálico, pintado com pintura epoxi-pó no mesmo padrão de tonalidade, com passagem para fiação e sapatas niveladoras

reguláveis;

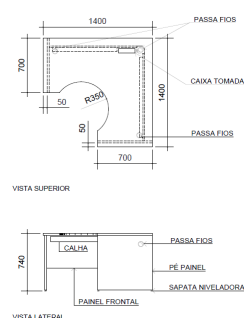
Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS;

Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm;

Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada;

03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição;

Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410;



100

		02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1400mm x 1400mm x 740mm (largura x profundidade x altura)		
		Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 03 (três) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Tubo de canto metálico, pintado com pintura epoxi-pó no mesmo padrão de tonalidade, com passagem para fiação e sapatas niveladoras reguláveis; Pé tipo painel com espessura mínima de		

09

Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP)

25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passafio de diâmetro de 60mm em ABS;

Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm;

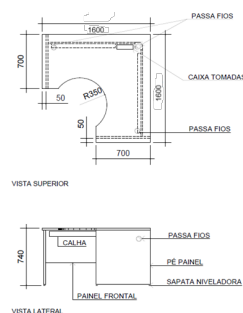
Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada;

03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição;

Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410;

02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição;

Deve atender aos requisitos das norma



100

		ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1600mm x 1600mm x 740mm (largura x profundidade x altura)		
10	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP)	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 01 (um) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado nas dimensões apresentadas no desenho; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius		100

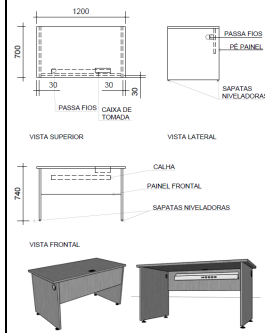
ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição;

Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410;

02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição;

Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes;

Dimensões: 1200mm x 700mm x 740mm (largura x profundidade x altura)



Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade;

Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP)

Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm;

Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS;

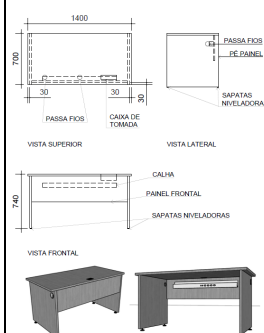
Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado nas dimensões apresentadas no desenho; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS;

Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm;

Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada;

03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição;

Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410;



		02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1400mm x 700mm x 740mm (largura x profundidade x altura)		
		Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm; Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado nas dimensões apresentadas no desenho; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com		

12

Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP)

espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm;

Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada;

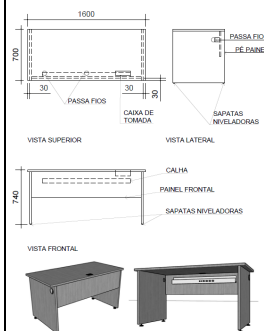
03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição;

Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410;

02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição;

Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes;

Dimensões: 1600mm x 700mm x 740mm (largura x profundidade x altura)



100

Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade;

Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm;

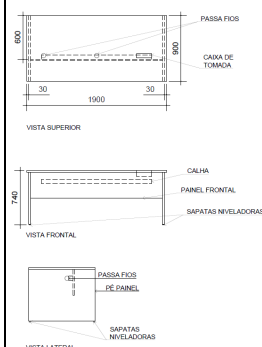
Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS;

Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado nas dimensões apresentadas no desenho; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS;

Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm;

Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada;

03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição;



		Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1900mm x 900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)		
		Estação de trabalho composta por 04 (quatro) posições operacionais, confeccionada em MDP, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, conforme especificação constante no Termo de Referência, em ambas as faces, com acabamento das bordas em fita de PVC com espessura mínima de 2,0 mm, na mesma tonalidade do laminado. Cada posto deverá possuir espaço mínimo		

para acomodação das pernas do usuário de 600 mm, garantindo conforto ergonômico e atendimento às normas técnicas aplicáveis.

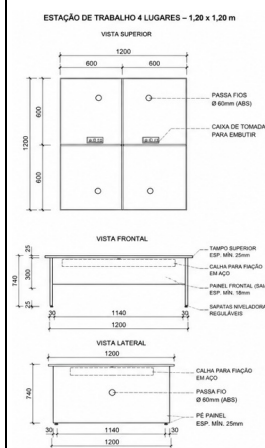
Tampo superior único, com espessura mínima de 25 mm, medindo aproximadamente 1.200 mm x 1.200 mm por posto de trabalho, dotado de 02 (dois) passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm, confeccionados em ABS de alta resistência.

Estrutura composta por pés tipo painel, confeccionados em MDP com espessura mínima de 25 mm, recuados conforme desenho técnico, dotados de sapatas niveladoras reguláveis e passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm em ABS.

Painel frontal (saia) confeccionado em MDP com espessura mínima de 18 mm e altura mínima de 300 mm.

A estação deverá possuir calha para passagem de fiação confeccionada em aço, com acabamento em pintura epóxi-pó, em tonalidade compatível com o laminado, contendo, no mínimo, 03 (três) furos para instalação de tomadas.

Deverá possuir 03 (três) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, atendendo às normas



		ABNT NBR 14136 e ABNT NBR 5410. Todos os módulos deverão ser compatíveis com a calha de fiação e possuir facilidade de reposição. A mesa deverá possuir caixa ou régua de tomada para embutir no tampo, tipo Caixa New Slim – Linha Facility da QT Mov ou similar, confeccionada em termoplástico de alta resistência, com capacidade mínima para 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conectores RJ45 fêmea, atendendo à ABNT NBR 5410. Deverá possuir, ainda, 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição. O conjunto deverá atender aos requisitos das normas ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e demais normas técnicas aplicáveis.		
		Estação de trabalho composta por 04 (quatro) posições operacionais, confeccionada em MDP, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, conforme especificação constante no Termo de Referência, em ambas as faces, com acabamento das bordas em fita de PVC com espessura mínima de		

2,0 mm, na mesma tonalidade do laminado.

Cada posto deverá possuir espaço mínimo para acomodação das pernas do usuário de 600 mm, garantindo conforto ergonômico e atendimento às normas técnicas aplicáveis.

Tampo superior único, com espessura mínima de 25 mm, medindo aproximadamente 1.400 mm x 1.400 mm por posto de trabalho, dotado de 02 (dois) passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm, confeccionados em ABS de alta resistência.

Estrutura composta por pés tipo painel, confeccionados em MDP com espessura mínima de 25 mm, recuados conforme desenho técnico, dotados de sapatas niveladoras reguláveis e passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm em ABS.

Painel frontal (saia) confeccionado em MDP com espessura mínima de 18 mm e altura mínima de 300 mm.

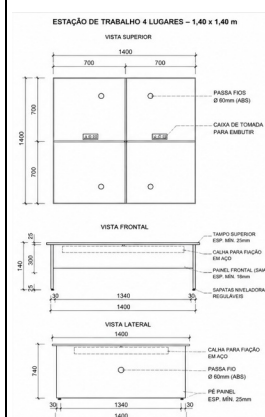
A estação deverá possuir calha para passagem de fiação confeccionada em aço, com acabamento em pintura epóxi-pó, em tonalidade compatível com o laminado, contendo, no mínimo, 03 (três) furos para instalação de tomadas.

Deverá possuir 03 (três) módulos de tomada para aparelhos, tipo

15

Estação
trabalho
lugares

de
4



50

		poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, atendendo às normas ABNT NBR 14136 e ABNT NBR 5410. Todos os módulos deverão ser compatíveis com a calha de fiação e possuir facilidade de reposição. A mesa deverá possuir caixa ou régua de tomada para embutir no tampo, tipo Caixa New Slim – Linha Facility da QT Mov ou similar, confeccionada em termoplástico de alta resistência, com capacidade mínima para 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conectores RJ45 fêmea, atendendo à ABNT NBR 5410. Deverá possuir, ainda, 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição. O conjunto deverá atender aos requisitos das normas ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e demais normas técnicas aplicáveis.		
		Estação de trabalho composta por 04 (quatro) posições operacionais, confeccionada em MDP, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, conforme especificação constante no Termo de		

Referência, em ambas as faces, com acabamento das bordas em fita de PVC com espessura mínima de 2,0 mm, na mesma tonalidade do laminado.

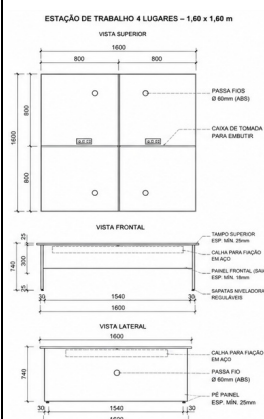
Cada posto deverá possuir espaço mínimo para acomodação das pernas do usuário de 600 mm, garantindo conforto ergonômico e atendimento às normas técnicas aplicáveis.

Tampo superior único, com espessura mínima de 25 mm, medindo aproximadamente 1.600 mm x 1.600 mm por posto de trabalho, dotado de 02 (dois) passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm, confeccionados em ABS de alta resistência.

Estrutura composta por pés tipo painel, confeccionados em MDP com espessura mínima de 25 mm, recuados conforme desenho técnico, dotados de sapatas niveladoras reguláveis e passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm em ABS.

Painel frontal (saia) confeccionado em MDP com espessura mínima de 18 mm e altura mínima de 300 mm.

A estação deverá possuir calha para passagem de fiação confeccionada em aço, com acabamento em pintura epóxi-pó, em tonalidade compatível com o laminado, contendo, no mínimo,



		03 (três) furos para instalação de tomadas. Deverá possuir 03 (três) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, atendendo às normas ABNT NBR 14136 e ABNT NBR 5410. Todos os módulos deverão ser compatíveis com a calha de fiação e possuir facilidade de reposição. A mesa deverá possuir caixa ou régua de tomada para embutir no tampo, tipo Caixa New Slim – Linha Facility da QT Mov ou similar, confeccionada em termoplástico de alta resistência, com capacidade mínima para 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conectores RJ45 fêmea, atendendo à ABNT NBR 5410. Deverá possuir, ainda, 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição. O conjunto deverá atender aos requisitos das normas ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e demais normas técnicas aplicáveis.		
		Gaveteiro fixo suspenso com 02 (duas) gavetas, destinado à instalação sob tampos de mesas e		

17

Gaveteiro fixo
suspense

estações de trabalho, compatível com diferentes modelos de mobiliário corporativo, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, em padrão cinza cristal ou unicolor, conforme especificação definida pela Administração.

O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste e maior durabilidade.

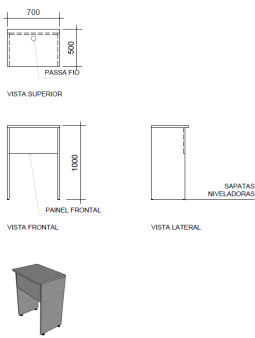
Estrutura confeccionada com espessura mínima de 15 mm para corpo e fundo, e frente das gavetas com espessura mínima de 18 mm. O gaveteiro deverá possuir sistema de fixação inferior compatível com diferentes modelos de mesas e estações de trabalho, permitindo instalação segura sob o tampo, sem apoio no piso, podendo ser fixado lateral ou centralmente conforme configuração da mesa.

As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento por corrediças metálicas telescópicas ou equivalentes de alta resistência, proporcionando abertura suave e segura. O conjunto deverá contar com 02 (duas) gavetas e sistema de



50

		fechamento por fechadura com chave. Os puxadores deverão ser metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá possuir design compacto e discreto, compatível com ambientes corporativos modernos. Dimensões aproximadas: • altura máxima: 300 mm; • largura mínima: 350 mm; • profundidade mínima: 400 mm. O conjunto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT.		
--	--	--	--	--

18	Mesa de apoio reta	Mesa de apoio reta em MDP , com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 700mm x 500mm x 1000mm (largura x profundidade x altura)		30
----	--------------------	---	--	----

GRUPO 10

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
------	-----------------------	-------------------	--------------------	------------

01	Estante Biblioteca em Aço - 5 Prateleiras	Estante modular em aço, com prateleiras, em ambos os lados; Com 10 (dez) prateleiras (5 de cada lado), e 1 (uma) base dupla útil; Prateleiras reguláveis por sistema sem parafusos, com modulação de regulagem a cada 50 mm; cada prateleira com capacidade mínima para 50kg; Colunas tipo U em chapa nº 14 e prateleiras em chapa nº 22; Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 1000mm x 560mm x 2000mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas		100
----	--	--	---	-----

02	Estante Uso Geral em Aço - 6 Prateleiras	Estante de aço fixa, com 6 (seis) prateleiras reforçadas e 4 (quatro) colunas); Prateleiras reguláveis por sistema de parafusos sextavados e porcas (inclusos); cada prateleira com capacidade mínima para 20kg; Colunas tipo em peças únicas, em chapa nº 16; com sapatas plásticas; e prateleiras em chapa nº 22; Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 920mm x 400mm x 2000mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas.		150
----	--	---	---	-----

03	Locker Alto em Aço - Vestiário 2x1	Armário de vestiário confeccionado em chapa de aço nº 22; Com 2 (dois) vãos, dispostos em 2 linhas horizontais e 1 coluna vertical; Cada vão deve conter 1 (um) cabide gancho e 1 (uma) porta de abrir com veneziana para ventilação e com pitão para cadeado Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 325mm x 420mm x 1950mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas.		10
----	------------------------------------	---	---	----

04	Locker Alto em Aço - Vestiário 2x2	Armário de vestiário confeccionado em chapa de aço nº 22; Com 4 (quatro) vãos, dispostos em 2 linhas horizontais e 2 colunas verticais; Cada vão deve conter 1 (um) cabide gancho e 1 (uma) porta de abrir com veneziana para ventilação e com pitão para cadeado Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 650mm x 420mm x 1950mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas.		50
----	------------------------------------	---	---	----

05	Locker Alto em Aço - Vestiário 2x3	Armário de vestiário confeccionado em chapa de aço nº 22; Com 6 (seis) vãos, dispostos em 2 linhas horizontais e 3 colunas verticais; Cada vão deve conter 1 (um) cabide gancho e 1 (uma) porta de abrir com veneziana para ventilação e com pitão para cadeado; Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 930mm x 420mm x 1950mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas.		50
		Arquivo de aço vertical com 04 (quatro) gavetas, destinado ao armazenamento e organização de documentos, pastas suspensas e materiais administrativos, confeccionado em chapa de aço carbono de alta resistência, com corpo estruturado em chapa mínima nº 22 e frentes de gaveta e reforços estruturais em chapa mínima nº 20, proporcionando maior		

06

Arquivo de aço
4 gavetas

resistência e durabilidade em uso contínuo.

O móvel deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, grafite, cinza ou equivalente, com superfícies lisas e uniformes, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação.

As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento por trilhos metálicos ou corrediças telescópicas, permitindo abertura suave e segura, com capacidade para armazenamento de pastas suspensas tamanho ofício ou similar. Os puxadores deverão ser metálicos ou embutidos de alta resistência.

O arquivo deverá possuir sistema de travamento simultâneo das gavetas por fechadura com chave e mecanismo anti tombamento, impedindo a abertura simultânea de múltiplas gavetas, garantindo maior segurança ao usuário.

A estrutura deverá possuir sapatas niveladoras ou ponteiros de proteção ao piso. O conjunto deverá suportar adequadamente o peso decorrente do armazenamento contínuo de



50

		documentos e pastas suspensas. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.300 mm; • largura mínima: 450 mm; • profundidade mínima: 600 mm.		
07	Armário de aço alto	Armário de aço alto, destinado ao armazenamento e organização de documentos, materiais administrativos, arquivos, caixas arquivo, materiais escolares e objetos diversos, confeccionado em chapa de aço carbono de alta resistência, com corpo estruturado em chapa mínima nº 22 e portas, prateleiras e reforços estruturais em chapa mínima nº 20, proporcionando resistência e durabilidade em uso contínuo. O móvel deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, grafite, cinza ou equivalente, com superfícies lisas e uniformes, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. O armário deverá possuir 02 (duas) portas de abrir com reforço interno estrutural vertical, dotadas de dobradiças metálicas resistentes, puxadores		50

		metálicos ou embutidos e sistema de fechamento por fechadura com chave. Internamente deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras reguláveis e removíveis, confeccionadas em chapa de aço de alta resistência, adequadas ao armazenamento contínuo de documentos, caixas arquivo, materiais administrativos e escolares, com capacidade mínima de 30 kg por prateleira distribuídos uniformemente. A estrutura deverá possuir base reforçada, sapatas niveladoras ou ponteiros de proteção ao piso, garantindo estabilidade e resistência ao uso contínuo. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.980 mm; • largura mínima: 1.200 mm; • profundidade mínima: 500 mm.		
		Estante metálica destinada ao armazenamento e organização de documentos, materiais administrativos, utensílios e objetos diversos, confeccionada integralmente em chapa de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em		

08

Estante de aço

pintura eletrostática epóxi-pó na cor cinza.

A estrutura deverá ser confeccionada em chapa de aço com espessura mínima:

- chapa 22 para colunas e prateleiras;
- reforços estruturais compatíveis com a resistência do conjunto.

A estante deverá possuir 03 (três) prateleiras metálicas reguláveis, confeccionadas em aço de alta resistência, adequadas ao armazenamento contínuo de materiais e documentos.

As colunas laterais deverão possuir sistema de perfuração que permita regulagem de altura das prateleiras, garantindo versatilidade e adequação ao uso.

Cada prateleira deverá possuir reforço estrutural inferior e capacidade mínima de carga distribuída de 25 kg.

A base deverá possuir sapatas plásticas ou ponteiros de proteção ao piso.

As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de pintura, arestas cortantes, deformações ou pontos de oxidação.

O conjunto deverá apresentar características de



30

		robustez, funcionalidade, estabilidade e facilidade de manutenção, sendo adequado para utilização contínua em ambientes administrativos, escolares, almoxarifados e arquivos. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.000 mm; • largura mínima: 920 mm; • profundidade mínima: 300 mm.		
		Armário vitrine destinado ao armazenamento, exposição e organização de materiais, medicamentos, utensílios, documentos ou equipamentos diversos, confeccionado em chapa de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca ou cinza. O móvel deverá possuir estrutura confeccionada em chapa de aço com espessura mínima: • chapa 22 para corpo, portas e prateleiras; • reforços estruturais compatíveis com a resistência do conjunto. O armário deverá		

09

Armário vitrine

possuir 02 (duas) portas frontais com visor em vidro transparente liso, permitindo visualização interna dos materiais armazenados. As portas deverão possuir dobradiças metálicas reforçadas, puxadores metálicos e sistema de fechamento por fechadura com chave.

As laterais poderão possuir fechamento em aço ou vidro, conforme padrão do fabricante.

Internamente deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras confeccionadas em vidro temperado ou aço de alta resistência, reguláveis e adequadas ao armazenamento contínuo de materiais diversos.

A base deverá possuir pés com sapatas niveladoras ou ponteiros de proteção ao piso.

As superfícies metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de pintura, deformações, arestas cortantes ou pontos de oxidação.

Os vidros deverão possuir acabamento seguro, sem imperfeições, trincas ou bordas cortantes.

O conjunto deverá apresentar características de robustez, estabilidade, funcionalidade e facilidade de higienização, sendo adequado para utilização contínua em



50

		ambientes administrativos, escolares, laboratoriais, ambulatoriais e institucionais. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.600 mm; • largura mínima: 650 mm; • profundidade mínima: 400 mm.		
		Roupeiro metálico destinado ao armazenamento individual de objetos pessoais, uniformes, documentos e pertences diversos, confeccionado integralmente em chapa de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor cinza, garantindo durabilidade, resistência mecânica e facilidade de higienização. O móvel deverá ser confeccionado em chapa de aço com espessura mínima: • chapa 22 para corpo, portas e divisórias; • reforços estruturais compatíveis com a resistência do conjunto. O roupeiro deverá possuir 20 (vinte) compartimentos individuais independentes, distribuídos		

10

Roupeiro em
aço

uniformemente, cada um contendo:

- porta individual;
- venezianas ou perfurações para ventilação;
- porta-etiqueta;
- sistema de fechamento individual por pitão para cadeado ou fechadura.

As portas deverão possuir dobradiças metálicas reforçadas e abertura individual independente.

A estrutura deverá possuir base elevada com sapatas niveladoras ou ponteiros de proteção ao piso.

As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de pintura, deformações, arestas cortantes ou pontos de oxidação.

O conjunto deverá apresentar características de robustez, estabilidade, resistência e funcionalidade, sendo adequado para utilização contínua em ambientes administrativos, industriais, escolares, esportivos e operacionais.

Dimensões aproximadas:

- altura mínima: 1.900 mm;
- largura mínima: 1.200 mm;



50

- profundidade mínima: 400 mm.

GRUPO 11

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
01	Armário aéreo para cozinha/copa	Armário aéreo destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios e áreas de apoio administrativo, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor branca. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência à umidade, durabilidade e facilidade de higienização. O armário deverá possuir, no mínimo, 03 (três) portas de abrir, dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência, puxadores metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. Internamente deverá possuir prateleiras adequadas ao armazenamento de utensílios, gêneros alimentícios, materiais de copa e objetos diversos.		50

		O móvel deverá possuir sistema de fixação reforçado para instalação suspensa em parede, garantindo estabilidade e segurança durante o uso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência à umidade e facilidade de limpeza, sendo adequado para utilização contínua em ambientes coletivos. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 1.200 mm; • altura mínima: 700 mm; • profundidade mínima: 300 mm.		
		Balcão baixo destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios e áreas de apoio administrativo, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor branca. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo		

		sistema hot melt, garantindo resistência à umidade, durabilidade e facilidade de higienização. Tampo superior confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, resistente à umidade e de fácil limpeza. O balcão deverá possuir, no mínimo, 03 (três) portas de abrir e 01 (uma) prateleira interna, confeccionadas em MDP de alta resistência, dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência e puxadores metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. A base deverá possuir pés metálicos ou estrutura em tubo de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, dotados de sapatas niveladoras reguláveis. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência à umidade e facilidade de limpeza, sendo adequado para		
02	Balcão baixo		50	

		utilização contínua em ambientes coletivos. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 1.200 mm; • altura mínima: 800 mm; • profundidade mínima: 450 mm.		
		Balcão baixo destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios e áreas de apoio administrativo, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor branca. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência à umidade, durabilidade e facilidade de higienização. Tampo superior confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, resistente à umidade e de fácil limpeza. O balcão deverá possuir 02 (duas) portas de abrir e 03 (três) gavetas laterais, confeccionadas em MDP de alta resistência, dotadas de dobradiças metálicas e corrediças telescópicas ou metálicas de alta resistência, proporcionando		

03

Balcão baixo

abertura suave e segura.

As portas e gavetas deverão possuir puxadores metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário.

Internamente deverá possuir prateleira adequada ao armazenamento de utensílios, gêneros alimentícios, materiais de copa e objetos diversos.

A base deverá possuir pés metálicos ou estrutura em tubo de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, dotados de sapatas niveladoras reguláveis.

As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes.

O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência à umidade e facilidade de limpeza, sendo adequado para utilização contínua em ambientes coletivos.

Dimensões aproximadas:

- largura mínima: 1.200 mm;



50

		• altura mínima: 800 mm; • profundidade mínima: 450 mm.		
		Conjunto de armário para cozinha compacta, em peça única, destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios e áreas de apoio administrativo, confeccionado integralmente em aço de alta resistência, na cor branca, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, proporcionando resistência, durabilidade e facilidade de higienização. O conjunto deverá possuir design moderno e funcional, composto por: • 06 (seis) portas; • 02 (duas) ou 03 (três) gavetas; • 01 (uma) prateleira externa tipo nicho; • 02 (duas) prateleiras internas, sendo 01 (uma) na parte inferior (balcão) e 01 (uma) na parte superior do armário. As portas deverão possuir dobradiças metálicas resistentes e puxadores confeccionados em ABS metalizado ou material equivalente de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento por		

04	Conjunto para cozinha	corrediças telescópicas metálicas, proporcionando abertura suave, segura e maior durabilidade. O tampo deverá ser confeccionado em FF (Finish Foil) ou material equivalente resistente à umidade, calor e altas temperaturas, adequado ao uso contínuo em ambientes de cozinha e copa. O conjunto deverá possuir pés elevados com sapatas reguláveis ou niveladoras, facilitando a limpeza do ambiente e proporcionando estabilidade ao móvel. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. Dimensões mínimas aproximadas: • altura: 1.960 mm; • largura: 1.200 mm; • profundidade: 520 mm. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência à umidade e facilidade de manutenção, sendo adequado para utilização contínua em ambientes coletivos.		50
		Gabinete para pia destinado à utilização em cozinhas, copas e		

05	Gabinete de pia	áreas de apoio, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor branca, conforme especificação definida pela Administração. O móvel deverá possuir tampo com recorte para instalação de cuba em aço inoxidável e ser composto por, no mínimo: • 02 (duas) portas de abrir; • 03 (três) gavetas; • compartimento interno destinado à acomodação da tubulação hidráulica da pia. As portas deverão possuir dobradiças metálicas de alta resistência e as gavetas deverão possuir corrediças telescópicas metálicas. Os puxadores deverão ser metálicos ou confeccionados em ABS de alta resistência. A estrutura deverá possuir pés elevados confeccionados em aço ou PVC reforçado, com sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 1.200 mm; • profundidade mínima: 500 mm; • altura mínima: 850 mm.		50
----	-----------------	--	---	----

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
01	Gaveteiro volante	Gaveteiro volante com 04 (quatro) gavetas, destinado ao apoio operacional de mesas e estações de trabalho em ambientes corporativos e administrativos, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor cinza cristal. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste e maior durabilidade. Estrutura confeccionada com espessura mínima de 15 mm para corpo e fundo, e frente das gavetas com espessura mínima de 18 mm. O gaveteiro deverá possuir 04 (quatro) gavetas, dotadas de corrediças metálicas telescópicas ou equivalentes de alta resistência, proporcionando abertura suave, segura e silenciosa. O conjunto deverá possuir sistema de fechamento central por fechadura com chave, permitindo o travamento		100

		simultâneo das gavetas. Os puxadores deverão ser metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. A base deverá possuir rodízios de nylon ou poliuretano de alta resistência, permitindo fácil deslocamento, sendo no mínimo 02 (dois) rodízios com trava. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá possuir design moderno, compacto e compatível com ambientes corporativos contemporâneos. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 650 mm; • largura mínima: 400 mm; • profundidade mínima: 450 mm.		
		Armário alto destinado ao armazenamento de documentos, materiais administrativos, utensílios e objetos diversos, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em		

02

Armário alto

ambas as faces, em padrão cinza cristal.

O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste, umidade e maior durabilidade.

Tampo superior confeccionado com espessura mínima de 25 mm. Laterais, fundo, portas e prateleiras confeccionados com espessura mínima de 18 mm.

O armário deverá possuir 02 (duas) portas de abrir, dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência e puxadores metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário.

Internamente deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras, sendo ao menos 03 (três) reguláveis, adequadas ao armazenamento contínuo de materiais e documentos.

O conjunto deverá possuir sistema de fechamento por fechadura com chave.

A base deverá possuir pés metálicos ou sapatas niveladoras reguláveis, garantindo estabilidade e proteção ao piso.

As superfícies deverão



50

		apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O armário deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência e facilidade de manutenção, sendo adequado para utilização contínua em ambientes corporativos e administrativos. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.600 mm; • largura mínima: 800 mm; • profundidade mínima: 450 mm.		
		Armário baixo destinado ao armazenamento de documentos, materiais administrativos, utensílios e objetos diversos, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor cinza cristal. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste, umidade e maior durabilidade. Tampo superior confeccionado com espessura mínima de		

03

Armário baixo

25 mm. Laterais, fundo, portas e prateleiras confeccionados com espessura mínima de 18 mm.

O armário deverá possuir 04 (quatro) portas de abrir, dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência e puxadores metálicos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário.

Internamente deverá possuir prateleiras adequadas ao armazenamento contínuo de materiais e documentos, proporcionando organização e funcionalidade ao ambiente.

O conjunto deverá possuir sistema de fechamento por fechadura com chave.

A base deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis ou apoio estrutural compatível com o padrão do mobiliário, garantindo estabilidade e proteção ao piso.

As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes.

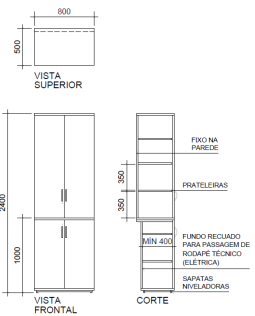
O armário deverá apresentar design moderno, discreto e compatível com ambientes corporativos e administrativos contemporâneos.



100

		Dimensões aproximadas: • altura mínima: 750 mm; • largura mínima: 1.600 mm; • profundidade mínima: 450 mm.		
04	Estante nichos com	Estante organizadora com 06 (seis) nichos, destinada ao armazenamento e organização de documentos, livros, materiais administrativos, objetos decorativos e utensílios diversos, confeccionada em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces, em padrão cinza cristal. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste, umidade e maior durabilidade. A estrutura deverá possuir divisórias verticais e horizontais formando 06 (seis) nichos de tamanhos proporcionais, adequados ao armazenamento contínuo de materiais e documentos. Tampos, laterais, base e divisórias deverão possuir espessura mínima de 15 mm, garantindo estabilidade, resistência estrutural e		50

		durabilidade ao conjunto. A base deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis ou apoio estrutural compatível com o padrão do mobiliário. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá apresentar design moderno, funcional e compatível com ambientes corporativos, administrativos, escolares e institucionais. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.800 mm; • largura mínima: 900 mm; • profundidade mínima: 300 mm.		
		Armário Extra Alto em Compensado (MDP) - Com recuo, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Corpo bipartido, de forma a possibilitar o transporte deste item por elevador; Tampo superior de ambos os módulos com espessura de 25mm; corpo, prateleiras e		

05	Armário Extra Alto em Compensado (MDP) - Com recuo	portas com espessura de 18mm; Com 4 (quatro) portas de abrir; e fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis cada conjunto; Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 1 (um) puxador tipo alça por porta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Com 5 (cinco) prateleiras, formando 7 (sete) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 2400mm (largura x profundidade x altura)	 The technical drawing includes three views: 'VISTA SUPERIOR' (top view) showing a width of 800mm and a depth of 500mm; 'VISTA FRONTAL' (front view) showing a total height of 2400mm and a door height of 1000mm; and 'CORTE' (cross-section) showing the internal structure with labels: 'FIXO NA PAREDE' (fixed to wall), 'PRATELEIRAS' (shelves), 'FUNDO RECUADO PARA PASSAGEM DE CABO TÉCNICO (ELÉTRICO)' (recessed back for technical cable passage), and 'SAPATAS NIVELADORAS' (leveling feet). Dimensions for the cross-section include 300mm for the top section, 300mm for the middle section, and a minimum of 400mm for the bottom section.	50
		Armário Alto em Compensado (MDP) - Cabideiro, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza		

06

Armário Alto em
Compensado
(MDP) -
Cabideiro

crystal, nas duas faces;
e acabamento de borda
em fita de PVC,
espessura mínima
2,0mm, no mesmo
padrão de tonalidade;

Tampo superior com
espessura de 25mm;
corpo, prateleiras e
portas com espessura
de 18mm;

Com 2 (duas) portas de
abrir; e fechadura com
2 (duas) chaves
escamoteáveis;

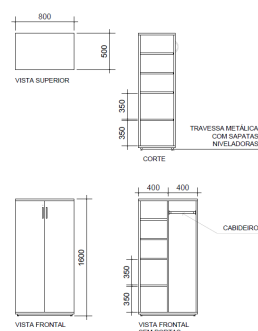
Dobradiças de aço ou
zamak com ângulo de
abertura de 95° a 110°
(dobradiça série M
Slide-On 110° da
FGVTN ou similar). Nas
portas com mais de
1000mm de altura,
mínimo de 3 (três)
dobradiças, por porta.

Com 1 (um) puxador
tipo alça por porta,
inteiramente metálico,
de liga não-ferrosa,
cromado ou niquelado;

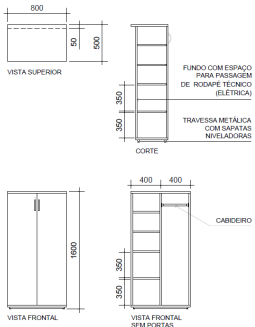
Com 4 (quatro)
prateleiras, formando 5
(cinco) vãos; a fixação
das prateleiras no
armário deve ser
reforçada com
cantoneiras em aço ou
zamak;

Com cabideiro e
suportes laterais em
alumínio anodizado na
cor natural,
acabamento fosco ou
acetinado;

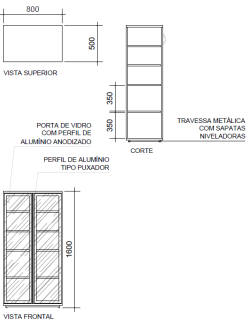
Rodapé em travessa
metálica em perfil de
aço, com pintura em
epóxi-pó no mesmo
padrão de tonalidade
do laminado, dotado de



50

		sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 1600mm (largura x profundidade x altura)		
07	Armário Alto em Compensado (MDP) - Com recuo e Cabideiro	Armário Alto em Compensado (MDP) - Com recuo e Cabideiro, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior com espessura de 25mm; corpo, prateleiras e portas com espessura de 18mm; Com 2 (duas) portas de abrir; e fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis; Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 1 (um) puxador tipo alça por porta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Com 4 (quatro) prateleiras, formando 5 (cinco) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com	 Technical drawing of the cabinet showing top, front, and side views with dimensions. The top view shows a width of 800mm and a depth of 500mm. The front view shows a height of 1600mm and a width of 800mm. The side view shows a depth of 500mm and a height of 1600mm. The drawing also includes a detail of the door hinge and a detail of the door handle.	50

		cantoneiras em aço ou zamak; Com cabideiro e suportes laterais em alumínio anodizado na cor natural, acabamento fosco ou acetinado; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 1600mm (largura x profundidade x altura)		
		Armário Alto em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade e portas de vidro temperado com perfil de alumínio anodizado; Tampo superior com espessura de 25mm; corpo e prateleiras com espessura de 18mm; Com 2 (duas) portas de abrir, perfil porta de alumínio anodizado com largura mínima de 45mm e peso específico mínimo de 0,400kg/m, na cor CHAMPAGNE CLARO (perfil RM-107 da Rometal ou similar); perfil puxador de alumínio anodizado,		

08	Armário Alto em Compensado (MDP)	totalmente compatível com o perfil porta, inclusive na cor (perfil RM-104 da Rometal ou similar); e vidro temperado, que atenda a norma ABNT NBR 14698, transparente, na cor INCOLOR (Blindex ou similar); Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 4 (quatro) prateleiras, formando 5 (cinco) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 1600mm (largura x profundidade x altura)		50
		Armário Alto em Compensado (MDP) - Com recuo, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda		

Armário Alto em
Compensado
(MDP) - Com
recuo

em fita de PVC,
espessura mínima
2,0mm, no mesmo
padrão de tonalidade e
portas de vidro
temperado com perfil
de alumínio anodizado;

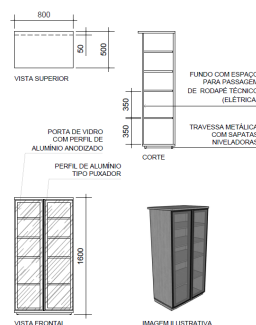
Tampo superior com
espessura de 25mm;
corpo e prateleiras com
espessura de 18mm;

Com 2 (duas) portas de
abrir, perfil porta de
alumínio anodizado
com largura mínima de
45mm e peso
específico mínimo de
0,400kg/m, na cor
CHAMPAGNE CLARO
(perfil RM-107 da
Rometal ou similar);
perfil puxador de
alumínio anodizado,
totalmente compatível
com o perfil porta,
inclusive na cor (perfil
RM-104 da Rometal ou
similar); e vidro
temperado, que atenda
a norma ABNT NBR
14698, transparente, na
cor INCOLOR (Blindex
ou similar);

Dobradiças de aço ou
zamak com ângulo de
abertura de 95° a 110°
(dobradiça série M
Slide-On 110° da
FGVTN ou similar). Nas
portas com mais de
1000mm de altura,
mínimo de 3 (três)
dobradiças, por porta.

Com 4 (quatro)
prateleiras, formando 5
(cinco) vãos; a fixação
das prateleiras no
armário deve ser
reforçada com
cantoneiras em aço ou
zamak;

Rodapé em travessa



		metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 1600mm (largura x profundidade x altura)		
--	--	---	--	--

GRUPO 13

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
		Balcão para recepção em formato “L”, destinado ao atendimento ao público e atividades administrativas, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, em cinza cristal, preto ou combinação de cores. O conjunto deverá possuir design moderno, funcional e ergonômico, adequado para ambientes corporativos, institucionais e recepções de atendimento. Os tampos deverão possuir espessura mínima de 25 mm, com acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt,		

01

Balcão para
recepção em L

garantindo resistência ao desgaste, umidade e maior durabilidade.

O balcão deverá ser composto por módulo principal e módulo auxiliar em “L”, com espaço interno operacional destinado à acomodação simultânea de, no mínimo, 02 (dois) usuários, permitindo utilização confortável de cadeiras ergonômicas, computadores, impressoras, periféricos e circulação funcional.

O conjunto deverá possuir:

- tampo principal de trabalho;
- tampo elevado para atendimento ao público;
- painel frontal de fechamento;
- espaço para instalação de gaveteiros;
- passa-fios em ABS;
- calha para organização de cabeamento elétrico e lógico.

Os cantos internos da área operacional deverão possuir acabamento arredondado ou ergonômico, proporcionando maior conforto aos usuários durante a utilização contínua.

A estrutura deverá possuir painéis laterais e frontais confeccionados em MDP com espessura mínima de 18 mm,



50

		proporcionando estabilidade, resistência e acabamento estético ao conjunto. A base deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis, garantindo estabilidade e proteção ao piso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT e apresentar características de robustez, funcionalidade, ergonomia e facilidade de manutenção. Dimensões aproximadas: • lado principal: mínimo de 2.000 mm; • lado secundário: mínimo de 1.400 mm; • profundidade mínima: 700 mm; • altura do tampo de trabalho: aproximadamente 740 mm; • altura do tampo de atendimento: aproximadamente 1.100 mm.	
--	--	--	--

GRUPO 14

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
01	Conjunto dobrável para copa/refeitório	Conjunto composto por 01 (uma) mesa dobrável e 04 (quatro) cadeiras dobráveis, destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios, áreas de convivência, alojamentos e ambientes multifuncionais. a mesa deverá possuir estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. o tampo deverá ser confeccionado em aço carbono de alta resistência com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epoxi-pó na cor preta. O sistema de dobramento deverá permitir abertura e fechamento de forma prática e segura, sem comprometer a estabilidade do conjunto. as cadeiras deverão possuir estrutura dobrável confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. Assentos e encostos deverão ser confeccionados em aço carbono compatíveis com o padrão da mesa. O conjunto deverá possuir ponteiros plásticos antiderrapantes para		100

		proteção do piso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de pintura, deformações ou arestas cortantes. Dimensões aproximadas da mesa aberta: largura mínima: 800 mm; profundidade mínima: 800 mm; altura aproximada: 740 mm. Dimensões aproximadas da cadeira aberta (AxLxP) 76 x 40,5 x 46 cm		
--	--	---	--	--

GRUPO 15

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
		Conjunto composto por 01 (uma) mesa dobrável e 04 (quatro) cadeiras dobráveis, destinado à utilização em copas, áreas de convivência, espaços gourmet, refeitórios e ambientes multifuncionais. A mesa deverá ser confeccionada integralmente em madeira maciça, eucalipto tratado, pinus tratado, teca ou material equivalente de alta resistência, com acabamento em verniz, stain ou pintura protetiva, proporcionando durabilidade, resistência e fácil manutenção. O tampo deverá possuir superfície lisa, cantos arredondados e acabamento uniforme, sem rebarbas, fissuras		

01	Conjunto de mesa dobrável em madeira	ou imperfeições aparentes. As cadeiras deverão ser confeccionadas integralmente em madeira, com estrutura reforçada, assento e encosto anatômicos, compatíveis com o padrão estético da mesa. O conjunto deverá possuir sistema articulado que permita abertura e fechamento de forma prática e segura, possibilitando armazenamento compacto quando não estiver em uso. Todos os componentes deverão apresentar acabamento uniforme, superfícies lixadas, bordas arredondadas e ferragens metálicas resistentes à corrosão. Dimensões aproximadas da mesa: • largura mínima: 800 mm; • profundidade mínima: 800 mm; • altura aproximada: 740 mm. Capacidade mínima: • 04 usuários simultaneamente.		100
----	--------------------------------------	---	--	-----

GRUPO 16

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
------	-----------------------	-------------------	--------------------	------------

01	Conjunto de Mesa com 4 cadeiras plásticas	Conjunto de mesa fixa monobloco com 4 cadeiras plásticas confeccionadas em polipropileno resistente. Mesa dimensões aproximadas: 68 cm x 68 cm x 71 cm (CxLxA). Cadeiras dimensões aproximadas: 53,5 cm x 43 cm x 79 cm. Capacidade de carga 150 Kg. Fixas sem apoio para braços e empilháveis. Modelo referência linha bistrô Tramontina.		60
----	---	--	--	----

GRUPO 17

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
		Cama box solteiro composta por base box e colchão de espuma D33, destinada ao uso residencial, institucional ou alojamentos, proporcionando conforto, resistência e suporte adequado ao usuário. O colchão deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano com densidade mínima D33, certificada conforme normas do INMETRO e ABNT aplicáveis, oferecendo suporte firme e confortável para uso contínuo. O revestimento do colchão deverá ser confeccionado em		

01	Cama solteiro box	tecido resistente, de fácil higienização, com acabamento uniforme, podendo possuir tratamento antialérgico e antiácaro. A base box deverá possuir estrutura em madeira de reflorestamento ou material equivalente de alta resistência, revestida em tecido resistente, com acabamento compatível com o colchão. O conjunto deverá possuir pés fixos confeccionados em madeira, PVC ou material equivalente de alta resistência, garantindo estabilidade e resistência estrutural. Capacidade mínima de suporte: • mínimo de 100 kg por usuário. Dimensões aproximadas: • largura: 880 mm; • comprimento: 1.880 mm; • altura total do conjunto: mínima de 500 mm. O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, sem deformações, falhas de costura, rasgos, afundamentos ou imperfeições aparentes.		100
----	-------------------	--	--	-----

Os quantitativos estimados foram definidos a partir do levantamento das necessidades apresentado pelas Secretarias Municipais, considerando tratar-se da primeira contratação

corporativa destinada à formação de catálogo padronizado de mobiliários da administração municipal.

Na definição das quantidades foram considerados, entre outros fatores:

- a necessidade de substituição gradativa de mobiliários inservíveis, obsoletos ou antieconômicos;
- o atendimento às demandas das diversas unidades administrativas do município;
- a possibilidade de reorganização dos ambientes de trabalho, implantação de novas unidades administrativas e ampliação das estruturas existentes durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços;
- a classificação dos itens conforme sua frequência potencial de utilização pela Administração, agrupando-os em categorias de consumo elevado, médio, reduzido e eventual;
- a vida útil dos bens permanentes e a necessidade de manutenção contínua das condições adequadas de funcionamento das unidades administrativas;
- a necessidade de manutenção de quantitativos suficientes para assegurar o atendimento das demandas futuras, sem obrigatoriedade de contratação integral.

Os quantitativos constantes deste Estudo Técnico Preliminar representam estimativa destinada ao planejamento da contratação, elaborada com base nos critérios acima descritos, podendo as aquisições ocorrer de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Durante a execução da futura Ata de Registro de Preços, a Divisão de Patrimônio realizará o acompanhamento das aquisições efetivamente realizadas, utilizando as informações obtidas para aperfeiçoar as estimativas de quantitativos nas futuras contratações.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

a) Aquisição direta de mobiliários

A aquisição direta de mobiliários mostra-se solução amplamente adotada pela administração pública, permitindo incorporação patrimonial definitiva dos bens, padronização dos ambientes, previsibilidade de custos, maior controle patrimonial e melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo.

A solução possibilita ainda:

- maior autonomia administrativa;
- melhor gestão patrimonial;
- substituições gradativas;
- maior durabilidade dos bens;
- racionalização logística;
- redução de custos recorrentes.

Diante das características permanentes da necessidade administrativa, esta solução apresenta-se como a mais vantajosa.

b) Locação de mobiliários

A locação de mobiliários foi analisada como solução alternativa, especialmente diante da possibilidade de menor investimento inicial.

Entretanto, verificou-se que a solução apresenta limitações relevantes para a realidade administrativa municipal, dentre elas:

- custo continuado elevado;
- dependência contratual permanente;
- limitação de personalização e padronização;
- maior custo acumulado a longo prazo;
- dificuldade de gestão patrimonial;
- inviabilidade econômica para demandas permanentes.

A solução mostrou-se mais adequada para eventos temporários ou demandas transitórias, não se revelando vantajosa para atendimento contínuo das unidades administrativas.

c) Recebimento por doação

Foi considerada a possibilidade de atendimento parcial mediante recebimento de mobiliários por doação.

Todavia, tal alternativa não se mostra suficiente para atendimento regular das necessidades administrativas, especialmente em razão:

- da ausência de previsibilidade;
- da inexistência de padronização;
- das condições variáveis de conservação;
- da limitação quantitativa;
- da incompatibilidade técnica e ergonômica de diversos itens.

Além disso, o recebimento de bens usados pode gerar custos adicionais de manutenção e inadequações funcionais.

d) Fabricação própria ou recuperação de mobiliários existentes

Analisou-se a possibilidade de fabricação própria ou recuperação dos mobiliários existentes.

Entretanto, verificou-se que o município não dispõe de estrutura operacional, maquinário, mão de obra especializada e capacidade produtiva compatíveis com fabricação em escala dos bens

necessários.

Quanto à recuperação dos móveis atualmente existentes, identificou-se que parte significativa encontra-se em condições antieconômicas ou irrecuperáveis, tornando a manutenção inviável sob o aspecto técnico e financeiro.

Ainda que reparos pontuais possam ocorrer em casos específicos, a solução não atende integralmente à necessidade atual da administração.

Diante das soluções analisadas, conclui-se que a aquisição direta de mobiliários constitui a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo, permitindo atendimento adequado, duradouro e eficiente das necessidades da administração municipal.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21

GRUPO 01

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	--------------------------	----------------------	------------	-------------------	-------

01	Cadeira de copa	Cadeira fixa empilhável, concha dupla, sem braço, com assento e encosto em polipropileno injetado com proteção antirraios UV, sem revestimento. base fixa em estrutura cilíndrica maciça de aço, tipo trapézio, sapatas plásticas em polipropileno. estrutura lisa na cor cinza; encosto e assento lisos na cor preta. capacidade de carga mínima: 110kg Dimensões: Encosto medindo, no mínimo 440x300 mm (LxA) Assento medindo, no mínimo, 440x440mm (LxP) Altura mínima do assento: 480mm Altura máxima do assento: 490mm Altura total máxima: 830mm	100	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--------------------	--	-----	----------	----------

02	Banqueta alta sem braço	Cadeira fixa, concha dupla, sem braço, com assento e encosto em polipropileno injetado com proteção antirraios UV, sem revestimento. base fixa em estrutura cilíndrica maciça de aço, tipo trapézio, com apoio para os pés, sapatas plásticas em polipropileno. estrutura lisa na cor cinza; encosto e assento lisos na cor preta capacidade de carga mínima: 110 kg Dimensões: Encosto medindo, no mínimo 440 x 300 mm (L x A) Assento medindo, no mínimo, 440 x 440 mm (L x P) Altura mínima do assento: 730 mm Altura máxima do assento: 740 mm Altura total máxima: 1095 mm	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	-------------------------	---	----	----------	----------

GRUPO 02

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
------	-----------------------	-------------------	------------	----------------	-------

01	Conjunto para refeitório lugares 4	Conjunto de mesa de cozinha tampo de vidro retangular com 4 cadeiras. Mesa em tampo de vidro temperado 8mm. Medidas aproximadas: 76,8 cm x 120 cm x 80 cm (AxLxP). Estrutura em aço cromado brilhante. Cadeira acompanha a estrutura em aço cromado brilhante. Medidas aproximadas desejáveis: 99 cm x 42 cm x 47,5 cm (AxLxP), assento fixo estofado e revestido em corino na cor preto.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
02	Conjunto para refeitório lugares 6	Conjunto de mesa de cozinha tampo de vidro retangular com 6 cadeiras. Mesa em tampo de vidro temperado 8mm. Medidas aproximadas: 76,8 cm x 150 cm x 80 cm (AxLxP). Estrutura em aço cromado brilhante. Cadeira acompanha a estrutura em aço cromado brilhante. Medidas aproximadas desejáveis: 99 cm x 42 cm x 47,5 cm (AxLxP), assento fixo estofado e revestido em corino na cor preto.	50	SIGILOSO	SIGILOSO

GRUPO 03

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
01	Cadeira universitária com prancheta escamoteável	Cadeira universitária, com prancheta, para auditório e salas multiuso. Encosto: largura mínima 460mm e altura mínima 490mm. Assento: largura mínima 490mm e profundidade mínima 490mm Com assento e encosto confeccionado sem madeira compensada, e espuma injetada de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com espessura mínima de 50mm e densidade mínima de 50kg/m³, revestida em tecido 100% poliéster, na cor PRETA. Com 4 (quatro) pés, em estrutura de aço, de seção tubular de, no mínimo, 7/8" de diâmetro, chapa com espessura mínima de 1,2mm, com pintura eletrostática epóxi pó preta, e ponteiros de fechamento; as soldas deverão possuir superfícies lisas e homogêneas, e nenhuma aspereza, nem pontos cortantes ou escórias. Braço: estrutura injetada em polipropileno. Prancheta	150	SIGILOS	SIGILOS

		escamoteável, em compensa do multi-laminado, revestida em laminado melamínico texturizado na cor cinza claro, nas duas faces; acabamento de borda reto em fita de PVC, de 3mm, de mesma cor. Dimensões referenciais da prancheta: comprimento 450mm, largura 250mm e espessura 15mm. Porta-livros: Estrutura de aço, em forma de grade, instalado sob o assento com acabamento com prévio tratamento anticorrosivo e posterior pintura eletrostática epóxi na cor PRETA.			
		Cadeira de diálogo/ aproximação sem apoio para braços. Assento em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade de 45 a 55 kg/m³; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação com densidade controlada, moldada anatomicamente a quente, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40mm para a espuma do			

02	Cadeira de diálogo/ aproximação	assento. Revestido em tecido crepe na cor preta. Encosto em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, moldada anatomicamente, com saliência lombar, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40mm para a espuma encosto. Revestido em tecido crepe na cor preta. Estrutura confeccionada com armação tubular em aço carbono SAE1010/1020, com pés do tipo "ski". As soldas, quando existentes, deverão possuir superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Acabamento com prévio tratamento anticorrosivo e posterior pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. Dimensões: Encosto: largura mínima de 450mm e altura mínima de 450mm Assento: largura mínima de 460mm e	100	SIGILOSO	SIGILOSO
----	---------------------------------	--	-----	----------	----------

		profundidade mínima de 450mm Certificação: Deve estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 vigente e com a Norma Regulamentadora nº 17.			
03	Cadeira de diálogo/ aproximação com encosto em tela e com	Cadeira de diálogo/ aproximação com encosto em tela e com apoio de braços Assento em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade de 45 a 55 kg/m³; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação com densidade controlada, moldada anatomicamente a quente, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40mm. Revestido em couro ecológico preto Encosto em estrutura em resina de engenharia termo plástica injetada de alta resistência mecânica, revestida em tela flexível de alta performance na cor preta. Ajuste de altura com curso, no mínimo, de 60mm. Estrutura em tubo de aço com tratamento anticorrosivo que assegure resistência	100	SIGILOSO	SIGILOSO

	apoio de braços	à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó, com espessura mínima de 40 micrometros, ou cromado, ou niquelado. Apoia-braços fixo com, no mínimo, 240mm de comprimento e, no mínimo, 60mm de largura. Mecanismo de fixação independente à estrutura (removível). Dimensões: Encosto: largura mínima de 450mm e altura mínima de 450mm Assento: largura mínima de 460mm e profundidade mínima de 450mm Certificação: Deve estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 vigente e com a Norma Regulamentadora nº 17.			
		Cadeira giratória operacional tipo A, conforme classificação da norma ABNT NBR 13962. Deve apresentar, obrigatoriamente, os dispositivos de regulagem da altura do assento, da altura do apoio lombar, da inclinação do encosto, da profundidade do assento, da			

		inclinação do assento, da altura do apoia-braços. Assento em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade de 45 a 55 kg/m³; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação com densidade controlada, moldada anatomicamente a quente, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40mm para a espumado assento. O dispositivo de regulagem deve contemplar a altura da superfície do assento à 460mm. Revestido em tecido crepe na cor preta. Encosto em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, moldada anatomicamente, com saliência lombar, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40 mm para a espuma do encosto. O mecanismo do encosto deverá ter livre flutuação e			
04	Cadeira giratória padrão		50	SIGILOS	SIGILOS

permitir a alternância da posição do usuário, acompanhando seu movimento, com regulagem mínima de três posições. Ajuste de altura com curso, no mínimo, de 60 mm. Revestido em tecido crepe na cor preta.

Estrutura com coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com, no mínimo, 90 mm de curso, fabricado em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi e com capa telescópica em polipropileno. A base deverá ter 05 patas e rodízios do tipo W, duplos, com rodas de 50 mm de diâmetro, no mínimo, com banda de rodagem macia; eixo horizontal e vertical em aço trefilado 1010/1020.

Apoia-braços em poliuretano e alma de aço estrutural, com, no mínimo, 240 mm de comprimento e, no mínimo, 60 mm de largura. Regulagem vertical com, no mínimo, 5 posições e curso mínimo de 55 mm. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó preta.

Dimensões:

Encosto: largura mínima de 450 mm e

		altura mínima de 560 mm Assento: largura mínima de 460 mm e profundidade mínima de 450 mm Certificação: Deve estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 vigente e com a Norma			
		Regulamentação nº 07 operacional tipo A, conforme classificação da norma ABNT NBR 13962. Deve apresentar, obrigatoriamente, os dispositivos de regulagem da altura do assento, da altura do apoio lombar, da inclinação do encosto, da profundidade do assento, da inclinação do assento, da altura do apoia-braços e da altura do apoio de cabeça. Movimento relax sincronizado (movimento sincronizado para encosto e assento na proporção 2:1 ou 3:1, respectivamente); sistema anti-impacto e regulagem de tensão do movimento de inclinação. Assento em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade de 45 a 55 kg/m³; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação com densidade			

05	Cadeira giratória com encosto em tela	controlada, moldada anatomicamente a quente, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40 mm para a espuma do assento. O dispositivo de regulagem deve contemplar a altura da superfície do assento à 460 mm. Revestido em couro ecológico preto. Encosto em estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, revestida em tela flexível de alta performance na cor preta. O mecanismo do encosto deverá ter livre flutuação e permitir a alternância da posição do usuário, acompanhando seu movimento, com regulagem mínima de três posições. O mecanismo do apoio lombar deverá ser independente e regulável em altura. Ajuste de altura do encosto com curso, no mínimo, de 60 mm. Estrutura com coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com, no mínimo, 90 mm de curso, fabricado em tubo de	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	---------------------------------------	---	----	----------	----------

		aço com acabamento em pintura epóxi e com capa telescópica em polipropileno. A base deverá ter 05 patas e rodízios do tipo W, duplos, com rodas de 50 mm de diâmetro, no mínimo, com banda de rodagem macia; eixo horizontal e vertical em aço trefilado 1010/1020. Apoia-braços em poliuretano e alma de aço estrutural, com, no mínimo, 240 mm de comprimento e, no mínimo, 60 mm de largura. Regulagem vertical com, no mínimo, 5 posições e curso mínimo de 55 mm. Regulagem na profundidade e abertura em ângulo (vulgo, 3D). Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó preta. Dimensões: Encosto: largura mínima de 460 mm e altura mínima de 560 mm Assento: largura mínima de 470 mm e profundidade mínima de 450 mm Certificação: Deve estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 vigente e com a Norma Regulamentadora nº 17.			
		Cadeira tipo			

	presidente, giratória, destinada ao uso corporativo e administrativo, com espaldar alto, braços laterais e sistema de regulagem ergonômica, adequada para utilização contínua em ambientes de escritório. Assento e encosto anatômicos confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência ou tela tipo mesh, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Encosto com apoio lombar ergonômico, integrado ou regulável, proporcionando conforto ao usuário durante jornadas prolongadas de trabalho. Braços laterais fixos ou reguláveis, confeccionados em material resistente, com apoio em poliuretano ou acabamento acolchoado compatível com o conjunto. Base giratória tipo estrela com 05 (cinco) hastes, confeccionada em aço cromado, aço			
Cadeira giratória		150	SIGILOSO	SIGILOSO

06	modelo presidente	carbono com pintura epóxi-pó ou nylon de alta resistência, dotada de rodízios duplos para deslocamento em piso frio ou carpete. Sistema de regulagem de altura do assento por pistão a gás, com mecanismo relax, sincronizado ou equivalente, permitindo ajuste de inclinação do encosto e travamento em posições de trabalho. As partes metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. A cadeira deverá suportar carga mínima de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT, especialmente ABNT NBR 13962 e correlatas. Dimensões aproximadas: • largura mínima do assento: 500 mm; • profundidade mínima do assento: 480 mm; • altura mínima do encosto: 700 mm.			
----	-------------------	---	--	--	--

07	Cadeira fixa	Cadeira fixa, tipo interlocutor ou espera, com estrutura metálica em formato palito, destinada a ambientes corporativos, recepções, salas administrativas, atendimento ao público e salas de reunião. Assento e encosto anatômicos confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência ou tecido, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Estrutura fixa confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com quatro pés independentes tipo palito, dotados de sapatas ou ponteiros antiderrapantes para proteção do piso. A estrutura deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, garantindo resistência ao desgaste e durabilidade. As superfícies metálicas deverão possuir acabamento	150	SIGILOSO	SIGILOSO

		uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. O conjunto deverá suportar carga mínima de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas: • largura mínima do assento: 450 mm; • profundidade mínima do assento: 400 mm; • altura mínima do encosto: 300 mm.			
		Cadeira tipo executiva, giratória, destinada ao uso corporativo e administrativo, adequada para utilização contínua em ambientes de escritório. Assento e encosto anatômicos confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência, tecido ou tela tipo mesh, na cor preta, com acabamento			

08	Cadeira executiva giratória	uniforme e de fácil higienização. Encosto com conformação ergonômica, proporcionando apoio adequado à região lombar. Braços laterais fixos ou reguláveis, confeccionados em material resistente, com apoio em poliuretano ou acabamento compatível com o conjunto. Base giratória tipo estrela com 05 (cinco) hastes, confeccionada em aço cromado, aço carbono com pintura eletrostática epóxi-pó ou nylon de alta resistência, dotada de rodízios duplos para deslocamento em piso frio ou carpete. Sistema de regulação de altura do assento por pistão a gás, com mecanismo relax ou equivalente, permitindo ajuste de inclinação e travamento em posição de trabalho. As partes metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. A cadeira deverá suportar carga mínima de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	-----------------------------	--	----	----------	----------

		requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT, especialmente ABNT NBR 13962 e correlatas. Dimensões aproximadas: • largura mínima do assento: 470 mm; • profundidade mínima do assento: 450 mm; • altura mínima do			
		Cadeira tipo executiva reforçada, giratória, destinada ao uso corporativo e administrativo, adequada para usuários com necessidade de maior capacidade estrutural e conforto ergonômico, confeccionada com estrutura reforçada para utilização contínua. Assento e encosto anatômicos confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência, tecido ou tela tipo mesh, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Encosto com apoio ergonômico para			

09	Cadeira executiva reforçada	região lombar, proporcionando conforto durante jornadas prolongadas de trabalho. Braços laterais reforçados, fixos ou reguláveis, confeccionados em material de alta resistência. Base giratória tipo estrela com 05 (cinco) hastes reforçadas, confeccionada em aço carbono, aço cromado ou nylon de engenharia de alta resistência, dotada de rodízios duplos reforçados para deslocamento em piso frio ou carpete. Sistema de regulagem de altura por pistão a gás classe 4 ou superior, com mecanismo relax, sincronizado ou equivalente, permitindo regulagem ergonômica do conjunto. A cadeira deverá possuir assento com dimensões ampliadas e estrutura reforçada, suportando carga mínima de 180 kg. As partes metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. O mobiliário deverá atender aos	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	-----------------------------	---	----	----------	----------

		requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT, especialmente ABNT NBR 13962 e correlatas. Dimensões aproximadas: • largura mínima do assento: 600 mm; • profundidade mínima do assento: 500 mm; • altura mínima do encosto: 500 mm.			
--	--	---	--	--	--

GRUPO 04

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		Longarina com 03 (três) lugares, sem braços, destinada a ambientes corporativos e de atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos, com estrutura fixa metálica de alta resistência. Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência ou em madeira compensada multilaminada com espuma injetada de densidade mínima D45, revestida em tecido ou courvin. Estrutura confeccionada em			

01	Longarina 3 lugares	tubo de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, prata ou grafite. Soldas deverão possuir acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas ou pontos de oxidação. A estrutura deverá possuir travessa horizontal de sustentação, garantindo estabilidade e resistência ao conjunto, com sapatas niveladoras ou ponteiros antiderrapantes de proteção ao piso. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O conjunto deverá apresentar ergonomia compatível com os requisitos da NR-17 e normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura do encosto mínima de 300 mm.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
		Longarina com 04 (quatro) lugares, sem braços, destinada a ambientes corporativos, recepções, unidades administrativas e áreas de espera, composta por assentos e encostos			

		anatômicos, com estrutura fixa metálica reforçada. Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência ou em madeira compensada multilaminada com espuma injetada de densidade mínima D45, revestida em tecido ou courvin. Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, prata ou grafite. A estrutura deverá possuir travessa horizontal de sustentação, garantindo estabilidade, segurança e resistência ao conjunto, com sapatas niveladoras ou ponteiros antiderrapantes para proteção do piso. As superfícies metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes ou falhas de pintura. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17, bem como às normas técnicas			
02	Longarina 4 lugares		50	SIGILOSO	SIGILOSO

		aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.			
--	--	--	--	--	--

GRUPO 05

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		Longarina com 03 (três) lugares, com braços laterais e intermediários, destinada a ambientes corporativos, recepções e atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos estofados. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Estrutura fixa confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática			

01	Longarina 3 lugares	epóxi-pó na cor preta. A estrutura deverá possuir travessa horizontal de sustentação, garantindo estabilidade e resistência ao conjunto. Os braços deverão ser integrados à estrutura, confeccionados em material resistente, com acabamento compatível com o conjunto. As superfícies metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de oxidação ou falhas de pintura. O conjunto deverá possuir sapatas ou ponteiras antiderrapantes para proteção do piso. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
		Longarina com 04 (quatro) lugares, com braços laterais			

		e intermediários, destinada a ambientes corporativos, recepções e atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos estofados. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Estrutura fixa confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. A estrutura deverá possuir travessa horizontal de sustentação, garantindo estabilidade, segurança e resistência ao conjunto. Os braços deverão ser integrados à estrutura, confeccionados em material resistente, com acabamento compatível com o conjunto. As superfícies			
02	Longarina 4 lugares		50	SIGILOSO	SIGILOSO

		metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de oxidação ou falhas de pintura. O conjunto deverá possuir sapatas ou ponteiras antiderrapantes para proteção do piso. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.			
--	--	--	--	--	--

GRUPO 06

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		Longarina com 03 (três) lugares, com braços laterais e intermediários, destinada a ambientes corporativos, recepções, salas de espera e atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos			

		metálicos. Assentos e encostos confeccionados em chapa de aço inoxidável perfurada ou estampada, de alta resistência mecânica, com acabamento escovado ou polido, proporcionando ventilação, conforto e facilidade de higienização. Estrutura fixa confeccionada integralmente em aço inoxidável de alta resistência, composta por longarina horizontal de sustentação, base estrutural tipo “Y” ou similar, pés estruturais e braços integrados, garantindo elevada estabilidade, resistência mecânica, durabilidade e acabamento premium ao conjunto. Os braços deverão possuir formato anatômico, bordas arredondadas e acabamento compatível com a estrutura principal. As superfícies metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de oxidação, falhas de acabamento ou imperfeições superficiais. O conjunto deverá			
01	Longarina 3 lugares		100	SIGILOSO	SIGILOSO

		possuir sapatas ou ponteiros antiderrapantes para proteção do piso e nivelamento. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.			
		Longarina com 04 (quatro) lugares, com braços laterais e intermediários, destinada a ambientes corporativos, recepções, salas de espera e atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos metálicos. Assentos e encostos confeccionados em chapa de aço inoxidável perfurada ou estampada, de alta resistência mecânica, com acabamento escovado ou polido, proporcionando ventilação, conforto e facilidade de higienização.			

02	Longarina 4 lugares	Estrutura fixa confeccionada integralmente em aço inoxidável de alta resistência, composta por longarina horizontal de sustentação, base estrutural tipo “Y” ou similar, pés estruturais e braços integrados, garantindo elevada estabilidade, resistência mecânica, durabilidade e acabamento premium ao conjunto. Os braços deverão possuir formato anatômico, bordas arredondadas e acabamento compatível com a estrutura principal. As superfícies metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de oxidação, falhas de acabamento ou imperfeições superficiais. O conjunto deverá possuir sapatas ou ponteiras antiderrapantes para proteção do piso e nivelamento. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do	100	SIGILOSO	SIGILOSO
----	---------------------	--	-----	----------	----------

		Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.			
--	--	---	--	--	--

GRUPO 07

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
01	Puff quadrado corporativo	Puff corporativo quadrado, destinado a ambientes de espera, recepção, acolhimento, convivência e apoio institucional, confeccionado com estrutura interna em madeira de alta resistência ou material equivalente, revestido com espuma de densidade mínima D28, proporcionando conforto e durabilidade em uso contínuo. Revestimento externo em courvin sintético de alta resistência ou tecido impermeável de fácil higienização, na cor preta, cinza ou equivalente, conforme padrão definido pela Administração. O acabamento deverá ser uniforme, sem rugas, deformações,	50	SIGILOS	SIGILOS

		rasgos ou imperfeições aparentes. A base deverá possuir sapatas, pés niveladores ou material antiderrapante para proteção do piso e estabilidade do conjunto. O produto deverá suportar carga mínima de 120 kg. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 400 mm; • profundidade mínima: 400 mm; • altura mínima: 420 mm.			
02		Puff corporativo redondo, destinado a ambientes de espera, recepção, acolhimento, convivência e apoio institucional, confeccionado com estrutura interna em madeira de alta resistência ou material equivalente, revestido com espuma de densidade mínima D28, proporcionando conforto e durabilidade em uso contínuo. Revestimento externo em courvin sintético de alta resistência ou tecido impermeável de fácil higienização, na cor preta, cinza ou equivalente, conforme padrão definido pela	50	SIGILOSO	SIGILOSO

	Puff redondo corporativo	Administração. O acabamento deverá ser uniforme, sem rugas, deformações, rasgos ou imperfeições aparentes. A base deverá possuir sapatas, pés niveladores ou material antiderrapante para proteção do piso e estabilidade do conjunto. O produto deverá suportar carga mínima de 120 kg. Dimensões aproximadas: • diâmetro mínimo: 400 mm; • altura mínima: 420 mm.			
--	--------------------------	---	--	--	--

GRUPO 08

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
------	-----------------------	-------------------	------------	----------------	-------

01	Poltrona	Poltrona de um lugar; modelo Le Corbusier. Pés e estrutura metálica aparente em tubos redondos dobrados e curvados, característica do design Le Corbusier em tubo de aço inox 304, polido com diâmetro de 25 mm; estrado em perfilado inox com percintas elásticas. Assento, encosto e braços em blocos de espuma em poliuretano indeformável D-33 kg/m³. Revestimento: couro ecológico, na cor preta. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensões mínimas: (profundidade x largura x altura) = 700mm x 750mm x 700mm Espessura do braço 120mm, Altura do Assento 450mm	30	SIGILOSO	SIGILOSO
----	----------	--	----	----------	----------

02	Sofá	Sofá para dois lugares; modelo Le Corbusier. Pés e estrutura metálica aparente em tubos redondos dobrados e curvados, característica do design Le Corbusier em tubo de aço inox 304, polido com diâmetro de 25 mm; estrado em perfilado inox com percintas elásticas. Assento, encosto e braços em blocos de espuma em poliuretano indeformável D-33 kg/m³. Revestimento: couro ecológico, na cor preta. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensões mínimas: (profundidade x largura x altura) = 700mm x 1300mm x 700mm Espessura do braço 120mm, Altura do Assento 450mm	30	SIGILOSO	SIGILOSO
		Poltrona de 01(um) lugar, modelo FK, design Florence Knoll. Estrutura interna em madeira maciça, com percintas elásticas de 5 cm de largura, entrelaçadas sob o assento. Quadro da base em tubo quadrado de			

03	Poltrona	1'x1', em aço inoxidável 304 polido, e quatro pés em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, com sapatas em nylon. Estofamento com espuma de poliuretano flexível de 10cm de espessura, isenta de CFC, com alta resiliência, baixa deformação permanente, com densidade mínima de 28kg/ m³. Assento e encosto revestidos em couro sintético preto, com botônê; braços e exterior com revestimento liso em couro sintético preto. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensão Referencial: Externas: 800mm x 820mm x 810mm (PxLxA) Braços: 80mm x 600mm (LxA) Espessura do braço 120mm Altura do Assento 450mm	30	SIGILOSO	SIGILOSO
		Sofá para 02(dois) lugares, modelo FK, design Florence Knoll. Estrutura interna em madeira maciça, com percintas elásticas de 5 cm de largura, entrelaçadas sob o assento. Quadro da base em tubo quadrado de			

04	Sofá	1'x1', em aço inoxidável 304 polido, e quatro pés em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, com sapatas em nylon. Estofamento com espuma de poliuretano flexível de 10cm de espessura, isenta de CFC, com alta resiliência, baixa deformação permanente, com densidade mínima de 28kg/ m³. Assento e encosto revestidos em couro sintético preto, com botônê; braços e exterior com revestimento liso em couro sintético preto. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensão Referencial: Externas: 800mm x 1480mm x 810mm (PxLxA) Braços: 80mm x 600mm (LxA) Espessura do braço 120mm Altura do Assento 450mm	30	SIGILOSO	SIGILOSO
		Sofá para 03 (três) lugares, modelo FK, design Florence Knoll. Estrutura interna em madeira maciça, com percintas elásticas de 5 cm de largura, entrelaçadas sob o assento.			

05	Sofá	Quadro da base em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, e quatro pés em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, com sapatas em nylon. Estofamento com espuma de poliuretano flexível de 10cm de espessura, isenta de CFC, com alta resiliência, baixa deformação permanente, com densidade mínima de 28kg/ m³. Assento e encosto revestidos em couro sintético preto, com botonê; braços e exterior com revestimento liso em couro sintético preto. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensão Referencial: Externas: 800mm x 2140mm x 810mm (PxLxA) Braços: 80mm x 600mm (LxA) Espessura do braço 120mm Altura do Assento 450mm	30	SIGILOSO	SIGILOSO
----	------	---	----	----------	----------

GRUPO 09

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
01	Mesa de Reunião Redonda em Compensado (MDP)	Mesa de Reunião Redonda em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, nas duas faces; e no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; redondo; Estrutura em aço carbono, com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na mesmo padrão de tonalidade do tampo, com espessura mínima de 40 micrometros; Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966,	50	SIGILOSO	SIGILOSO

		ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1200mm x 740mm (diâmetro x altura).			
02	Mesa de Reunião Reta em Compensado (MDP)	Mesa de Reunião Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior no formato RETANGULAR com espessura mínima de 25mm; único; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; com sapatas niveladoras reguláveis; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1600mm x 900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)	50	SIGILOSO	SIGILOSO

03	Mesa de Reunião Reta em Compensado (MDP)	Mesa de Reunião Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior no formato RETANGULAR com espessura mínima de 25mm; único; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; com sapatas niveladoras reguláveis; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 2000mm x 900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--	---	----	----------	----------

04	Mesa de Reunião Semi Oval em Compensado (MDP)	Mesa de Reunião Semi Oval em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior no formato SEMI-OVAL com espessura mínima de 25mm; bipartido; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; com sapatas niveladoras reguláveis; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 2500mm x 900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)	50	SIGILOSO	SIGILOSO
		Mesa de Trabalho Em L - Direita em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão na cor cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de			

05	Mesa de Trabalho Em L - Direita em Compensado (MDP)	PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; bipartido; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir	30	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--	---	----	----------	----------

		na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1900mm x 1900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)			
		Mesa de Trabalho Em L - Esquerda em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico em padrão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário			

06	Mesa de Trabalho Em L - Esquerda em Compensado (MDP)	de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; bipartido; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois)	30	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--	--	----	----------	----------

		blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1900mm x 1900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)			
		Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 03 (três) passa-fios com			

		diâmetro de 60mm em ABS; Tubo de canto metálico, pintado com pintura epoxi-pó no mesmo padrão de tonalidade, com passagem para fiação e sapatas niveladoras reguláveis; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility,			
07	Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP)	30	SIGILOSO	SIGILOSO	

		da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1200mm x 1200mm x 740mm (largura x profundidade x altura)			
		Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm			

08	Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP)	Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 03 (três) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Tubo de canto metálico, pintado com pintura epoxi-pó no mesmo padrão de tonalidade, com passagem para fiação e sapatas niveladoras reguláveis; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição;	100	SIGILOSO	SIGILOSO
----	---	---	-----	----------	----------

		Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1400mm x 1400mm x 740mm (largura x profundidade x altura)			
		Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade;			

		Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 03 (três) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Tubo de canto metálico, pintado com pintura epoxi-pó no mesmo padrão de tonalidade, com passagem para fiação e sapatas niveladoras reguláveis; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser			
09	Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP)		100	SIGILOSO	SIGILOSO

		compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1600mm x 1600mm x 740mm (largura x profundidade x altura)			
		Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de			

		borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 01 (um) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado nas dimensões apresentadas no desenho; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição;			
10	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP)		100	SIGILOSO	SIGILOSO

		Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1200mm x 700mm x 740mm (largura x profundidade x altura)			
		Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no			

		mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm; Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado nas dimensões apresentadas no desenho; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada;			
11	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP)	03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New	50	SIGILOSO	SIGILOSO

		Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1400mm x 700mm x 740mm (largura x profundidade x altura)			
		Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm;			

		Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado nas dimensões apresentadas no desenho; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada;			
12	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP)	03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois)	100	SIGILOSO	SIGILOSO

		blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1600mm x 700mm x 740mm (largura x profundidade x altura)			
		Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm; Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 02 (dois) passa-fios			

13	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP)	com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado nas dimensões apresentadas no desenho; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45	30	SIGILOSO	SIGILOSO
----	---	--	----	----------	----------

		fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1900mm x 900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)			
		Estação de trabalho composta por 04 (quatro) posições operacionais, confeccionada em MDP, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, conforme especificação constante no Termo de Referência, em ambas as faces, com acabamento das bordas em fita de PVC com espessura mínima de 2,0 mm, na mesma tonalidade do laminado. Cada posto deverá possuir espaço mínimo para acomodação das			

		pernas do usuário de 600 mm, garantindo conforto ergonômico e atendimento às normas técnicas aplicáveis. Tampo superior único, com espessura mínima de 25 mm, medindo aproximadamente 1.200 mm x 1.200 mm por posto de trabalho, dotado de 02 (dois) passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm, confeccionados em ABS de alta resistência. Estrutura composta por pés tipo painel, confeccionados em MDP com espessura mínima de 25 mm, recuados conforme desenho técnico, dotados de sapatas niveladoras reguláveis e passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm em ABS. Painel frontal (saia) confeccionado em MDP com espessura mínima de 18 mm e altura mínima de 300 mm.			
14	Estação de trabalho 4 lugares	A estação deverá possuir calha para passagem de fiação confeccionada em aço, com acabamento em pintura epóxi-pó, em tonalidade compatível com o laminado, contendo, no mínimo, 03 (três)	30	SIGILOSO	SIGILOSO

furos para instalação de tomadas.

Deverá possuir 03 (três) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, atendendo às normas ABNT NBR 14136 e ABNT NBR 5410. Todos os módulos deverão ser compatíveis com a calha de fiação e possuir facilidade de reposição.

A mesa deverá possuir caixa ou régua de tomada para embutir no tampo, tipo Caixa New Slim – Linha Facility da QT Mov ou similar, confeccionada em termoplástico de alta resistência, com capacidade mínima para 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conectores RJ45 fêmea, atendendo à ABNT NBR 5410.

Deverá possuir, ainda, 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição.

O conjunto deverá atender aos requisitos das normas ABNT NBR 13966, ABNT NBR

		13967 e demais normas técnicas aplicáveis			
		Estação de trabalho composta por 04 (quatro) posições operacionais, confeccionada em MDP, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, conforme especificação constante no Termo de Referência, em ambas as faces, com acabamento das bordas em fita de PVC com espessura mínima de 2,0 mm, na mesma tonalidade do laminado. Cada posto deverá possuir espaço mínimo para acomodação das pernas do usuário de 600 mm, garantindo conforto ergonômico e atendimento às normas técnicas aplicáveis. Tampo superior único, com espessura mínima de 25 mm, medindo aproximadamente 1.400 mm x 1.400 mm por posto de trabalho, dotado de 02 (dois) passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm, confeccionados em ABS de alta resistência. Estrutura composta por pés tipo painel, confeccionados em MDP com espessura			

15	Estação de trabalho 4 lugares	mínima de 25 mm, recuados conforme desenho técnico, dotados de sapatas niveladoras reguláveis e passafios com diâmetro mínimo de 60 mm em ABS. Painel frontal (saia) confeccionado em MDP com espessura mínima de 18 mm e altura mínima de 300 mm. A estação deverá possuir calha para passagem de fiação confeccionada em aço, com acabamento em pintura epóxi-pó, em tonalidade compatível com o laminado, contendo, no mínimo, 03 (três) furos para instalação de tomadas. Deverá possuir 03 (três) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, atendendo às normas ABNT NBR 14136 e ABNT NBR 5410. Todos os módulos deverão ser compatíveis com a calha de fiação e possuir facilidade de reposição. A mesa deverá possuir caixa ou régua de tomada para embutir no tampo, tipo Caixa New Slim – Linha Facility da QT Mov ou similar,	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	-------------------------------	---	----	----------	----------

		confeccionada em termoplástico de alta resistência, com capacidade mínima para 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conectores RJ45 fêmea, atendendo à ABNT NBR 5410. Deverá possuir, ainda, 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição. O conjunto deverá atender aos requisitos das normas ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e demais normas técnicas aplicáveis.			
		Estação de trabalho composta por 04 (quatro) posições operacionais, confeccionada em MDP, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, conforme especificação constante no Termo de Referência, em ambas as faces, com acabamento das bordas em fita de PVC com espessura mínima de 2,0 mm, na mesma tonalidade do laminado. Cada posto deverá			

		possuir espaço mínimo para acomodação das pernas do usuário de 600 mm, garantindo conforto ergonômico e atendimento às normas técnicas aplicáveis. Tampo superior único, com espessura mínima de 25 mm, medindo aproximadamente 1.600 mm x 1.600 mm por posto de trabalho, dotado de 02 (dois) passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm, confeccionados em ABS de alta resistência. Estrutura composta por pés tipo painel, confeccionados em MDP com espessura mínima de 25 mm, recuados conforme desenho técnico, dotados de sapatas niveladoras reguláveis e passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm em ABS. Painel frontal (saia) confeccionado em MDP com espessura mínima de 18 mm e altura mínima de 300 mm.			
16	Estação de trabalho 4 lugares	A estação deverá possuir calha para passagem de fiação confeccionada em aço, com acabamento em pintura epóxi-pó, em tonalidade compatível com o	50	SIGILOSO	SIGILOSO

laminado, contendo, no mínimo, 03 (três) furos para instalação de tomadas.

Deverá possuir 03 (três) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, atendendo às normas ABNT NBR 14136 e ABNT NBR 5410. Todos os módulos deverão ser compatíveis com a calha de fiação e possuir facilidade de reposição.

A mesa deverá possuir caixa ou régua de tomada para embutir no tampo, tipo Caixa New Slim – Linha Facility da QT Mov ou similar, confeccionada em termoplástico de alta resistência, com capacidade mínima para 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conectores RJ45 fêmea, atendendo à ABNT NBR 5410.

Deverá possuir, ainda, 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição.

O conjunto deverá atender aos requisitos das

		normas ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e demais normas técnicas aplicáveis.			
		Gaveteiro fixo suspenso com 02 (duas) gavetas, destinado à instalação sob tampos de mesas e estações de trabalho, compatível com diferentes modelos de mobiliário corporativo, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, em padrão cinza cristal ou unicolor, conforme especificação definida pela Administração. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste e maior durabilidade. Estrutura confeccionada com espessura mínima de 15 mm para corpo e fundo, e frente das gavetas com espessura mínima de 18 mm. O gaveteiro deverá possuir sistema de fixação inferior compatível com diferentes modelos			

17	Gaveteiro fixo suspenso	de mesas e estações de trabalho, permitindo instalação segura sob o tampo, sem apoio no piso, podendo ser fixado lateral ou centralmente conforme configuração da mesa. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento por corredeiras metálicas telescópicas ou equivalentes de alta resistência, proporcionando abertura suave e segura. O conjunto deverá contar com 02 (duas) gavetas e sistema de fechamento por fechadura com chave. Os puxadores deverão ser metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá possuir design compacto e discreto, compatível com ambientes	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	-------------------------	---	----	----------	----------

		corporativos modernos. Dimensões aproximadas: • altura máxima: 300 mm; • largura mínima: 350 mm; • profundidade mínima: 400 mm. O conjunto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT.			
--	--	---	--	--	--

18	Mesa de apoio reta	Mesa de apoio reta em MDP , com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 700mm x 500mm x 1000mm (largura x profundidade x altura)	30	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--------------------	---	----	----------	----------

GRUPO 10

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
------	-----------------------	-------------------	------------	----------------	-------

01	Estante Biblioteca em Aço - 5 Prateleiras	Estante modular em aço, com prateleiras, em ambos os lados; Com 10 (dez) prateleiras (5 de cada lado), e 1 (uma) base dupla útil; Prateleiras reguláveis por sistema sem parafusos, com modulação de regulagem a cada 50 mm; cada prateleira com capacidade mínima para 50kg; Colunas tipo U em chapa nº 14 e prateleiras em chapa nº 22; Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 1000mm x 560mm x 2000mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas	100	SIGILOSO	SIGILOSO
----	---	--	-----	----------	----------

02	Estante Uso Geral em Aço - 6 Prateleiras	Estante de aço fixa, com 6 (seis) prateleiras reforçadas e 4 (quatro colunas); Prateleiras reguláveis por sistema de parafusos sextavados e porcas (inclusos); cada prateleira com capacidade mínima para 20kg; Colunas tipo em peças únicas, em chapa nº 16; com sapatas plásticas; e prateleiras em chapa nº 22; Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 920mm x 400mm x 2000mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas.	150	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--	--	-----	----------	----------

03	Locker Alto em Aço - Vestiário 2x1	Armário de vestiário confeccionado em chapa de aço nº 22; Com 2 (dois) vãos, dispostos em 2 linhas horizontais e 1 coluna vertical; Cada vão deve conter 1 (um) cabide gancho e 1 (uma) porta de abrir com veneziana para ventilação e com pitão para cadeado Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 325mm x 420mm x 1950mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas.	10	SIGILOSO	SIGILOSO
----	------------------------------------	---	----	----------	----------

04	Locker Alto em Aço - Vestiário 2x2	Armário de vestiário confeccionado em chapa de aço nº 22; Com 4 (quatro) vãos, dispostos em 2 linhas horizontais e 2 colunas verticais; Cada vão deve conter 1 (um) cabide gancho e 1 (uma) porta de abrir com veneziana para ventilação e com pitão para cadeado Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 650mm x 420mm x 1950mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	------------------------------------	---	----	----------	----------

05	Locker Alto em Aço - Vestiário 2x3	Armário de vestiário confeccionado em chapa de aço nº 22; Com 6 (seis) vãos, dispostos em 2 linhas horizontais e 3 colunas verticais; Cada vão deve conter 1 (um) cabide gancho e 1 (uma) porta de abrir com veneziana para ventilação e com pitão para cadeado; Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 930mm x 420mm x 1950mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
		Arquivo de aço vertical com 04 (quatro) gavetas, destinado ao armazenamento e organização de documentos, pastas suspensas e materiais administrativos, confeccionado em chapa de aço carbono de alta			

06	Arquivo de aço 4 gavetas	resistência, com corpo estruturado em chapa mínima nº 22 e frentes de gaveta e reforços estruturais em chapa mínima nº 20, proporcionando maior resistência e durabilidade em uso contínuo. O móvel deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, grafite, cinza ou equivalente, com superfícies lisas e uniformes, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento por trilhos metálicos ou corrediças telescópicas, permitindo abertura suave e segura, com capacidade para armazenamento de pastas suspensas tamanho ofício ou similar. Os puxadores deverão ser metálicos ou embutidos de alta resistência. O arquivo deverá possuir sistema de travamento simultâneo das gavetas por fechadura com chave e mecanismo anti tombamento, impedindo a abertura simultânea de múltiplas gavetas,	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--------------------------------	--	----	----------	----------

		garantindo maior segurança ao usuário. A estrutura deverá possuir sapatas niveladoras ou ponteiros de proteção ao piso. O conjunto deverá suportar adequadamente o peso decorrente do armazenamento contínuo de documentos e pastas suspensas. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.300 mm; • largura mínima: 450 mm; • profundidade mínima: 600 mm.			
		Armário de aço alto, destinado ao armazenamento e organização de documentos, materiais administrativos, arquivos, caixas arquivo, materiais escolares e objetos diversos, confeccionado em chapa de aço carbono de alta resistência, com corpo estruturado em chapa mínima nº 22 e portas, prateleiras e reforços estruturais em chapa mínima nº 20, proporcionando resistência e durabilidade em uso contínuo. O móvel deverá			

		possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, grafite, cinza ou equivalente, com superfícies lisas e uniformes, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. O armário deverá possuir 02 (duas) portas de abrir com reforço interno estrutural vertical, dotadas de dobradiças metálicas resistentes, puxadores metálicos ou embutidos e sistema de fechamento por fechadura com chave. Internamente deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras reguláveis e removíveis, confeccionadas em chapa de aço de alta resistência, adequadas ao armazenamento contínuo de documentos, caixas arquivo, materiais administrativos e escolares, com capacidade mínima de 30 kg por prateleira distribuídos uniformemente. A estrutura deverá possuir base reforçada, sapatas niveladoras ou			
07	Armário de aço alto		50	SIGILOSO	SIGILOSO

		ponteiras de proteção ao piso, garantindo estabilidade e resistência ao uso contínuo. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.980 mm; • largura mínima: 1.200 mm; • profundidade mínima: 500 mm.			
		Estante metálica destinada ao armazenamento e organização de documentos, materiais administrativos, utensílios e objetos diversos, confeccionada integralmente em chapa de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor cinza. A estrutura deverá ser confeccionada em chapa de aço com espessura mínima: • chapa 22 para colunas e prateleiras; • reforços estruturais compatíveis com a resistência do conjunto. A estante deverá possuir 03 (três) prateleiras metálicas			

08	Estante de aço	reguláveis, confeccionadas em aço de alta resistência, adequadas ao armazenamento contínuo de materiais e documentos. As colunas laterais deverão possuir sistema de perfuração que permita regulagem de altura das prateleiras, garantindo versatilidade e adequação ao uso. Cada prateleira deverá possuir reforço estrutural inferior e capacidade mínima de carga distribuída de 25 kg. A base deverá possuir sapatas plásticas ou ponteiros de proteção ao piso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de pintura, arestas cortantes, deformações ou pontos de oxidação. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, estabilidade e facilidade de manutenção, sendo adequado para utilização contínua em ambientes administrativos, escolares,	30	SIGILOSO	SIGILOSO
----	----------------	---	----	----------	----------

		almoxarifados e arquivos. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.000 mm; • largura mínima: 920 mm; • profundidade mínima: 300 mm.			
		Armário vitrine destinado ao armazenamento, exposição e organização de materiais, medicamentos, utensílios, documentos ou equipamentos diversos, confeccionado em chapa de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca ou cinza. O móvel deverá possuir estrutura confeccionada em chapa de aço com espessura mínima: • chapa 22 para corpo, portas e prateleiras; • reforços estruturais compatíveis com a resistência do conjunto. O armário deverá possuir 02 (duas) portas frontais com visor em vidro			

09	Armário vitrine	transparente liso, permitindo visualização interna dos materiais armazenados. As portas deverão possuir dobradiças metálicas reforçadas, puxadores metálicos e sistema de fechamento por fechadura com chave. As laterais poderão possuir fechamento em aço ou vidro, conforme padrão do fabricante. Internamente deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras confeccionadas em vidro temperado ou aço de alta resistência, reguláveis e adequadas ao armazenamento contínuo de materiais diversos. A base deverá possuir pés com sapatas niveladoras ou ponteiras de proteção ao piso. As superfícies metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de pintura, deformações, arestas cortantes ou pontos de oxidação. Os vidros deverão possuir acabamento seguro, sem imperfeições, trincas ou bordas cortantes.	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	-----------------	--	----	----------	----------

		O conjunto deverá apresentar características de robustez, estabilidade, funcionalidade e facilidade de higienização, sendo adequado para utilização contínua em ambientes administrativos, escolares, laboratoriais, ambulatoriais e institucionais. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.600 mm; • largura mínima: 650 mm; • profundidade mínima: 400 mm.			
		Roupeiro metálico destinado ao armazenamento individual de objetos pessoais, uniformes, documentos e pertences diversos, confeccionado integralmente em chapa de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor cinza, garantindo durabilidade, resistência mecânica e facilidade de higienização. O móvel deverá ser confeccionado em chapa de aço com espessura mínima:			

10	Roupeiro em aço	• chapa 22 para corpo, portas e divisórias; • reforços estruturais compatíveis com a resistência do conjunto. O roupeiro deverá possuir 20 (vinte) compartimentos individuais independentes, distribuídos uniformemente, cada um contendo: • porta individual; • venezianas ou perfurações para ventilação; • porta-etiqueta; • sistema de fechamento individual por pitão para cadeado ou fechadura. As portas deverão possuir dobradiças metálicas reforçadas e abertura individual independente. A estrutura deverá possuir base elevada com sapatas niveladoras ou ponteiras de proteção ao piso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de pintura, deformações, arestas cortantes ou pontos de oxidação. O conjunto deverá apresentar características de	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	-----------------	--	----	----------	----------

		robustez, estabilidade, resistência e funcionalidade, sendo adequado para utilização contínua em ambientes administrativos, industriais, escolares, esportivos e operacionais. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.900 mm; • largura mínima: 1.200 mm; • profundidade mínima: 400 mm.			
--	--	---	--	--	--

GRUPO 11

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		Armário aéreo destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios e áreas de apoio administrativo, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor branca. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema			

		hot melt, garantindo resistência à umidade, durabilidade e facilidade de higienização. O armário deverá possuir, no mínimo, 03 (três) portas de abrir, dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência, puxadores metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. Internamente deverá possuir prateleiras adequadas ao armazenamento de utensílios, gêneros alimentícios, materiais de copa e objetos diversos. O móvel deverá possuir sistema de fixação reforçado para instalação suspensa em parede, garantindo estabilidade e segurança durante o uso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência à			
01	Armário aéreo para cozinha/copa	50	SIGILOSO	SIGILOSO	

		umidade e facilidade de limpeza, sendo adequado para utilização contínua em ambientes coletivos. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 1.200 mm; • altura mínima: 700 mm; • profundidade mínima: 300 mm.			
		Balcão baixo destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios e áreas de apoio administrativo, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor branca. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência à umidade, durabilidade e facilidade de higienização. Tampo superior confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, resistente à umidade e de fácil limpeza. O balcão deverá possuir, no mínimo, 03 (três) portas de abrir e 01 (uma)			

02	Balcão baixo	prateleira interna, confeccionadas em MDP de alta resistência, dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência e puxadores metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. A base deverá possuir pés metálicos ou estrutura em tubo de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, dotados de sapatas niveladoras reguláveis. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência à umidade e facilidade de limpeza, sendo adequado para utilização contínua em ambientes coletivos. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 1.200 mm;	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--------------	--	----	----------	----------

		• altura mínima: 800 mm; • profundidade mínima: 450 mm.			
		Balcão baixo destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios e áreas de apoio administrativo, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor branca. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência à umidade, durabilidade e facilidade de higienização. Tampo superior confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, resistente à umidade e de fácil limpeza. O balcão deverá possuir 02 (duas) portas de abrir e 03 (três) gavetas laterais, confeccionadas em MDP de alta resistência, dotadas de dobradiças metálicas e corrediças telescópicas ou metálicas de alta resistência, proporcionando abertura suave e segura.			

03	Balcão baixo	As portas e gavetas deverão possuir puxadores metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. Internamente deverá possuir prateleira adequada ao armazenamento de utensílios, gêneros alimentícios, materiais de copa e objetos diversos. A base deverá possuir pés metálicos ou estrutura em tubo de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, dotados de sapatas niveladoras reguláveis. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência à umidade e facilidade de limpeza, sendo adequado para utilização contínua em ambientes coletivos. Dimensões aproximadas:	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--------------	--	----	----------	----------

		• largura mínima: 1.200 mm; • altura mínima: 800 mm; • profundidade mínima: 450 mm.			
		Conjunto de armário para cozinha compacta, em peça única, destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios e áreas de apoio administrativo, confeccionado integralmente em aço de alta resistência, na cor branca, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, proporcionando resistência, durabilidade e facilidade de higienização. O conjunto deverá possuir design moderno e funcional, composto por: • 06 (seis) portas; • 02 (duas) ou 03 (três) gavetas; • 01 (uma) prateleira externa tipo nicho; • 02 (duas) prateleiras internas, sendo 01 (uma) na parte inferior (balcão) e 01 (uma) na parte superior do armário. As portas deverão			

04	Conjunto para cozinha	possuir dobradiças metálicas resistentes e puxadores confeccionados em ABS metalizado ou material equivalente de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento por corrediças telescópicas metálicas, proporcionando abertura suave, segura e maior durabilidade. O tampo deverá ser confeccionado em FF (Finish Foil) ou material equivalente resistente à umidade, calor e altas temperaturas, adequado ao uso contínuo em ambientes de cozinha e copa. O conjunto deverá possuir pés elevados com sapatas reguláveis ou niveladoras, facilitando a limpeza do ambiente e proporcionando estabilidade ao móvel. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. Dimensões mínimas aproximadas:	50	SIGILOS	SIGILOS
----	-----------------------	---	----	---------	---------

		• altura: 1.960 mm; • largura: 1.200 mm; • profundidade: 520 mm. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência à umidade e facilidade de manutenção, sendo adequado para utilização contínua em ambientes coletivos.			
05	Gabinete de pia	Gabinete para pia destinado à utilização em cozinhas, copas e áreas de apoio, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor branca, conforme especificação definida pela Administração. O móvel deverá possuir tampo com recorte para instalação de cuba em aço inoxidável e ser composto por, no mínimo: • 02 (duas) portas de abrir; • 03 (três) gavetas; • compartimento interno destinado à acomodação da tubulação hidráulica da pia. As portas deverão possuir dobradiças metálicas de alta	50	SIGILOSO	SIGILOSO

		resistência e as gavetas deverão possuir corrediças telescópicas metálicas. Os puxadores deverão ser metálicos ou confeccionados em ABS de alta resistência. A estrutura deverá possuir pés elevados confeccionados em aço ou PVC reforçado, com sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 1.200 mm; • profundidade mínima: 500 mm; • altura mínima: 850 mm.			
--	--	--	--	--	--

GRUPO 12

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		Gaveteiro volante com 04 (quatro) gavetas, destinado ao apoio operacional de mesas e estações de trabalho em ambientes corporativos e administrativos, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor cinza cristal.			

01	Gaveteiro volante	O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste e maior durabilidade. Estrutura confeccionada com espessura mínima de 15 mm para corpo e fundo, e frente das gavetas com espessura mínima de 18 mm. O gaveteiro deverá possuir 04 (quatro) gavetas, dotadas de corrediças metálicas telescópicas ou equivalentes de alta resistência, proporcionando abertura suave, segura e silenciosa. O conjunto deverá possuir sistema de fechamento central por fechadura com chave, permitindo o travamento simultâneo das gavetas. Os puxadores deverão ser metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. A base deverá possuir rodízios de nylon ou poliuretano de alta resistência, permitindo fácil deslocamento, sendo no mínimo 02	100	SIGILOS	SIGILOS
----	-------------------	---	-----	---------	---------

		(dois) rodízios com trava. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá possuir design moderno, compacto e compatível com ambientes corporativos contemporâneos. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 650 mm; • largura mínima: 400 mm; • profundidade mínima: 450 mm.			
		Armário alto destinado ao armazenamento de documentos, materiais administrativos, utensílios e objetos diversos, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, em padrão cinza cristal. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao			

		desgaste, umidade e maior durabilidade. Tampo superior confeccionado com espessura mínima de 25 mm. Laterais, fundo, portas e prateleiras confeccionados com espessura mínima de 18 mm. O armário deverá possuir 02 (duas) portas de abrir, dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência e puxadores metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. Internamente deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras, sendo ao menos 03 (três) reguláveis, adequadas ao armazenamento contínuo de materiais e documentos. O conjunto deverá possuir sistema de fechamento por fechadura com chave. A base deverá possuir pés metálicos ou sapatas niveladoras reguláveis, garantindo estabilidade e proteção ao piso. As superfícies deverão apresentar acabamento			
02	Armário alto		50	SIGILOSO	SIGILOSO

		uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O armário deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência e facilidade de manutenção, sendo adequado para utilização contínua em ambientes corporativos e administrativos. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.600 mm; • largura mínima: 800 mm; • profundidade mínima: 450 mm.			
		Armário baixo destinado ao armazenamento de documentos, materiais administrativos, utensílios e objetos diversos, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor cinza cristal. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo			

03	Armário baixo	resistência ao desgaste, umidade e maior durabilidade. Tampo superior confeccionado com espessura mínima de 25 mm. Laterais, fundo, portas e prateleiras confeccionados com espessura mínima de 18 mm. O armário deverá possuir 04 (quatro) portas de abrir, dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência e puxadores metálicos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. Internamente deverá possuir prateleiras adequadas ao armazenamento contínuo de materiais e documentos, proporcionando organização e funcionalidade ao ambiente. O conjunto deverá possuir sistema de fechamento por fechadura com chave. A base deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis ou apoio estrutural compatível com o padrão do mobiliário, garantindo estabilidade e proteção ao piso. As superfícies	100	SIGILOSO	SIGILOSO
----	---------------	--	-----	----------	----------

		deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O armário deverá apresentar design moderno, discreto e compatível com ambientes corporativos e administrativos contemporâneos. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 750 mm; • largura mínima: 1.600 mm; • profundidade mínima: 450 mm.			
		Estante organizadora com 06 (seis) nichos, destinada ao armazenamento e organização de documentos, livros, materiais administrativos, objetos decorativos e utensílios diversos, confeccionada em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces, em padrão cinza cristal. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema			

04	Estante com nichos	hot melt, garantindo resistência ao desgaste, umidade e maior durabilidade. A estrutura deverá possuir divisórias verticais e horizontais formando 06 (seis) nichos de tamanhos proporcionais, adequados ao armazenamento contínuo de materiais e documentos. Tampos, laterais, base e divisórias deverão possuir espessura mínima de 15 mm, garantindo estabilidade, resistência estrutural e durabilidade ao conjunto. A base deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis ou apoio estrutural compatível com o padrão do mobiliário. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá apresentar design moderno, funcional e compatível com ambientes corporativos, administrativos, escolares e institucionais. Dimensões	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--------------------	--	----	----------	----------

		aproximadas: • altura mínima: 1.800 mm; • largura mínima: 900 mm; • profundidade mínima: 300 mm.			
05	Armário Extra Alto em Compensado	Armário Extra Alto em Compensado (MDP) - Com recuo, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Corpo bipartido, de forma a possibilitar o transporte deste item por elevador; Tampo superior de ambos os módulos com espessura de 25mm; corpo, prateleiras e portas com espessura de 18mm; Com 4 (quatro) portas de abrir; e fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis cada conjunto; Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3	50	SIGILOS	SIGILOS

	(MDP) - Com recuo	(três) dobradiças, por porta. Com 1 (um) puxador tipo alça por porta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Com 5 (cinco) prateleiras, formando 7 (sete) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 2400mm (largura x profundidade x altura)			
		Armário Alto em Compensado (MDP) - Cabideiro, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior com espessura de 25mm; corpo, prateleiras e			

06	Armário Alto em Compensado (MDP) - Cabideiro	portas com espessura de 18mm; Com 2 (duas) portas de abrir; e fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis; Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 1 (um) puxador tipo alça por porta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Com 4 (quatro) prateleiras, formando 5 (cinco) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Com cabideiro e suportes laterais em alumínio anodizado na cor natural, acabamento fosco ou acetinado; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--	---	----	----------	----------

		ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 1600mm (largura x profundidade x altura).			
07	Armário Alto em Compensado (MDP) - Com recuo e Cabideiro	Armário Alto em Compensado (MDP) - Com recuo e Cabideiro, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior com espessura de 25mm; corpo, prateleiras e portas com espessura de 18mm; Com 2 (duas) portas de abrir; e fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis; Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 1 (um) puxador tipo alça por porta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Com 4 (quatro) prateleiras, formando 5 (cinco) vãos; a fixação das	50	SIGILOSO	SIGILOSO

		prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Com cabideiro e suportes laterais em alumínio anodizado na cor natural, acabamento fosco ou acetinado; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 1600mm (largura x profundidade x altura)			
		Armário Alto em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade e portas de vidro temperado com perfil de alumínio anodizado; Tampo superior com espessura de 25mm; corpo e prateleiras com espessura de 18mm; Com 2 (duas) portas			

08	Armário Alto em Compensado (MDP)	de abrir, perfil porta de alumínio anodizado com largura mínima de 45mm e peso específico mínimo de 0,400kg/m, na cor CHAMPAGNE CLARO (perfil RM-107 da Rometal ou similar); perfil puxador de alumínio anodizado, totalmente compatível com o perfil porta, inclusive na cor (perfil RM-104 da Rometal ou similar); e vidro temperado, que atenda a norma ABNT NBR 14698, transparente, na cor INCOLOR (Blinde ou similar); Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 4 (quatro) prateleiras, formando 5 (cinco) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas	50	SIGILOS	SIGILOS
----	----------------------------------	---	----	---------	---------

		niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 1600mm (largura x profundidade x altura)			
		Armário Alto em Compensado (MDP) - Com recuo, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade e portas de vidro temperado com perfil de alumínio anodizado; Tampo superior com espessura de 25mm; corpo e prateleiras com espessura de 18mm; Com 2 (duas) portas de abrir, perfil porta de alumínio anodizado com largura mínima de 45mm e peso específico mínimo de 0,400kg/m, na cor CHAMPAGNE CLARO (perfil RM-107 da Rometal ou similar); perfil puxador de alumínio anodizado, totalmente compatível com o perfil porta, inclusive na cor (perfil RM-104 da Rometal ou similar); e vidro			

09	Armário Alto em Compensado (MDP) - Com recuo	temperado, que atenda a norma ABNT NBR 14698, transparente, na cor INCOLOR (Blindex ou similar); Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 4 (quatro) prateleiras, formando 5 (cinco) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 1600mm (largura x profundidade x altura)	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	---	--	----	----------	----------

GRUPO 13

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		Balcão para recepção em formato “L”, destinado ao atendimento ao público e atividades administrativas, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, em cinza cristal, preto ou combinação de cores. O conjunto deverá possuir design moderno, funcional e ergonômico, adequado para ambientes corporativos, institucionais e recepções de atendimento. Os tampos deverão possuir espessura mínima de 25 mm, com acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste, umidade e maior durabilidade. O balcão deverá ser composto por módulo principal e módulo auxiliar em “L”, com espaço interno operacional destinado à acomodação simultânea de, no mínimo, 02 (dois) usuários, permitindo			

01	Balcão para recepção em L	utilização confortável de cadeiras ergonômicas, computadores, impressoras, periféricos e circulação funcional. O conjunto deverá possuir: • tampo principal de trabalho; • tampo elevado para atendimento ao público; • painel frontal de fechamento; • espaço para instalação de gaveteiros; • passa-fios em ABS; • calha para organização de cabeamento elétrico e lógico. Os cantos internos da área operacional deverão possuir acabamento arredondado ou ergonômico, proporcionando maior conforto aos usuários durante a utilização contínua. A estrutura deverá possuir painéis laterais e frontais confeccionados em MDP com espessura mínima de 18 mm, proporcionando estabilidade, resistência e acabamento estético ao conjunto. A base deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis, garantindo	50	SIGILOSO	SIGILOSO
----	---------------------------	--	----	----------	----------

		estabilidade e proteção ao piso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT e apresentar características de robustez, funcionalidade, ergonomia e facilidade de manutenção. Dimensões aproximadas: • lado principal: mínimo de 2.000 mm; • lado secundário: mínimo de 1.400 mm; • profundidade mínima: 700 mm; • altura do tampo de trabalho: aproximadamente 740 mm; • altura do tampo de atendimento: aproximadamente 1.100 mm.			
--	--	--	--	--	--

GRUPO 14

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		Conjunto composto por 01 (uma) mesa			

01	Conjunto dobrável para copa/refeitório	dobrável e 04 (quatro) cadeiras dobráveis, destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios, áreas de convivência, alojamentos e ambientes multifuncionais. a mesa deverá possuir estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. o tampo deverá ser confeccionado em aço carbono de alta resistencia com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epoxi-pó na cor preta. O sistema de dobramento deverá permitir abertura e fechamento de forma prática e segura, sem comprometer a estabilidade do conjunto. as cadeiras deverão possuir estrutura dobrável confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. Assentos e encostos deverão ser confeccionados em aço carbono compatíveis com o padrão da mesa. O	100	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--	--	-----	----------	----------

		conjunto deverá possuir ponteiros plásticos antiderrapantes para proteção do piso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de pintura, deformações ou arestas cortantes. Dimensões aproximadas da mesa aberta: largura mínima: 800 mm; profundidade mínima: 800 mm; altura aproximada: 740 mm. Dimensões aproximadas da cadeira aberta (AxLxP) 76 x 40,5 x 46 cm			
--	--	--	--	--	--

GRUPO 15

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		Conjunto composto por 01 (uma) mesa dobrável e 04 (quatro) cadeiras dobráveis, destinado à utilização em copas, áreas de convivência, espaços gourmet, refeitórios e ambientes multifuncionais. A mesa deverá ser confeccionada integralmente em madeira maciça, eucalipto tratado, pinus tratado, teca ou material equivalente de alta resistência, com acabamento em verniz, stain ou			

01	Conjunto de mesa dobrável em madeira	pintura protetiva, proporcionando durabilidade, resistência e fácil manutenção. O tampo deverá possuir superfície lisa, cantos arredondados e acabamento uniforme, sem rebarbas, fissuras ou imperfeições aparentes. As cadeiras deverão ser confeccionadas integralmente em madeira, com estrutura reforçada, assento e encosto anatômicos, compatíveis com o padrão estético da mesa. O conjunto deverá possuir sistema articulado que permita abertura e fechamento de forma prática e segura, possibilitando armazenamento compacto quando não estiver em uso. Todos os componentes deverão apresentar acabamento uniforme, superfícies lixadas, bordas arredondadas e ferragens metálicas resistentes à corrosão. Dimensões aproximadas da mesa: • largura mínima: 800 mm; • profundidade mínima: 800 mm;	100	SIGILOSO	SIGILOSO
----	--------------------------------------	---	-----	----------	----------

		- altura aproximada: 740 mm. Capacidade mínima: 04 usuários simultaneamente.			
--	--	---	--	--	--

GRUPO 16

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
01	Conjunto de Mesa com 4 cadeiras plásticas	Conjunto de mesa fixa monobloco com 4 cadeiras plásticas confeccionadas em polipropileno resistente. Mesa dimensões aproximadas: 68 cm x 68 cm x 71 cm (CxLxA). Cadeiras dimensões aproximadas: 53,5 cm x 43 cm x 79 cm. Capacidade de carga 150 Kg. Fixas sem apoio para braços e empilháveis. Modelo referência linha bistrô Tramontina.	60	SIGILOSO	SIGILOSO

GRUPO 17

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		Cama box solteiro composta por base box e colchão de espuma D33, destinada ao uso residencial, institucional ou alojamentos, proporcionando conforto, resistência			

01	Cama box solteiro	e suporte adequado ao usuário. O colchão deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano com densidade mínima D33, certificada conforme normas do INMETRO e ABNT aplicáveis, oferecendo suporte firme e confortável para uso contínuo. O revestimento do colchão deverá ser confeccionado em tecido resistente, de fácil higienização, com acabamento uniforme, podendo possuir tratamento antialérgico e antiácaro. A base box deverá possuir estrutura em madeira de reflorestamento ou material equivalente de alta resistência, revestida em tecido resistente, com acabamento compatível com o colchão. O conjunto deverá possuir pés fixos confeccionados em madeira, PVC ou material equivalente de alta resistência, garantindo estabilidade e resistência estrutural. Capacidade mínima de suporte: • mínimo de 100 kg por usuário. Dimensões aproximadas:	100	SIGILOSO	SIGILOSO
----	-------------------	---	-----	----------	----------

		• largura: 880 mm; • comprimento: 1.880 mm; • altura total do conjunto: mínima de 500 mm. O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, sem deformações, falhas de costura, rasgos, afundamentos ou imperfeições aparentes.			
--	--	--	--	--	--

Do sigilo do orçamento

Nos termos do art. 24 da Lei Federal n. 14.133/2021, o orçamento estimado da contratação permanecerá sigiloso até o encerramento da fase de lances, sendo disponibilizado apenas aos órgãos de controle interno e externo, resguardando-se a transparência e a legalidade do procedimento.

A adoção do orçamento sigiloso mostra-se adequada às características do objeto, considerando que o mercado de mobiliário corporativo apresenta elevada competitividade, ampla diversidade de fabricantes e significativa variação de preços em razão das especificações técnicas, espessuras dos materiais, tipos de ferragens, sistemas construtivos, acabamentos, capacidade produtiva, logística de entrega e políticas comerciais adotadas por cada fornecedor.

A divulgação prévia do valor estimado poderá induzir os licitantes a utilizá-lo como parâmetro para formulação de suas propostas, reduzindo a competitividade do certame e desestimulando a apresentação de ofertas mais vantajosas, circunstância que pode comprometer a obtenção da proposta mais econômica para a administração.

O sigilo do orçamento estimado busca preservar a efetiva disputa entre os licitantes, estimulando que cada fornecedor apresente sua melhor proposta comercial de acordo com sua estrutura de custos, eficiência produtiva e estratégia empresarial, favorecendo a competição e ampliando a possibilidade de obtenção de preços inferiores aos inicialmente estimados.

Ressalta-se que a opção pelo orçamento sigiloso não restringe a transparência do procedimento licitatório, uma vez que os critérios de julgamento, as especificações técnicas, as condições de execução contratual e todos os demais elementos necessários à elaboração das propostas permanecem integralmente disponíveis aos interessados, sendo resguardado apenas o valor estimado da contratação durante a fase competitiva.

Encerrada a etapa de lances, o orçamento estimado será disponibilizado nos autos do processo, em observância aos princípios da publicidade, da transparência, da eficiência, da

economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

-Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A solução consiste na aquisição de mobiliários destinados ao atendimento das demandas das unidades administrativas municipais, contemplando fornecimento, transporte, montagem e instalação, quando aplicável.

Os bens deverão atender padrões mínimos de qualidade, ergonomia, resistência, durabilidade e funcionalidade, observando as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação deverá possibilitar:

- estruturação adequada dos ambientes administrativos;
- melhoria das condições de trabalho;
- padronização institucional;
- substituição de bens inservíveis;
- atendimento das demandas operacionais das secretarias;
- maior eficiência administrativa;
- racionalização da gestão patrimonial.

A solução foi concebida considerando o ciclo de vida do objeto, priorizando bens com maior durabilidade, possibilidade de manutenção e menor impacto ambiental.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

O parcelamento do objeto poderá ser adotado mediante agrupamento por lotes de mesma natureza, similaridade técnica ou funcionalidade, desde que demonstrada vantajosidade técnica e econômica.

A medida visa:

- ampliar a competitividade;
- favorecer participação de fornecedores especializados;
- otimizar a logística de entrega;
- assegurar maior eficiência contratual.

Todavia, a definição quanto ao parcelamento efetivo deverá observar as características dos itens, a compatibilidade técnica entre os mobiliários e a necessidade de padronização administrativa.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

-Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Com a contratação, pretende-se:

- garantir estrutura adequada às unidades administrativas;
- substituir mobiliários deteriorados ou inservíveis;
- melhorar as condições ergonômicas de trabalho;
- proporcionar melhor atendimento ao público;
- promover padronização institucional;
- racionalizar a gestão patrimonial;
- reduzir custos com manutenções recorrentes;
- assegurar maior durabilidade dos bens utilizados pela Administração;
- aumentar a eficiência operacional das secretarias municipais.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- levantamento consolidado das necessidades das secretarias;
- definição das especificações técnicas dos mobiliários;
- padronização dos itens;
- identificação dos locais de entrega e instalação;
- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa de preços;
- verificação da disponibilidade orçamentária;
- planejamento logístico de recebimento e incorporação patrimonial.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A presente contratação poderá possuir relação com:

- serviços de adequação e organização de ambientes administrativos;
- mudanças estruturais de unidades públicas;
- aquisições de equipamentos de informática;
- serviços de manutenção predial;
- processos de desfazimento patrimonial de bens inservíveis.

Entretanto, a execução do objeto possui autonomia funcional, não dependendo diretamente de outra contratação para sua viabilidade.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

-Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados:

- ao consumo de matéria-prima;
- à utilização de madeira e derivados;
- à geração de resíduos de embalagens;
- ao descarte futuro dos mobiliários.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- priorização de materiais sustentáveis;
- exigência de origem legal da madeira, quando aplicável;
- incentivo ao uso de materiais recicláveis;
- aquisição de bens de maior durabilidade;
- correta destinação das embalagens;
- promoção futura de descarte ambientalmente adequado dos bens inservíveis.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

-Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Essa equipe de planejamento declara viável esta contratação com base no Estudo Técnico Preliminar consoante o art. 18, §1º, XIII da Lei n. 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa R. Vicente, Secretária**, em 17/08/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes, Secretário**, em 17/08/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joselia E. L. Fuidio, Secretária**, em 17/08/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571342** e o código CRC **0D5F6712**.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/_____

OBJETO:

Razão Social do Licitante:
CNPJ/CPF:
Endereço Completo:
Email:
Telefone:
Representante Legal que assinará o contrato:
Telefone:
Email:
CPF:
Cargo:

GRUPO 01

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	--------------------------	-------------------	------------	-------------------	-------

01	Cadeira de copa	Cadeira fixa empilhável, concha dupla, sem braço, com assento e encosto em polipropileno injetado com proteção antirraios UV, sem revestimento. base fixa em estrutura cilíndrica maciça de aço, tipo trapézio, sapatas plásticas em polipropileno. estrutura lisa na cor cinza; encosto e assento lisos na cor preta. capacidade de carga mínima: 110kg Dimensões: Encosto medindo, no mínimo 440x300 mm (LxA) Assento medindo, no mínimo, 440x440mm (LxP) Altura mínima do assento: 480mm Altura máxima do assento: 490mm Altura total máxima: 830mm	100			
02	Banqueta alta sem braço	Cadeira fixa, concha dupla, sem braço, com assento e encosto em polipropileno injetado com proteção antirraios UV, sem revestimento. base fixa em estrutura cilíndrica maciça de aço, tipo trapézio, com apoio para os pés, sapatas plásticas em polipropileno. estrutura lisa na cor cinza; encosto e assento lisos na cor preta capacidade de carga mínima: 110 kg Dimensões: Encosto medindo, no mínimo 440 x 300 mm (L x A) Assento medindo, no mínimo, 440 x 440 mm (L x P) Altura mínima do assento: 730 mm Altura máxima do assento: 740 mm Altura total máxima: 1095 mm	50			

GRUPO 02

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	-----------------------	-------------------	------------	----------------	-------

01	Conjunto para refeitório 4 lugares	Conjunto de mesa de cozinha tampo de vidro retangular com 4 cadeiras. Mesa em tampo de vidro temperado 8mm. Medidas aproximadas: 76,8 cm x 120 cm x 80 cm (AxLxP). Estrutura em aço cromado brilhante. Cadeira acompanha a estrutura em aço cromado brilhante. Medidas aproximadas desejáveis: 99 cm x 42 cm x 47,5 cm (AxLxP), assento fixo estofado e revestido em corino na cor preto.	50			
02	Conjunto para refeitório 6 lugares	Conjunto de mesa de cozinha tampo de vidro retangular com 6 cadeiras. Mesa em tampo de vidro temperado 8mm. Medidas aproximadas: 76,8 cm x 150 cm x 80 cm (AxLxP). Estrutura em aço cromado brilhante. Cadeira acompanha a estrutura em aço cromado brilhante. Medidas aproximadas desejáveis: 99 cm x 42 cm x 47,5 cm (AxLxP), assento fixo estofado e revestido em corino na cor preto.	50			

GRUPO 03

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	-----------------------	-------------------	------------	---------	----------------	-------

01	Cadeira universitária com prancheta escamoteável	Cadeira universitária, com prancheta, para auditório e salas multiuso. Encosto: largura mínima 460mm e altura mínima 490mm. Assento: largura mínima 490mm e profundidade mínima 490mm Com assento e encosto confeccionado sem madeira compensada, e espuma injetada de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com espessura mínima de 50mm e densidade mínima de 50kg/m³, revestida em tecido 100% poliéster, na cor PRETA. Com 4 (quatro) pés, em estrutura de aço, de seção tubular de, no mínimo, 7/8" de diâmetro, chapa com espessura mínima de 1,2mm, com pintura eletrostática epóxi pó preta, e ponteiros de fechamento; as soldas deverão possuir superfícies lisas e homogêneas, e nenhuma aspereza, nem pontos cortantes ou escórias. Braço: estrutura injetada em polipropileno. Prancheta escamoteável, em compensado multi-laminado, revestida em laminado melamínico texturizado na cor cinza claro, nas duas faces; acabamento de borda reto em fita de PVC, de 3mm, de mesma cor. Dimensões referenciais da prancheta: comprimento 450mm, largura 250mm e espessura 15mm. Porta-livros: Estrutura de aço, em forma de grade, instalado sob o assento com acabamento com prévio tratamento anticorrosivo e posterior pintura eletrostática epóxi na cor PRETA.	150			
----	--	---	-----	--	--	--

02	Cadeira de diálogo/ aproximação	Cadeira de diálogo/ aproximação sem apoio para braços. Assento em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade de 45 a 55 kg/m³; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação com densidade controlada, moldada anatomicamente a quente, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40mm para a espuma do assento. Revestido em tecido crepe na cor preta. Encosto em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, moldada anatomicamente, com saliência lombar, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40mm para a espuma do encosto. Revestido em tecido crepe na cor preta. Estrutura confeccionada com armação tubular em aço carbono SAE1010/1020, com pés do tipo "ski". As soldas, quando existentes, deverão possuir superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Acabamento com prévio tratamento anticorrosivo e posterior pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. Dimensões: Encosto: largura mínima de 450mm e altura mínima de 450mm Assento: largura mínima de 460mm e profundidade mínima de 450mm Certificação: Deve estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 vigente e com a Norma Regulamentadora nº 17.	100			
----	---------------------------------	--	-----	--	--	--

03	Cadeira de diálogo/ aproximação com encosto em tela e com apoio de braços	Cadeira de diálogo/ aproximação com encosto em tela e com apoio de braços Assento em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade de 45 a 55 kg/m³; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação com densidade controlada, moldada anatomicamente a quente, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40mm. Revestido em couro ecológico preto Encosto em estrutura em resina de engenharia termo plástica injetada de alta resistência mecânica, revestida em tela flexível de alta performance na cor preta. Ajuste de altura com curso, no mínimo, de 60mm. Estrutura em tubo de aço com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó, com espessura mínima de 40 micrometros, ou cromado, ou niquelado. Apoia-braços fixo com, no mínimo, 240mm de comprimento e, no mínimo, 60mm de largura. Mecanismo de fixação independente à estrutura (removível). Dimensões: Encosto: largura mínima de 450mm e altura mínima de 450mm Assento: largura mínima de 460mm e profundidade mínima de 450mm Certificação: Deve estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 vigente e com a Norma Regulamentadora nº 17.	100			
		Cadeira giratória operacional tipo A, conforme classificação da norma ABNT NBR 13962. Deve apresentar, obrigatoriamente, os dispositivos de regulagem da altura do assento, da altura do apoio lombar, da inclinação do encosto, da profundidade do assento, da inclinação do assento, da altura do apoia-braços. Assento em espuma de poliuretano				

04	Cadeira giratória padrão	flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade de 45 a 55 kg/m³; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação com densidade controlada, moldada anatomicamente a quente, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40mm para a espuma do assento. O dispositivo de regulagem deve contemplar altura da superfície do assento à 460mm. Revestido em tecido crepe na cor preta. Encosto em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, moldada anatomicamente, com saliência lombar, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40 mm para a espuma do encosto. O mecanismo do encosto deverá ter livre flutuação e permitir a alternância da posição do usuário, acompanhando seu movimento, com regulagem mínima de três posições. Ajuste de altura com curso, no mínimo, de 60 mm. Revestido em tecido crepe na cor preta. Estrutura com coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com, no mínimo, 90 mm de curso, fabricado em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi e com capa telescópica em polipropileno. A base deverá ter 05 patas e rodízios do tipo W, duplos, com rodas de 50 mm de diâmetro, no mínimo, com banda de rodagem macia; eixo horizontal e vertical em aço trefilado 1010/1020. Apoia-braços em poliuretano e alma de aço estrutural, com, no mínimo, 240 mm de comprimento e, no mínimo, 60 mm de largura. Regulagem vertical com, no mínimo, 5 posições e curso mínimo de 55 mm. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó preta. Dimensões: Encosto: largura mínima de 450 mm e altura mínima de 560 mm Assento: largura mínima de 460 mm e	50			
----	--------------------------	---	----	--	--	--

		profundidade mínima de 450 mm Certificação: Deve estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 vigente e com a Norma Regulamentadora nº 17.				
05	Cadeira giratória com encosto em tela	Cadeira giratória operacional tipo A, conforme classificação da norma ABNT NBR 13962. Deve apresentar, obrigatoriamente, os dispositivos de regulagem da altura do assento, da altura do apoio lombar, da inclinação do encosto, da profundidade do assento, da inclinação do assento, da altura do apoia-braços e da altura do apoio de cabeça. Movimento relax sincronizado (movimento sincronizado para encosto e assento na proporção 2:1 ou 3:1, respectivamente); sistema anti-impacto e regulagem de tensão do movimento de inclinação. Assento em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade de 45 a 55 kg/m³; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação com densidade controlada, moldada anatomicamente a quente, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40 mm para a espuma do assento. O dispositivo de regulagem deve contemplar a altura da superfície do assento à 460 mm. Revestido em couro ecológico preto. Encosto em estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, revestida em tela flexível de alta performance na cor preta. O mecanismo do encosto deverá ter livre flutuação e permitir a alternância da posição do usuário, acompanhando seu movimento, com regulagem mínima de três posições. O mecanismo do apoio lombar deverá ser independente e regulável em altura. Ajuste de altura do encosto com curso, no mínimo, de 60 mm. Estrutura com coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com, no mínimo, 90 mm de curso, fabricado em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi e com capa telescópica	50			

		em polipropileno. A base deverá ter 05 patas e rodízios do tipo W, duplos, com rodas de 50 mm de diâmetro, no mínimo, com banda de rodagem macia; eixo horizontal e vertical em aço trefilado 1010/1020. Apoia-braços em poliuretano e alma de aço estrutural, com, no mínimo, 240 mm de comprimento e, no mínimo, 60 mm de largura. Regulagem vertical com, no mínimo, 5 posições e curso mínimo de 55 mm. Regulagem na profundidade e abertura em ângulo (vulgo, 3D). Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó preta. Dimensões: Encosto: largura mínima de 460 mm e altura mínima de 560 mm Assento: largura mínima de 470 mm e profundidade mínima de 450 mm Certificação: Deve estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 vigente e com a Norma Regulamentadora nº 17.				
		Cadeira tipo presidente, giratória, destinada ao uso corporativo e administrativo, com espaldar alto, braços laterais e sistema de regulagem ergonômica, adequada para utilização contínua em ambientes de escritório. Assento e encosto anatômicos confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência ou tela tipo mesh, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Encosto com apoio lombar ergonômico, integrado ou regulável, proporcionando conforto ao usuário durante jornadas prolongadas de trabalho. Braços laterais fixos ou reguláveis, confeccionados em material resistente, com apoio em poliuretano ou acabamento acolchoado compatível com o conjunto.				

06	Cadeira giratória modelo presidente	Base giratória tipo estrela com 05 (cinco) hastes, confeccionada em aço cromado, aço carbono com pintura epóxi-pó ou nylon de alta resistência, dotada de rodízios duplos para deslocamento em piso frio ou carpete. Sistema de regulagem de altura do assento por pistão a gás, com mecanismo relax, sincronizado ou equivalente, permitindo ajuste de inclinação do encosto e travamento em posições de trabalho. As partes metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. A cadeira deverá suportar carga mínima de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT, especialmente ABNT NBR 13962 e correlatas. Dimensões aproximadas: • largura mínima do assento: 500 mm; • profundidade mínima do assento: 480 mm; • altura mínima do encosto: 700 mm.	150			
----	-------------------------------------	--	-----	--	--	--

07	Cadeira fixa	Cadeira fixa, tipo interlocutor ou espera, com estrutura metálica em formato palito, destinada a ambientes corporativos, recepções, salas administrativas, atendimento ao público e salas de reunião. Assento e encosto anatômicos confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência ou tecido, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Estrutura fixa confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com quatro pés independentes tipo palito, dotados de sapatas ou ponteiros antiderrapantes para proteção do piso. A estrutura deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, garantindo resistência ao desgaste e durabilidade. As superfícies metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. O conjunto deverá suportar carga mínima de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas: • largura mínima do assento: 450 mm; • profundidade mínima do assento: 400 mm; • altura mínima do encosto: 300 mm.	150			
		Cadeira tipo executiva, giratória, destinada ao uso corporativo e administrativo, adequada para utilização contínua em ambientes de escritório. Assento e encosto anatômicos confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de				

08	Cadeira executiva giratória	densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência, tecido ou tela tipo mesh, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Encosto com conformação ergonômica, proporcionando apoio adequado à região lombar. Braços laterais fixos ou reguláveis, confeccionados em material resistente, com apoio em poliuretano ou acabamento compatível com o conjunto. Base giratória tipo estrela com 05 (cinco) hastes, confeccionada em aço cromado, aço carbono com pintura eletrostática epóxi-pó ou nylon de alta resistência, dotada de rodízios duplos para deslocamento em piso frio ou carpete. Sistema de regulagem de altura do assento por pistão a gás, com mecanismo relax ou equivalente, permitindo ajuste de inclinação e travamento em posição de trabalho. As partes metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. A cadeira deverá suportar carga mínima de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT, especialmente ABNT NBR 13962 e correlatas. Dimensões aproximadas: • largura mínima do assento: 470 mm; • profundidade mínima do assento: 450 mm; • altura mínima do encosto: 450 mm.	50			
		Cadeira tipo executiva reforçada, giratória, destinada ao uso corporativo e administrativo, adequada para usuários com necessidade de maior capacidade estrutural e conforto ergonômico, confeccionada com				

09	Cadeira executiva reforçada	estrutura reforçada para utilização contínua. Assento e encosto anatômicos confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência, tecido ou tela tipo mesh, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Encosto com apoio ergonômico para região lombar, proporcionando conforto durante jornadas prolongadas de trabalho. Braços laterais reforçados, fixos ou reguláveis, confeccionados em material de alta resistência. Base giratória tipo estrela com 05 (cinco) hastes reforçadas, confeccionada em aço carbono, aço cromado ou nylon de engenharia de alta resistência, dotada de rodízios duplos reforçados para deslocamento em piso frio ou carpete. Sistema de regulação de altura por pistão a gás classe 4 ou superior, com mecanismo relax, sincronizado ou equivalente, permitindo regulação ergonômica do conjunto. A cadeira deverá possuir assento com dimensões ampliadas e estrutura reforçada, suportando carga mínima de 180 kg. As partes metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT, especialmente ABNT NBR 13962 e correlatas. Dimensões aproximadas: • largura mínima do assento: 600 mm; • profundidade mínima do assento: 500 mm; • altura mínima do encosto: 500 mm.	50			
----	-----------------------------	---	----	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	Longarina 3 lugares	Longarina com 03 (três) lugares, sem braços, destinada a ambientes corporativos e de atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos, com estrutura fixa metálica de alta resistência. Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência ou em madeira compensada multilaminada com espuma injetada de densidade mínima D45, revestida em tecido ou courvin. Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, prata ou grafite. Soldas deverão possuir acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas ou pontos de oxidação. A estrutura deverá possuir travessa horizontal de sustentação, garantindo estabilidade e resistência ao conjunto, com sapatas niveladoras ou ponteiros antiderrapantes de proteção ao piso. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O conjunto deverá apresentar ergonomia compatível com os requisitos da NR-17 e normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura do encosto mínima de 300 mm.	50			

02	Longarina 4 lugares	Longarina com 04 (quatro) lugares, sem braços, destinada a ambientes corporativos, recepções, unidades administrativas e áreas de espera, composta por assentos e encostos anatômicos, com estrutura fixa metálica reforçada. Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência ou em madeira compensada multilaminada com espuma injetada de densidade mínima D45, revestida em tecido ou courvin. Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, prata ou grafite. A estrutura deverá possuir travessa horizontal de sustentação, garantindo estabilidade, segurança e resistência ao conjunto, com sapatas niveladoras ou ponteiros antiderrapantes para proteção do piso. As superfícies metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes ou falhas de pintura. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17, bem como às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.	50			
----	------------------------	--	----	--	--	--

GRUPO 05

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	--------------------------	-------------------	------------	---------	-------------------	-------

01	Longarina 3 lugares	Longarina com 03 (três) lugares, com braços laterais e intermediários, destinada a ambientes corporativos, recepções e atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos estofados. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Estrutura fixa confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. A estrutura deverá possuir travessa horizontal de sustentação, garantindo estabilidade e resistência ao conjunto. Os braços deverão ser integrados à estrutura, confeccionados em material resistente, com acabamento compatível com o conjunto. As superfícies metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de oxidação ou falhas de pintura. O conjunto deverá possuir sapatas ou ponteiros antiderrapantes para proteção do piso. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.	50			
----	------------------------	---	----	--	--	--

02	Longarina 4 lugares	Longarina com 04 (quatro) lugares, com braços laterais e intermediários, destinada a ambientes corporativos, recepções e atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos estofados. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Estrutura fixa confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. A estrutura deverá possuir travessa horizontal de sustentação, garantindo estabilidade, segurança e resistência ao conjunto. Os braços deverão ser integrados à estrutura, confeccionados em material resistente, com acabamento compatível com o conjunto. As superfícies metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de oxidação ou falhas de pintura. O conjunto deverá possuir sapatas ou ponteiras antiderrapantes para proteção do piso. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.	50			
----	------------------------	--	----	--	--	--

GRUPO 06

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	--------------------------	-------------------	------------	-------------------	-------

01	Longarina 3 lugares	Longarina com 03 (três) lugares, com braços laterais e intermediários, destinada a ambientes corporativos, recepções, salas de espera e atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos metálicos. Assentos e encostos confeccionados em chapa de aço inoxidável perfurada ou estampada, de alta resistência mecânica, com acabamento escovado ou polido, proporcionando ventilação, conforto e facilidade de higienização. Estrutura fixa confeccionada integralmente em aço inoxidável de alta resistência, composta por longarina horizontal de sustentação, base estrutural tipo “Y” ou similar, pés estruturais e braços integrados, garantindo elevada estabilidade, resistência mecânica, durabilidade e acabamento premium ao conjunto. Os braços deverão possuir formato anatômico, bordas arredondadas e acabamento compatível com a estrutura principal. As superfícies metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de oxidação, falhas de acabamento ou imperfeições superficiais. O conjunto deverá possuir sapatas ou ponteiras antiderrapantes para proteção do piso e nivelamento. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.	100			
----	------------------------	---	-----	--	--	--

02	Longarina 4 lugares	Longarina com 04 (quatro) lugares, com braços laterais e intermediários, destinada a ambientes corporativos, recepções, salas de espera e atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos metálicos. Assentos e encostos confeccionados em chapa de aço inoxidável perfurada ou estampada, de alta resistência mecânica, com acabamento escovado ou polido, proporcionando ventilação, conforto e facilidade de higienização. Estrutura fixa confeccionada integralmente em aço inoxidável de alta resistência, composta por longarina horizontal de sustentação, base estrutural tipo “Y” ou similar, pés estruturais e braços integrados, garantindo elevada estabilidade, resistência mecânica, durabilidade e acabamento premium ao conjunto. Os braços deverão possuir formato anatômico, bordas arredondadas e acabamento compatível com a estrutura principal. As superfícies metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de oxidação, falhas de acabamento ou imperfeições superficiais. O conjunto deverá possuir sapatas ou ponteiros antiderrapantes para proteção do piso e nivelamento. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.	100			
----	------------------------	---	-----	--	--	--

GRUPO 07

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	--------------------------	-------------------	------------	-------------------	-------

01	Puff quadrado corporativo	Puff corporativo quadrado, destinado a ambientes de espera, recepção, acolhimento, convivência e apoio institucional, confeccionado com estrutura interna em madeira de alta resistência ou material equivalente, revestido com espuma de densidade mínima D28, proporcionando conforto e durabilidade em uso contínuo. Revestimento externo em courvin sintético de alta resistência ou tecido impermeável de fácil higienização, na cor preta, cinza ou equivalente, conforme padrão definido pela Administração. O acabamento deverá ser uniforme, sem rugas, deformações, rasgos ou imperfeições aparentes. A base deverá possuir sapatas, pés niveladores ou material antiderrapante para proteção do piso e estabilidade do conjunto. O produto deverá suportar carga mínima de 120 kg. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 400 mm; • profundidade mínima: 400 mm; • altura mínima: 420 mm.	50			
----	---------------------------	--	----	--	--	--

02	Puff redondo corporativo	Puff corporativo redondo, destinado a ambientes de espera, recepção, acolhimento, convivência e apoio institucional, confeccionado com estrutura interna em madeira de alta resistência ou material equivalente, revestido com espuma de densidade mínima D28, proporcionando conforto e durabilidade em uso contínuo. Revestimento externo em courvin sintético de alta resistência ou tecido impermeável de fácil higienização, na cor preta, cinza ou equivalente, conforme padrão definido pela Administração. O acabamento deverá ser uniforme, sem rugas, deformações, rasgos ou imperfeições aparentes. A base deverá possuir sapatas, pés niveladores ou material antiderrapante para proteção do piso e estabilidade do conjunto. O produto deverá suportar carga mínima de 120 kg. Dimensões aproximadas: • diâmetro mínimo: 400 mm; • altura mínima: 420 mm.	50			
----	--------------------------	--	----	--	--	--

GRUPO 08

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	--------------------------	-------------------	------------	---------	-------------------	-------

01	Poltrona	Poltrona de um lugar; modelo Le Corbusier. Pés e estrutura metálica aparente em tubos redondos dobrados e curvados, característica do design Le Corbusier em tubo de aço inox 304, polido com diâmetro de 25 mm; estrado em perfilado inox com percintas elásticas. Assento, encosto e braços em blocos de espuma em poliuretano indeformável D-33 kg/m³. Revestimento: couro ecológico, na cor preta. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensões mínimas: (profundidade x largura x altura) = 700mm x 750mm x 700mm Espessura do braço 120mm, Altura do Assento 450mm	30			
02	Sofá	Sofá para dois lugares; modelo Le Corbusier. Pés e estrutura metálica aparente em tubos redondos dobrados e curvados, característica do design Le Corbusier em tubo de aço inox 304, polido com diâmetro de 25 mm; estrado em perfilado inox com percintas elásticas. Assento, encosto e braços em blocos de espuma em poliuretano indeformável D-33 kg/m³. Revestimento: couro ecológico, na cor preta. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensões mínimas: (profundidade x largura x altura) = 700mm x 1300mm x 700mm Espessura do braço 120mm, Altura do Assento 450mm	30			

03	Poltrona	Poltrona de 01(um) lugar, modelo FK, design Florence Knoll. Estrutura interna em madeira maciça, com percintas elásticas de 5 cm de largura, entrelaçadas sob o assento. Quadro da base em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, e quatro pés em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, com sapatas em nylon. Estofamento com espuma de poliuretano flexível de 10cm de espessura, isenta de CFC, com alta resiliência, baixa deformação permanente, com densidade mínima de 28kg/ m³. Assento e encosto revestidos em couro sintético preto, com botãoê; braços e exterior com revestimento liso em couro sintético preto. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensão Referencial: Externas: 800mm x 820mm x 810mm (PxLxA) Braços: 80mm x 600mm (LxA) Espessura do braço 120mm Altura do Assento 450mm	30			
----	----------	---	----	--	--	--

04	Sofá	Sofá para 02(dois) lugares, modelo FK, design Florence Knoll. Estrutura interna em madeira maciça, com percintas elásticas de 5 cm de largura, entrelaçadas sob o assento. Quadro da base em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, e quatro pés em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, com sapatas em nylon. Estofamento com espuma de poliuretano flexível de 10cm de espessura, isenta de CFC, com alta resiliência, baixa deformação permanente, com densidade mínima de 28kg/ m³. Assento e encosto revestidos em couro sintético preto, com botãoê; braços e exterior com revestimento liso em couro sintético preto. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensão Referencial: Externas: 800mm x 1480mm x 810mm (PxLxA) Braços: 80mm x 600mm (LxA) Espessura do braço 120mm Altura do Assento 450mm	30			
----	------	--	----	--	--	--

05	Sofá	Sofá para 03 (três) lugares, modelo FK, design Florence Knoll. Estrutura interna em madeira maciça, com percintas elásticas de 5 cm de largura, entrelaçadas sob o assento. Quadro da base em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, e quatro pés em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, com sapatas em nylon. Estofamento com espuma de poliuretano flexível de 10cm de espessura, isenta de CFC, com alta resiliência, baixa deformação permanente, com densidade mínima de 28kg/ m³. Assento e encosto revestidos em couro sintético preto, com botonê; braços e exterior com revestimento liso em couro sintético preto. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensão Referencial: Externas: 800mm x 2140mm x 810mm (PxLxA) Braços: 80mm x 600mm (LxA) Espessura do braço 120mm Altura do Assento 450mm	30			
----	------	---	----	--	--	--

GRUPO 09

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	ÁREA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	--------------------------	-------------------	------------	------	-------------------	-------

01	Mesa de Reunião Redonda em Compensado (MDP)	Mesa de Reunião Redonda em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, nas duas faces; e no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; redondo; Estrutura em aço carbono, com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na mesmo padrão de tonalidade do tampo, com espessura mínima de 40 micrometros; Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1200mm x 740mm (diâmetro x altura)	50			
02	Mesa de Reunião Reta em Compensado (MDP)	Mesa de Reunião Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior no formato RETANGULAR com espessura mínima de 25mm; único; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; com sapatas niveladoras reguláveis; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1600mm x 900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)	50			

03	Mesa de Reunião Reta em Compensado (MDP)	Mesa de Reunião Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior no formato RETANGULAR com espessura mínima de 25mm; único; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; com sapatas niveladoras reguláveis; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 2000mm x 900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)	50			
04	Mesa de Reunião Semi Oval em Compensado (MDP)	Mesa de Reunião Semi Oval em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior no formato SEMI-OVAL com espessura mínima de 25mm; bipartido; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; com sapatas niveladoras reguláveis; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 2500mm x 900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)	50			
		Mesa de Trabalho Em L - Direita em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão na cor cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade;				

05	Mesa de Trabalho Em L - Direita em Compensado (MDP)	Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; bipartido; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1900mm x 1900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)	30			
		Mesa de Trabalho Em L - Esquerda em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico em padrão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade;				

06	Mesa de Trabalho Em L - Esquerda em Compensado (MDP)	Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; bipartido; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1900mm x 1900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)	30			
		Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC,				

07	Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP)	espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 03 (três) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Tubo de canto metálico, pintado com pintura epoxi-pó no mesmo padrão de tonalidade, com passagem para fiação e sapatas niveladoras reguláveis; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes;	30			
----	---	---	----	--	--	--

		Dimensões: 1200mm x 1200mm x 740mm (largura x profundidade x altura)				
08	Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP)	Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 03 (três) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Tubo de canto metálico, pintado com pintura epoxi-pó no mesmo padrão de tonalidade, com passagem para fiação e sapatas niveladoras reguláveis; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser	100			

		compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1400mm x 1400mm x 740mm (largura x profundidade x altura)				
09	Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP)	Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 03 (três) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Tubo de canto metálico, pintado com pintura epoxi-pó no mesmo padrão de tonalidade, com passagem para fiação e sapatas niveladoras reguláveis; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e	100			

		02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1600mm x 1600mm x 740mm (largura x profundidade x altura)				
10	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP)	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 01 (um) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado nas dimensões apresentadas no desenho; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e	100			

		02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1200mm x 700mm x 740mm (largura x profundidade x altura)				
11	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP)	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm; Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado nas dimensões apresentadas no desenho; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e	50			

		02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1400mm x 700mm x 740mm (largura x profundidade x altura)				
12	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP)	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm; Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado nas dimensões apresentadas no desenho; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em	100			

		termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1600mm x 700mm x 740mm (largura x profundidade x altura)				
13	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP)	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm; Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado nas dimensões apresentadas no desenho; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em	30			

		termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1900mm x 900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)				
14	Estação de trabalho 4 lugares	Estação de trabalho composta por 04 (quatro) posições operacionais, confeccionada em MDP, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, conforme especificação constante no Termo de Referência, em ambas as faces, com acabamento das bordas em fita de PVC com espessura mínima de 2,0 mm, na mesma tonalidade do laminado. Cada posto deverá possuir espaço mínimo para acomodação das pernas do usuário de 600 mm, garantindo conforto ergonômico e atendimento às normas técnicas aplicáveis. Tampo superior único, com espessura mínima de 25 mm, medindo aproximadamente 1.200 mm x 1.200 mm por posto de trabalho, dotado de 02 (dois) passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm, confeccionados em ABS de alta resistência. Estrutura composta por pés tipo painel, confeccionados em MDP com espessura mínima de 25 mm, recuados conforme desenho técnico, dotados de sapatas niveladoras reguláveis e passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm em ABS. Painel frontal (saia) confeccionado em MDP com espessura mínima de 18 mm e altura mínima de 300 mm. A estação deverá possuir calha para passagem de fiação confeccionada em aço, com acabamento em pintura epóxi-pó, em tonalidade compatível com o	30			

		laminado, contendo, no mínimo, 03 (três) furos para instalação de tomadas. Deverá possuir 03 (três) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, atendendo às normas ABNT NBR 14136 e ABNT NBR 5410. Todos os módulos deverão ser compatíveis com a calha de fiação e possuir facilidade de reposição. A mesa deverá possuir caixa ou régua de tomada para embutir no tampo, tipo Caixa New Slim – Linha Facility da QT Mov ou similar, confeccionada em termoplástico de alta resistência, com capacidade mínima para 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conectores RJ45 fêmea, atendendo à ABNT NBR 5410. Deverá possuir, ainda, 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição. O conjunto deverá atender aos requisitos das normas ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e demais normas técnicas aplicáveis.				
		Estação de trabalho composta por 04 (quatro) posições operacionais, confeccionada em MDP, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, conforme especificação constante no Termo de Referência, em ambas as faces, com acabamento das bordas em fita de PVC com espessura mínima de 2,0 mm, na mesma tonalidade do laminado. Cada posto deverá possuir espaço mínimo para acomodação das pernas do usuário de 600 mm, garantindo conforto ergonômico e atendimento às normas técnicas aplicáveis. Tampo superior único, com espessura mínima de 25 mm, medindo aproximadamente 1.400 mm x 1.400 mm por posto de trabalho, dotado de 02 (dois) passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm, confeccionados em ABS de alta resistência.				

15	Estação de trabalho 4 lugares	Estrutura composta por pés tipo painel, confeccionados em MDP com espessura mínima de 25 mm, recuados conforme desenho técnico, dotados de sapatas niveladoras reguláveis e passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm em ABS. Painel frontal (saia) confeccionado em MDP com espessura mínima de 18 mm e altura mínima de 300 mm. A estação deverá possuir calha para passagem de fiação confeccionada em aço, com acabamento em pintura epóxi-pó, em tonalidade compatível com o laminado, contendo, no mínimo, 03 (três) furos para instalação de tomadas. Deverá possuir 03 (três) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, atendendo às normas ABNT NBR 14136 e ABNT NBR 5410. Todos os módulos deverão ser compatíveis com a calha de fiação e possuir facilidade de reposição. A mesa deverá possuir caixa ou régua de tomada para embutir no tampo, tipo Caixa New Slim – Linha Facility da QT Mov ou similar, confeccionada em termoplástico de alta resistência, com capacidade mínima para 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conectores RJ45 fêmea, atendendo à ABNT NBR 5410. Deverá possuir, ainda, 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição. O conjunto deverá atender aos requisitos das normas ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e demais normas técnicas aplicáveis.	50			
		Estação de trabalho composta por 04 (quatro) posições operacionais, confeccionada em MDP, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, conforme especificação constante no Termo de Referência, em ambas as faces, com acabamento das bordas em fita de PVC				

16	Estação de trabalho 4 lugares	com espessura mínima de 2,0 mm, na mesma tonalidade do laminado. Cada posto deverá possuir espaço mínimo para acomodação das pernas do usuário de 600 mm, garantindo conforto ergonômico e atendimento às normas técnicas aplicáveis. Tampo superior único, com espessura mínima de 25 mm, medindo aproximadamente 1.600 mm x 1.600 mm por posto de trabalho, dotado de 02 (dois) passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm, confeccionados em ABS de alta resistência. Estrutura composta por pés tipo painel, confeccionados em MDP com espessura mínima de 25 mm, recuados conforme desenho técnico, dotados de sapatas niveladoras reguláveis e passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm em ABS. Painel frontal (saia) confeccionado em MDP com espessura mínima de 18 mm e altura mínima de 300 mm. A estação deverá possuir calha para passagem de fiação confeccionada em aço, com acabamento em pintura epóxi-pó, em tonalidade compatível com o laminado, contendo, no mínimo, 03 (três) furos para instalação de tomadas. Deverá possuir 03 (três) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, atendendo às normas ABNT NBR 14136 e ABNT NBR 5410. Todos os módulos deverão ser compatíveis com a calha de fiação e possuir facilidade de reposição. A mesa deverá possuir caixa ou régua de tomada para embutir no tampo, tipo Caixa New Slim – Linha Facility da QT Mov ou similar, confeccionada em termoplástico de alta resistência, com capacidade mínima para 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conectores RJ45 fêmea, atendendo à ABNT NBR 5410. Deverá possuir, ainda, 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, compatíveis	50			
----	----------------------------------	---	----	--	--	--

		com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição.				
17	Gaveteiro fixo suspenso	O conjunto deverá atender aos requisitos das normas ABNT NBR 13966 e ABNT NBR 13967 e demais normas técnicas aplicáveis. Gaveteiro fixo suspenso com 02 (duas) gavetas, destinado à instalação sob tampos de mesas e estações de trabalho, compatível com diferentes modelos de mobiliário corporativo, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, em padrão cinza cristal ou unicolor, conforme especificação definida pela Administração. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste e maior durabilidade. Estrutura confeccionada com espessura mínima de 15 mm para corpo e fundo, e frente das gavetas com espessura mínima de 18 mm. O gaveteiro deverá possuir sistema de fixação inferior compatível com diferentes modelos de mesas e estações de trabalho, permitindo instalação segura sob o tampo, sem apoio no piso, podendo ser fixado lateral ou centralmente conforme configuração da mesa. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento por corrediças metálicas telescópicas ou equivalentes de alta resistência, proporcionando abertura suave e segura. O conjunto deverá contar com 02 (duas) gavetas e sistema de fechamento por fechadura com chave. Os puxadores deverão ser metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá possuir design compacto e discreto, compatível com ambientes corporativos modernos. Dimensões aproximadas:	50			

		• altura máxima: 300 mm; • largura mínima: 350 mm; • profundidade mínima: 400 mm. O conjunto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT.				
18	Mesa de apoio reta	Mesa de apoio reta em MDP , com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 700mm x 500mm x 1000mm (largura x profundidade x altura)	30			

GRUPO 10

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	-----------------------	-------------------	------------	---------	----------------	-------

01	Estante Biblioteca em Aço - 5 Prateleiras	Estante modular em aço, com prateleiras, em ambos os lados; Com 10 (dez) prateleiras (5 de cada lado), e 1 (uma) base dupla útil; Prateleiras reguláveis por sistema sem parafusos, com modulação de regulagem a cada 50 mm; cada prateleira com capacidade mínima para 50kg; Colunas tipo U em chapa nº 14 e prateleiras em chapa nº 22; Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 1000mm x 560mm x 2000mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas	100			
02	Estante Uso Geral em Aço - 6 Prateleiras	Estante de aço fixa, com 6 (seis) prateleiras reforçadas e 4 (quatro colunas); Prateleiras reguláveis por sistema de parafusos sextavados e porcas (inclusos); cada prateleira com capacidade mínima para 20kg; Colunas tipo em peças únicas, em chapa nº 16; com sapatas plásticas; e prateleiras em chapa nº 22; Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 920mm x 400mm x 2000mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas.	150			

03	Locker Alto em Aço - Vestibário 2x1	Armário de vestiário confeccionado em chapa de aço nº 22; Com 2 (dois) vãos, dispostos em 2 linhas horizontais e 1 coluna vertical; Cada vão deve conter 1 (um) cabide gancho e 1 (uma) porta de abrir com veneziana para ventilação e com pitão para cadeado Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 325mm x 420mm x 1950mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas.	10			
04	Locker Alto em Aço - Vestibário 2x2	Armário de vestiário confeccionado em chapa de aço nº 22; Com 4 (quatro) vãos, dispostos em 2 linhas horizontais e 2 colunas verticais; Cada vão deve conter 1 (um) cabide gancho e 1 (uma) porta de abrir com veneziana para ventilação e com pitão para cadeado Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 650mm x 420mm x 1950mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas.	50			

05	Locker Alto em Aço - Vestiário 2x3	Armário de vestiário confeccionado em chapa de aço nº 22; Com 6 (seis) vãos, dispostos em 2 linhas horizontais e 3 colunas verticais; Cada vão deve conter 1 (um) cabide gancho e 1 (uma) porta de abrir com veneziana para ventilação e com pitão para cadeado; Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 930mm x 420mm x 1950mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas.	50				
----	--	--	----	--	--	--	--

06	Arquivo de aço 4 gavetas	Arquivo de aço vertical com 04 (quatro) gavetas, destinado ao armazenamento e organização de documentos, pastas suspensas e materiais administrativos, confeccionado em chapa de aço carbono de alta resistência, com corpo estruturado em chapa mínima nº 22 e frentes de gaveta e reforços estruturais em chapa mínima nº 20, proporcionando maior resistência e durabilidade em uso contínuo. O móvel deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, grafite, cinza ou equivalente, com superfícies lisas e uniformes, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento por trilhos metálicos ou corrediças telescópicas, permitindo abertura suave e segura, com capacidade para armazenamento de pastas suspensas tamanho ofício ou similar. Os puxadores deverão ser metálicos ou embutidos de alta resistência. O arquivo deverá possuir sistema de travamento simultâneo das gavetas por fechadura com chave e mecanismo anti tombamento, impedindo a abertura simultânea de múltiplas gavetas, garantindo maior segurança ao usuário. A estrutura deverá possuir sapatas niveladoras ou ponteiras de proteção ao piso. O conjunto deverá suportar adequadamente o peso decorrente do armazenamento contínuo de documentos e pastas suspensas. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.300 mm; • largura mínima: 450 mm; • profundidade mínima: 600 mm.	50			
----	--------------------------	---	----	--	--	--

07	Armário de aço alto	Armário de aço alto, destinado ao armazenamento e organização de documentos, materiais administrativos, arquivos, caixas arquivo, materiais escolares e objetos diversos, confeccionado em chapa de aço carbono de alta resistência, com corpo estruturado em chapa mínima nº 22 e portas, prateleiras e reforços estruturais em chapa mínima nº 20, proporcionando resistência e durabilidade em uso contínuo. O móvel deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, grafite, cinza ou equivalente, com superfícies lisas e uniformes, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. O armário deverá possuir 02 (duas) portas de abrir com reforço interno estrutural vertical, dotadas de dobradiças metálicas resistentes, puxadores metálicos ou embutidos e sistema de fechamento por fechadura com chave. Internamente deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras reguláveis e removíveis, confeccionadas em chapa de aço de alta resistência, adequadas ao armazenamento contínuo de documentos, caixas arquivo, materiais administrativos e escolares, com capacidade mínima de 30 kg por prateleira distribuídos uniformemente. A estrutura deverá possuir base reforçada, sapatas niveladoras ou ponteiras de proteção ao piso, garantindo estabilidade e resistência ao uso contínuo. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.980 mm; • largura mínima: 1.200 mm; • profundidade mínima: 500 mm.	50			
----	---------------------	---	----	--	--	--

08	Estante de aço	Estante metálica destinada ao armazenamento e organização de documentos, materiais administrativos, utensílios e objetos diversos, confeccionada integralmente em chapa de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor cinza. A estrutura deverá ser confeccionada em chapa de aço com espessura mínima: • chapa 22 para colunas e prateleiras; • reforços estruturais compatíveis com a resistência do conjunto. A estante deverá possuir 03 (três) prateleiras metálicas reguláveis, confeccionadas em aço de alta resistência, adequadas ao armazenamento contínuo de materiais e documentos. As colunas laterais deverão possuir sistema de perfuração que permita regulação de altura das prateleiras, garantindo versatilidade e adequação ao uso. Cada prateleira deverá possuir reforço estrutural inferior e capacidade mínima de carga distribuída de 25 kg. A base deverá possuir sapatas plásticas ou ponteiros de proteção ao piso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de pintura, arestas cortantes, deformações ou pontos de oxidação. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, estabilidade e facilidade de manutenção, sendo adequado para utilização contínua em ambientes administrativos, escolares, almoxarifados e arquivos. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.000 mm; • largura mínima: 920 mm; • profundidade mínima: 300 mm.	30			
		Armário vitrine destinado ao				

09	Armário vitrine	armazenamento, exposição e organização de materiais, medicamentos, utensílios, documentos ou equipamentos diversos, confeccionado em chapa de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca ou cinza. O móvel deverá possuir estrutura confeccionada em chapa de aço com espessura mínima: • chapa 22 para corpo, portas e prateleiras; • reforços estruturais compatíveis com a resistência do conjunto. O armário deverá possuir 02 (duas) portas frontais com visor em vidro transparente liso, permitindo visualização interna dos materiais armazenados. As portas deverão possuir dobradiças metálicas reforçadas, puxadores metálicos e sistema de fechamento por fechadura com chave. As laterais poderão possuir fechamento em aço ou vidro, conforme padrão do fabricante. Internamente deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras confeccionadas em vidro temperado ou aço de alta resistência, reguláveis e adequadas ao armazenamento contínuo de materiais diversos. A base deverá possuir pés com sapatas niveladoras ou ponteiros de proteção ao piso. As superfícies metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de pintura, deformações, arestas cortantes ou pontos de oxidação. Os vidros deverão possuir acabamento seguro, sem imperfeições, trincas ou bordas cortantes. O conjunto deverá apresentar características de robustez, estabilidade, funcionalidade e facilidade de higienização, sendo adequado para utilização contínua em ambientes	50			
----	-----------------	---	----	--	--	--

		administrativos, escolares, laboratoriais, ambulatoriais e institucionais. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.600 mm; • largura mínima: 650 mm; • profundidade mínima: 400 mm.				
10	Roupeiro em aço	Roupeiro metálico destinado ao armazenamento individual de objetos pessoais, uniformes, documentos e pertences diversos, confeccionado integralmente em chapa de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor cinza, garantindo durabilidade, resistência mecânica e facilidade de higienização. O móvel deverá ser confeccionado em chapa de aço com espessura mínima: • chapa 22 para corpo, portas e divisórias; • reforços estruturais compatíveis com a resistência do conjunto. O roupeiro deverá possuir 20 (vinte) compartimentos individuais independentes, distribuídos uniformemente, cada um contendo: • porta individual; • venezianas ou perfurações para ventilação; • porta-etiqueta; • sistema de fechamento individual por pitão para cadeado ou fechadura. As portas deverão possuir dobradiças metálicas reforçadas e abertura individual independente. A estrutura deverá possuir base elevada com sapatas niveladoras ou ponteiros de proteção ao piso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de pintura, deformações, arestas cortantes ou pontos de oxidação. O conjunto deverá apresentar características de robustez, estabilidade, resistência e funcionalidade, sendo adequado para utilização contínua em	50			

		ambientes administrativos, industriais, escolares, esportivos e operacionais. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.900 mm; • largura mínima: 1.200 mm; • profundidade mínima: 400 mm.				
--	--	--	--	--	--	--

GRUPO 11

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	--------------------------	-------------------	------------	---------	-------------------	-------

01	Armário aéreo para cozinha/copa	Armário aéreo destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios e áreas de apoio administrativo, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor branca. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência à umidade, durabilidade e facilidade de higienização. O armário deverá possuir, no mínimo, 03 (três) portas de abrir, dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência, puxadores metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. Internamente deverá possuir prateleiras adequadas ao armazenamento de utensílios, gêneros alimentícios, materiais de copa e objetos diversos. O móvel deverá possuir sistema de fixação reforçado para instalação suspensa em parede, garantindo estabilidade e segurança durante o uso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência à umidade e facilidade de limpeza, sendo adequado para utilização contínua em ambientes coletivos. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 1.200 mm; • altura mínima: 700 mm; • profundidade mínima: 300 mm.	50			
----	---------------------------------	---	----	--	--	--

02	Balcão baixo	Balcão baixo destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios e áreas de apoio administrativo, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor branca. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência à umidade, durabilidade e facilidade de higienização. Tampo superior confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, resistente à umidade e de fácil limpeza. O balcão deverá possuir, no mínimo, 03 (três) portas de abrir e 01 (uma) prateleira interna, confeccionadas em MDP de alta resistência, dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência e puxadores metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. A base deverá possuir pés metálicos ou estrutura em tubo de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, dotados de sapatas niveladoras reguláveis. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência à umidade e facilidade de limpeza, sendo adequado para utilização contínua em ambientes coletivos. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 1.200 mm; • altura mínima: 800 mm; • profundidade mínima: 450 mm.	50			
		Balcão baixo destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios e áreas de apoio administrativo, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico				

03	Balcão baixo	baixa pressão em ambas as faces, na cor branca. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência à umidade, durabilidade e facilidade de higienização. Tampo superior confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, resistente à umidade e de fácil limpeza. O balcão deverá possuir 02 (duas) portas de abrir e 03 (três) gavetas laterais, confeccionadas em MDP de alta resistência, dotadas de dobradiças metálicas e corrediças telescópicas ou metálicas de alta resistência, proporcionando abertura suave e segura. As portas e gavetas deverão possuir puxadores metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. Internamente deverá possuir prateleira adequada ao armazenamento de utensílios, gêneros alimentícios, materiais de copa e objetos diversos. A base deverá possuir pés metálicos ou estrutura em tubo de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, dotados de sapatas niveladoras reguláveis. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência à umidade e facilidade de limpeza, sendo adequado para utilização contínua em ambientes coletivos. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 1.200 mm; • altura mínima: 800 mm; • profundidade mínima: 450 mm.	50			
		Conjunto de armário para cozinha compacta, em peça única, destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios				

04	Conjunto para cozinha	e áreas de apoio administrativo, confeccionado integralmente em aço de alta resistência, na cor branca, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, proporcionando resistência, durabilidade e facilidade de higienização. O conjunto deverá possuir design moderno e funcional, composto por: • 06 (seis) portas; • 02 (duas) ou 03 (três) gavetas; • 01 (uma) prateleira externa tipo nicho; • 02 (duas) prateleiras internas, sendo 01 (uma) na parte inferior (balcão) e 01 (uma) na parte superior do armário. As portas deverão possuir dobradiças metálicas resistentes e puxadores confeccionados em ABS metalizado ou material equivalente de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento por corrediças telescópicas metálicas, proporcionando abertura suave, segura e maior durabilidade. O tampo deverá ser confeccionado em FF (Finish Foil) ou material equivalente resistente à umidade, calor e altas temperaturas, adequado ao uso contínuo em ambientes de cozinha e copa. O conjunto deverá possuir pés elevados com sapatas reguláveis ou niveladoras, facilitando a limpeza do ambiente e proporcionando estabilidade ao móvel. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. Dimensões mínimas aproximadas: • altura: 1.960 mm; • largura: 1.200 mm; • profundidade: 520 mm. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência à umidade e facilidade de manutenção, sendo	50			
----	-----------------------	---	----	--	--	--

		adequado para utilização contínua em ambientes coletivos.				
05	Gabinete de pia	Gabinete para pia destinado à utilização em cozinhas, copas e áreas de apoio, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor branca, conforme especificação definida pela Administração. O móvel deverá possuir tampo com recorte para instalação de cuba em aço inoxidável e ser composto por, no mínimo: • 02 (duas) portas de abrir; • 03 (três) gavetas; • compartimento interno destinado à acomodação da tubulação hidráulica da pia. As portas deverão possuir dobradiças metálicas de alta resistência e as gavetas deverão possuir corrediças telescópicas metálicas. Os puxadores deverão ser metálicos ou confeccionados em ABS de alta resistência. A estrutura deverá possuir pés elevados confeccionados em aço ou PVC reforçado, com sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 1.200 mm; • profundidade mínima: 500 mm; • altura mínima: 850 mm.	50			

GRUPO 12

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	-----------------------	-------------------	------------	----------------	-------

01	Gaveteiro volante	Gaveteiro volante com 04 (quatro) gavetas, destinado ao apoio operacional de mesas e estações de trabalho em ambientes corporativos e administrativos, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor cinza cristal. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste e maior durabilidade. Estrutura confeccionada com espessura mínima de 15 mm para corpo e fundo, e frente das gavetas com espessura mínima de 18 mm. O gaveteiro deverá possuir 04 (quatro) gavetas, dotadas de corrediças metálicas telescópicas ou equivalentes de alta resistência, proporcionando abertura suave, segura e silenciosa. O conjunto deverá possuir sistema de fechamento central por fechadura com chave, permitindo o travamento simultâneo das gavetas. Os puxadores deverão ser metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. A base deverá possuir rodízios de nylon ou poliuretano de alta resistência, permitindo fácil deslocamento, sendo no mínimo 02 (dois) rodízios com trava. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá possuir design moderno, compacto e compatível com ambientes corporativos contemporâneos. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 650 mm; • largura mínima: 400 mm; • profundidade mínima: 450 mm.	100			
----	-------------------	--	-----	--	--	--

02	Armário alto	Armário alto destinado ao armazenamento de documentos, materiais administrativos, utensílios e objetos diversos, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, em padrão cinza cristal. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste, umidade e maior durabilidade. Tampo superior confeccionado com espessura mínima de 25 mm. Laterais, fundo, portas e prateleiras confeccionados com espessura mínima de 18 mm. O armário deverá possuir 02 (duas) portas de abrir, dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência e puxadores metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. Internamente deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras, sendo ao menos 03 (três) reguláveis, adequadas ao armazenamento contínuo de materiais e documentos. O conjunto deverá possuir sistema de fechamento por fechadura com chave. A base deverá possuir pés metálicos ou sapatas niveladoras reguláveis, garantindo estabilidade e proteção ao piso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O armário deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência e facilidade de manutenção, sendo adequado para utilização contínua em ambientes corporativos e administrativos. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.600 mm; • largura mínima: 800 mm; • profundidade mínima: 450 mm.	50			
----	--------------	---	----	--	--	--

03	Armário baixo	Armário baixo destinado ao armazenamento de documentos, materiais administrativos, utensílios e objetos diversos, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor cinza cristal. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste, umidade e maior durabilidade. Tampo superior confeccionado com espessura mínima de 25 mm. Laterais, fundo, portas e prateleiras confeccionados com espessura mínima de 18 mm. O armário deverá possuir 04 (quatro) portas de abrir, dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência e puxadores metálicos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. Internamente deverá possuir prateleiras adequadas ao armazenamento contínuo de materiais e documentos, proporcionando organização e funcionalidade ao ambiente. O conjunto deverá possuir sistema de fechamento por fechadura com chave. A base deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis ou apoio estrutural compatível com o padrão do mobiliário, garantindo estabilidade e proteção ao piso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O armário deverá apresentar design moderno, discreto e compatível com ambientes corporativos e administrativos contemporâneos. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 750 mm; • largura mínima: 1.600 mm; • profundidade mínima: 450 mm.	100			
----	---------------	---	-----	--	--	--

04	Estante com nichos	Estante organizadora com 06 (seis) nichos, destinada ao armazenamento e organização de documentos, livros, materiais administrativos, objetos decorativos e utensílios diversos, confeccionada em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces, em padrão cinza cristal. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste, umidade e maior durabilidade. A estrutura deverá possuir divisórias verticais e horizontais formando 06 (seis) nichos de tamanhos proporcionais, adequados ao armazenamento contínuo de materiais e documentos. Tampas, laterais, base e divisórias deverão possuir espessura mínima de 15 mm, garantindo estabilidade, resistência estrutural e durabilidade ao conjunto. A base deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis ou apoio estrutural compatível com o padrão do mobiliário. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá apresentar design moderno, funcional e compatível com ambientes corporativos, administrativos, escolares e institucionais. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.800 mm; • largura mínima: 900 mm; • profundidade mínima: 300 mm.	50			
----	--------------------	--	----	--	--	--

05	Armário Extra Alto em Compensado (MDP) - Com recuo	Armário Extra Alto em Compensado (MDP) - Com recuo, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Corpo bipartido, de forma a possibilitar o transporte deste item por elevador; Tampo superior de ambos os módulos com espessura de 25mm; corpo, prateleiras e portas com espessura de 18mm; Com 4 (quatro) portas de abrir; e fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis cada conjunto; Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 1 (um) puxador tipo alça por porta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Com 5 (cinco) prateleiras, formando 7 (sete) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 2400mm (largura x profundidade x altura)	50			
----	--	--	----	--	--	--

06	Armário Alto em Compensado (MDP) - Cabideiro	Armário Alto em Compensado (MDP) - Cabideiro, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior com espessura de 25mm; corpo, prateleiras e portas com espessura de 18mm; Com 2 (duas) portas de abrir; e fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis; Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTDN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 1 (um) puxador tipo alça por porta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Com 4 (quatro) prateleiras, formando 5 (cinco) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Com cabideiro e suportes laterais em alumínio anodizado na cor natural, acabamento fosco ou acetinado; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 1600mm (largura x profundidade x altura)	50				
----	--	---	----	--	--	--	--

07	Armário Alto em Compensado (MDP) - Com recuo e Cabideiro	Armário Alto em Compensado (MDP) - Com recuo e Cabideiro, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior com espessura de 25mm; corpo, prateleiras e portas com espessura de 18mm; Com 2 (duas) portas de abrir; e fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis; Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTVN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 1 (um) puxador tipo alça por porta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Com 4 (quatro) prateleiras, formando 5 (cinco) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Com cabideiro e suportes laterais em alumínio anodizado na cor natural, acabamento fosco ou acetinado; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 1600mm (largura x profundidade x altura)	50				
----	--	---	----	--	--	--	--

08	Armário Alto em Compensado (MDP)	Armário Alto em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade e portas de vidro temperado com perfil de alumínio anodizado; Tampo superior com espessura de 25mm; corpo e prateleiras com espessura de 18mm; Com 2 (duas) portas de abrir, perfil porta de alumínio anodizado com largura mínima de 45mm e peso específico mínimo de 0,400kg/m, na cor CHAMPAGNE CLARO (perfil RM-107 da Rometal ou similar); perfil puxador de alumínio anodizado, totalmente compatível com o perfil porta, inclusive na cor (perfil RM-104 da Rometal ou similar); o vidro temperado, que atenda a norma ABNT NBR 14698, transparente, na cor INCOLOR (Blindex ou similar); Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 4 (quatro) prateleiras, formando 5 (cinco) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 1600mm (largura x profundidade x altura)	50			
----	----------------------------------	--	----	--	--	--

09	Armário Alto em Compensado (MDP) - Com recuo	Armário Alto em Compensado (MDP) - Com recuo, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade e portas de vidro temperado com perfil de alumínio anodizado; Tampo superior com espessura de 25mm; corpo e prateleiras com espessura de 18mm; Com 2 (duas) portas de abrir, perfil porta de alumínio anodizado com largura mínima de 45mm e peso específico mínimo de 0,400kg/m, na cor CHAMPAGNE CLARO (perfil RM-107 da Rometal ou similar); perfil puxador de alumínio anodizado, totalmente compatível com o perfil porta, inclusive na cor (perfil RM-104 da Rometal ou similar); e vidro temperado, que atenda a norma ABNT NBR 14698, transparente, na cor INCOLOR (Blindex ou similar); Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTVN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 4 (quatro) prateleiras, formando 5 (cinco) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 1600mm (largura x profundidade x altura)	50			
----	--	--	----	--	--	--

GRUPO 13

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

01	Balcão para recepção em L	Balcão para recepção em formato “L”, destinado ao atendimento ao público e atividades administrativas, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, em cinza cristal, preto ou combinação de cores. O conjunto deverá possuir design moderno, funcional e ergonômico, adequado para ambientes corporativos, institucionais e recepções de atendimento. Os tampos deverão possuir espessura mínima de 25 mm, com acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste, umidade e maior durabilidade. O balcão deverá ser composto por módulo principal e módulo auxiliar em “L”, com espaço interno operacional destinado à acomodação simultânea de, no mínimo, 02 (dois) usuários, permitindo utilização confortável de cadeiras ergonômicas, computadores, impressoras, periféricos e circulação funcional. O conjunto deverá possuir: • tampo principal de trabalho; • tampo elevado para atendimento ao público; • painel frontal de fechamento; • espaço para instalação de gaveteiros; • passa-fios em ABS; • calha para organização de cabeamento elétrico e lógico. Os cantos internos da área operacional deverão possuir acabamento arredondado ou ergonômico, proporcionando maior conforto aos usuários durante a utilização contínua. A estrutura deverá possuir painéis laterais e frontais confeccionados em MDP com espessura mínima de 18 mm, proporcionando estabilidade, resistência e acabamento estético ao conjunto. A base deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis, garantindo estabilidade e proteção ao piso.	50			
----	---------------------------	---	----	--	--	--

		As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT e apresentar características de robustez, funcionalidade, ergonomia e facilidade de manutenção. Dimensões aproximadas: • lado principal: mínimo de 2.000 mm; • lado secundário: mínimo de 1.400 mm; • profundidade mínima: 700 mm; • altura do tampo de trabalho: aproximadamente 740 mm; • altura do tampo de atendimento: aproximadamente 1.100 mm.				
--	--	--	--	--	--	--

GRUPO 14

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	--------------------------	-------------------	------------	-------------------	-------

01	Conjunto dobrável para copa/refeitório	Conjunto composto por 01 (uma) mesa dobrável e 04 (quatro) cadeiras dobráveis, destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios, áreas de convivência, alojamentos e ambientes multifuncionais. a mesa deverá possuir estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. o tampo deverá ser confeccionado em aço carbono de alta resistencia com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epoxi-pó na cor preta. O sistema de dobramento deverá permitir abertura e fechamento de forma prática e segura, sem comprometer a estabilidade do conjunto. as cadeiras deverão possuir estrutura dobrável confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. Assentos e encostos deverão ser confeccionados em aço carbono compatíveis com o padrão da mesa. O conjunto deverá possuir ponteiros plásticos antiderrapantes para proteção do piso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de pintura, deformações ou arestas cortantes. Dimensões aproximadas da mesa aberta: largura mínima: 800 mm; profundidade mínima: 800 mm; altura aproximada: 740 mm. Dimensões aproximadas da cadeira aberta (AxLxP) 76 x 40,5 x 46 cm	100			
----	--	--	-----	--	--	--

GRUPO 15

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	-----------------------	-------------------	------------	----------------	-------

01	Conjunto de mesa dobrável em madeira	Conjunto composto por 01 (uma) mesa dobrável e 04 (quatro) cadeiras dobráveis, destinado à utilização em copas, áreas de convivência, espaços gourmet, refeitórios e ambientes multifuncionais. A mesa deverá ser confeccionada integralmente em madeira maciça, eucalipto tratado, pinus tratado, teca ou material equivalente de alta resistência, com acabamento em verniz, stain ou pintura protetiva, proporcionando durabilidade, resistência e fácil manutenção. O tampo deverá possuir superfície lisa, cantos arredondados e acabamento uniforme, sem rebarbas, fissuras ou imperfeições aparentes. As cadeiras deverão ser confeccionadas integralmente em madeira, com estrutura reforçada, assento e encosto anatômicos, compatíveis com o padrão estético da mesa. O conjunto deverá possuir sistema articulado que permita abertura e fechamento de forma prática e segura, possibilitando armazenamento compacto quando não estiver em uso. Todos os componentes deverão apresentar acabamento uniforme, superfícies lixadas, bordas arredondadas e ferragens metálicas resistentes à corrosão. Dimensões aproximadas da mesa: • largura mínima: 800 mm; • profundidade mínima: 800 mm; • altura aproximada: 740 mm. Capacidade mínima: • 04 usuários simultaneamente.	100			
----	--------------------------------------	---	-----	--	--	--

GRUPO 16

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	-----------------------	-------------------	------------	---------	----------------	-------

01	Conjunto de Mesa com 4 cadeiras plásticas	Conjunto de mesa fixa monobloco com 4 cadeiras plásticas confeccionadas em polipropileno resistente. Mesa dimensões aproximadas: 68 cm x 68 cm x 71 cm (CxLxA). Cadeiras dimensões aproximadas: 53,5 cm x 43 cm x 79 cm. Capacidade de carga 150 Kg. Fixas sem apoio para braços e empilháveis. Modelo referência linha bistrô Tramontina.	60			
----	---	--	----	--	--	--

GRUPO 17

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	-----------------------	-------------------	------------	---------	----------------	-------

01	Cama box solteiro	Cama box solteiro composta por base box e colchão de espuma D33, destinada ao uso residencial, institucional ou alojamentos, proporcionando conforto, resistência e suporte adequado ao usuário. O colchão deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano com densidade mínima D33, certificada conforme normas do INMETRO e ABNT aplicáveis, oferecendo suporte firme e confortável para uso contínuo. O revestimento do colchão deverá ser confeccionado em tecido resistente, de fácil higienização, com acabamento uniforme, podendo possuir tratamento antialérgico e antiácaro. A base box deverá possuir estrutura em madeira de reflorestamento ou material equivalente de alta resistência, revestida em tecido resistente, com acabamento compatível com o colchão. O conjunto deverá possuir pés fixos confeccionados em madeira, PVC ou material equivalente de alta resistência, garantindo estabilidade e resistência estrutural. Capacidade mínima de suporte: • mínimo de 100 kg por usuário. Dimensões aproximadas: • largura: 880 mm; • comprimento: 1.880 mm; • altura total do conjunto: mínima de 500 mm. O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, sem deformações, falhas de costura, rasgos, afundamentos ou imperfeições aparentes.	100				
----	-------------------	--	-----	--	--	--	--

DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros.

Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Para efetivação de pagamentos devidos em decorrência deste certame licitatório, informar Banco: (preferencialmente oficial), Agência: n.º _____ e Conta Corrente: n.º _____

Indicar nome completo, RG, CPF/MF e endereço de pessoa que assinará eventual avença decorrente desse certame:

- Assina pela empresa: _____ RG _____, CPF/MF _____
Endereço _____

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Cidade, _____, de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal

Assinatura com certificado digital ICP-Brasil

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. ____/____ declara:

Atende as condições estabelecidas no edital e inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação, sob pena de responder pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei.

Não está impedida de licitar ou de contratar com a Administração Pública Municipal nos Termos do artigo 156 da Lei 14133/2021, nos incisos III e IV, §4º, §7º.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Cidade, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal

Assinatura com certificado digital ICP-Brasil

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR E RESERVA DE CARGOS

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR E RESERVA DE CARGOS

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. ____/____ declara:

Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos nos termos do disposto no inciso VI do art.68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Cidade, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal

Assinatura com certificado digital ICP-Brasil

ANEXO V - DEMAIS DECLARAÇÕES

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. ____/____ declara:

Que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para fins estabelecidos no parágrafo único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

- Sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa no Município de Mogi Mirim que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Cidade, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
Assinatura com certificado digital ICP-Brasil

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. ____/____ declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ Nº _____ é micro empresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, e que, a obtenção de benefícios nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº14.133/2021 fica limitada às micro empresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1(um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos em lei.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Cidade, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
Assinatura com certificado digital ICP-Brasil

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS
PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP

Por este instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) de [NOME DA PASTA] , [NOME DO SECRETÁRIO/A] , nomeado pela Portaria n. [NÚMERO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO] , portador da matrícula funcional n. [NÚMERO DO RE], de ora em diante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa [RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA] inscrita no CNPJ sob o n.º [NÚMERO DO CNPJ], sediada na cidade de [CIDADE] ([SIGLA ESTADO]) , à [ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, EMAIL], neste ato devida e regularmente representada nos termos do (a) [VERIFICAR SE TRATA-SE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CONTRATO OU PROCURAÇÃO] por [NOME DO SÓCIO OU PROCURADOR], de ora em diante designada simplesmente CONTRATADA e, de conformidade com os elementos constantes do processo de Licitação sob modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, n. ____/____, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, do [Decreto Municipal n. 9.306, de 11 de junho de 2024/ e SE DISPENSA OU INEX: 9.305, de 11 de junho de 2024], e demais legislações aplicáveis, na forma legalmente representada, ficou ajustado e acertado a assinatura do presente termo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas, a saber:

1. DO OBJETO

1.1 O FORNECEDOR na qualidade de vencedor do processo licitatório objeto do Pregão Eletrônico n. ____/____, e seus anexos, obrigou-se a futuros e eventuais fornecimentos de mobiliários para uso das diversas Secretarias do município de Mogi Mirim/SP , conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de referência.

GRUPO 01

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	--------------------------	----------------------	------------	-------	-------------------	-------

01	Cadeira de copa	Cadeira fixa empilhável, concha dupla, sem braço, com assento e encosto em polipropileno injetado com proteção antirraios UV, sem revestimento. base fixa em estrutura cilíndrica maciça de aço, tipo trapézio, sapatas plásticas em polipropileno. estrutura lisa na cor cinza; encosto e assento lisos na cor preta. capacidade de carga mínima: 110kg Dimensões: Encosto medindo, no mínimo 440x300 mm (LxA) Assento medindo, no mínimo, 440x440mm (LxP) Altura mínima do assento: 480mm Altura máxima do assento: 490mm Altura total máxima: 830mm	100			
----	-----------------	--	-----	--	--	--

02	Banqueta alta sem braço	Cadeira fixa, concha dupla, sem braço, com assento e encosto em polipropileno injetado com proteção antirraios UV, sem revestimento. base fixa em estrutura cilíndrica maciça de aço, tipo trapézio, com apoio para os pés, sapatas plásticas em polipropileno. estrutura lisa na cor cinza; encosto e assento lisos na cor preta capacidade de carga mínima: 110 kg Dimensões: Encosto medindo, no mínimo 440 x 300 mm (L x A) Assento medindo, no mínimo, 440 x 440 mm (L x P) Altura mínima do assento: 730 mm Altura máxima do assento: 740 mm Altura total máxima: 1095 mm	50			
----	-------------------------	---	----	--	--	--

GRUPO 02

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
------	-----------------------	-------------------	------------	-------	----------------	-------

01	Conjunto para refeitório 4 lugares	Conjunto de mesa de cozinha tampo de vidro retangular com 4 cadeiras. Mesa em tampo de vidro temperado 8mm. Medidas aproximadas: 76,8 cm x 120 cm x 80 cm (AxLxP). Estrutura em aço cromado brilhante. Cadeira acompanha a estrutura em aço cromado brilhante. Medidas aproximadas desejáveis: 99 cm x 42 cm x 47,5 cm (AxLxP), assento fixo estofado e revestido em corino na cor preto.	50			
02	Conjunto para refeitório 6 lugares	Conjunto de mesa de cozinha tampo de vidro retangular com 6 cadeiras. Mesa em tampo de vidro temperado 8mm. Medidas aproximadas: 76,8 cm x 150 cm x 80 cm (AxLxP). Estrutura em aço cromado brilhante. Cadeira acompanha a estrutura em aço cromado brilhante. Medidas aproximadas desejáveis: 99 cm x 42 cm x 47,5 cm (AxLxP), assento fixo estofado e revestido em corino na cor preto.	50			

GRUPO 03

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
01	Cadeira universitária com prancheta escamoteável	Cadeira universitária, com prancheta, para auditório e salas multiuso. Encosto: largura mínima 460mm e altura mínima 490mm. Assento: largura mínima 490mm e profundidade mínima 490mm Com assento e encosto confeccionado sem madeira compensada, e espuma injetada de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com espessura mínima de 50mm e densidade mínima de 50kg/m³, revestida em tecido 100% poliéster, na cor PRETA. Com 4 (quatro) pés, em estrutura de aço, de seção tubular de, no mínimo, 7/8" de diâmetro, chapa com espessura mínima de 1,2mm, com pintura eletrostática epóxi pó preta, e ponteiros de fechamento; as soldas deverão possuir superfícies lisas e homogêneas, e nenhuma aspereza, nem	150			

		pontos cortantes ou escórias. Braço: estrutura injetada em polipropileno. Prancheta escamoteável, em compensa do multi-laminado, revestida em laminado melamínico texturizado na cor cinza claro, nas duas faces; acabamento de borda reto em fita de PVC, de 3mm, de mesma cor. Dimensões referenciais da prancheta: comprimento 450mm, largura 250mm e espessura 15mm. Porta-livros: Estrutura de aço, em forma de grade, instalado sob o assento com acabamento com prévio tratamento anticorrosivo e posterior pintura eletrostática epóxi na cor PRETA.				
		Cadeira de diálogo/ aproximação sem apoio para braços. Assento em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade de 45 a 55 kg/m³; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação				

02	Cadeira de diálogo/ aproximação	com densidade controlada, moldada anatomicamente a quente, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40mm para a espuma do assento. Revestido em tecido crepe na cor preta. Encosto em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, moldada anatomicamente, com saliência lombar, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40mm para a espuma do encosto. Revestido em tecido crepe na cor preta. Estrutura confeccionada com armação tubular em aço carbono SAE1010/1020, com pés do tipo "ski". As soldas, quando existentes, deverão possuir superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes	100			
----	---------------------------------	---	-----	--	--	--

		ou escórias. Acabamento com prévio tratamento anticorrosivo e posterior pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. Dimensões: Encosto: largura mínima de 450mm e altura mínima de 450mm Assento: largura mínima de 460mm e profundidade mínima de 450mm Certificação: Deve estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 vigente e com a Norma Regulamentadora nº 17.				
		Cadeira de diálogo/ aproximação com encosto em tela e com apoio de braços Assento em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade de 45 a 55 kg/m³; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação com densidade controlada, moldada anatomicamente a quente, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40mm. Revestido em				

		couro ecológico preto				
		Encosto em estrutura em resina de engenharia termo plástica injetada de alta resistência mecânica, revestida em tela flexível de alta performance na cor preta. Ajuste de altura com curso, no mínimo, de 60mm.				
03	Cadeira de diálogo/ aproximação com encosto em tela e com apoio de braços	Estrutura em tubo de aço com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó, com espessura mínima de 40 micrometros, ou cromado, ou niquelado. Apoia-braços fixo com, no mínimo, 240mm de comprimento e, no mínimo, 60mm de largura. Mecanismo de fixação independente à estrutura (removível). Dimensões: Encosto: largura mínima de 450mm e altura mínima de 450mm Assento: largura mínima de 460mm	100			

		e profundidade mínima de 450mm Certificação: Deve estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 vigente e com a Norma Regulamentadora nº 17.				
		Cadeira giratória operacional tipo A, conforme classificação da norma ABNT NBR 13962. Deve apresentar, obrigatoriamente, os dispositivos de regulação da altura do assento, da altura do apoio lombar, da inclinação do encosto, da profundidade do assento, da inclinação do assento, da altura do apoio-braços. Assento em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade de 45 a 55 kg/m³; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação com densidade controlada, moldada anatomicamente a quente, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40mm para a espuma				

04	Cadeira giratória padrão	assento. O dispositivo de regulagem deve contemplar a altura da superfície do assento à 460mm. Revestido em tecido crepe na cor preta. Encosto em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, moldada anatomicamente, com saliência lombar, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura mínima de 40 mm para a espuma do encosto. O mecanismo do encosto deverá ter livre flutuação e permitir a alternância da posição do usuário, acompanhando seu movimento, com regulagem mínima de três posições. Ajuste de altura com curso, no mínimo, de 60 mm. Revestido em tecido crepe na cor preta. Estrutura com coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com, no mínimo, 90 mm de curso,	50			
----	--------------------------	--	----	--	--	--

fabricado em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi e com capa telescópica em polipropileno. A base deverá ter 05 patas e rodízios do tipo W, duplos, com rodas de 50 mm de diâmetro, no mínimo, com banda de rodagem macia; eixo horizontal e vertical em aço trefilado 1010/1020.

Apoia-braços em poliuretano e alma de aço estrutural, com, no mínimo, 240 mm de comprimento e, no mínimo, 60 mm de largura.

Regulagem vertical com, no mínimo, 5 posições e curso mínimo de 55 mm.

Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó preta.

Dimensões:

Encosto: largura mínima de 450 mm e altura mínima de 560 mm

Assento: largura mínima de 460 mm e profundidade mínima de 450 mm

Certificação: Deve estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 vigente e com a Norma Regulamentadora nº 17.

Cadeira giratória operacional tipo A,

conforme classificação da norma ABNT NBR 13962. Deve apresentar, obrigatoriamente, os dispositivos de regulação da altura do assento, da altura do apoio lombar, da inclinação do encosto, da profundidade do assento, da inclinação do assento, da altura do apoia-braços e da altura do apoio de cabeça. Movimento relax sincronizado (movimento sincronizado para encosto e assento na proporção 2:1 ou 3:1, respectivamente); sistema anti-impacto e regulação de tensão do movimento de inclinação.

Assento em espuma de poliuretano flexível HR de alta resistência e alta resiliência, com densidade de 45 a 55 kg/m³; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação com densidade controlada, moldada anatomicamente a quente, com capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e à tração. Espessura

05	Cadeira giratória com encosto em tela	mínima de 40 mm para a espuma do assento. O dispositivo de regulagem deve contemplar a altura da superfície do assento à 460 mm. Revestido em couro ecológico preto. Encosto em estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, revestida em tela flexível de alta performance na cor preta. O mecanismo do encosto deverá ter livre flutuação e permitir a alternância da posição do usuário, acompanhando seu movimento, com regulagem mínima de três posições. O mecanismo do apoio lombar deverá ser independente e regulável em altura. Ajuste de altura do encosto com curso, no mínimo, de 60 mm. Estrutura com coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com, no mínimo, 90 mm de curso, fabricado em tubo de aço com acabamento em	50			
----	---------------------------------------	---	----	--	--	--

pintura epóxi e com capa telescópica em polipropileno. A base deverá ter 05 patas e rodízios do tipo W, duplos, com rodas de 50 mm de diâmetro, no mínimo, com banda de rodagem macia; eixo horizontal e vertical em aço trefilado 1010/1020.

Apoia-braços em poliuretano e alma de aço estrutural, com, no mínimo, 240 mm de comprimento e, no mínimo, 60 mm de largura.

Regulagem vertical com, no mínimo, 5 posições e curso mínimo de 55 mm.

Regulagem na profundidade e abertura em ângulo (vulgo, 3D).

Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó preta.

Dimensões:

Encosto: largura mínima de 460 mm e altura mínima de 560 mm

Assento: largura mínima de 470 mm e profundidade mínima de 450 mm

Certificação: Deve estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 vigente e com a Norma Regulamentadora nº 17.

		Cadeira tipo presidente, giratória, destinada ao uso corporativo e administrativo, com espaldar alto, braços laterais e sistema de regulação ergonômica, adequada para utilização contínua em ambientes de escritório. Assento e encosto anatômicos confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência ou tela tipo mesh, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Encosto com apoio lombar ergonômico, integrado ou regulável, proporcionando conforto ao usuário durante jornadas prolongadas de trabalho. Braços laterais fixos ou reguláveis, confeccionados em material resistente, com apoio em poliuretano ou acabamento acolchoado				
--	--	---	--	--	--	--

06	Cadeira giratória modelo presidente	compatível com o conjunto. Base giratória tipo estrela com 05 (cinco) hastes, confeccionada em aço cromado, aço carbono com pintura epóxi-pó ou nylon de alta resistência, dotada de rodízios duplos para deslocamento em piso frio ou carpete. Sistema de regulagem de altura do assento por pistão a gás, com mecanismo relax, sincronizado ou equivalente, permitindo ajuste de inclinação do encosto e travamento em posições de trabalho. As partes metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. A cadeira deverá suportar carga mínima de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT, especialmente ABNT NBR 13962 e correlatas.	150				
----	-------------------------------------	---	-----	--	--	--	--

		Dimensões aproximadas: • largura mínima do assento: 500 mm; • profundidade mínima do assento: 480 mm; • altura mínima do encosto: 700 mm.				
		Cadeira fixa, tipo interlocutor ou espera, com estrutura metálica em formato palito, destinada a ambientes corporativos, recepções, salas administrativas, atendimento ao público e salas de reunião. Assento e encosto anatômicos confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência ou tecido, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Estrutura fixa confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com quatro pés independentes tipo				

07	Cadeira fixa	palito, dotados de sapatas ou ponteiras antiderrapantes para proteção do piso. A estrutura deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, garantindo resistência ao desgaste e durabilidade. As superfícies metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. O conjunto deverá suportar carga mínima de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas: • largura mínima do assento: 450 mm; • profundidade mínima do assento: 400 mm; • altura mínima do encosto: 300 mm.	150				
----	--------------	--	-----	--	--	--	--

		Cadeira tipo executiva, giratória, destinada ao uso corporativo e administrativo, adequada para utilização contínua em ambientes de escritório. Assento e encosto anatômicos confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência, tecido ou tela tipo mesh, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Encosto com conformação ergonômica, proporcionando apoio adequado à região lombar. Braços laterais fixos ou reguláveis, confeccionados em material resistente, com apoio em poliuretano ou acabamento compatível com o conjunto. Base giratória tipo estrela com 05 (cinco) hastes, confeccionada em aço cromado, aço carbono com pintura eletrostática epóxi-				
--	--	--	--	--	--	--

08	Cadeira executiva giratória	pó ou nylon de alta resistência, dotada de rodízios duplos para deslocamento em piso frio ou carpete. Sistema de regulagem de altura do assento por pistão a gás, com mecanismo relax ou equivalente, permitindo ajuste de inclinação e travamento em posição de trabalho. As partes metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. A cadeira deverá suportar carga mínima de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT, especialmente ABNT NBR 13962 e correlatas. Dimensões aproximadas: • largura mínima do assento: 470 mm; • profundidade mínima do assento: 450 mm;	50				
----	-----------------------------	--	----	--	--	--	--

		altura mínima do encosto: 450 mm.				
		Cadeira tipo executiva reforçada, giratória, destinada ao uso corporativo e administrativo, adequada para usuários com necessidade de maior capacidade estrutural e conforto ergonômico, confeccionada com estrutura reforçada para utilização contínua. Assento e encosto anatômicos confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência, tecido ou tela tipo mesh, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Encosto com apoio ergonômico para região lombar, proporcionando conforto durante jornadas prolongadas de trabalho. Braços laterais reforçados, fixos ou reguláveis, confeccionados em material de alta				

09	Cadeira executiva reforçada	resistência. Base giratória tipo estrela com 05 (cinco) hastes reforçadas, confeccionada em aço carbono, aço cromado ou nylon de engenharia de alta resistência, dotada de rodízios duplos reforçados para deslocamento em piso frio ou carpete. Sistema de regulagem de altura por pistão a gás classe 4 ou superior, com mecanismo relax, sincronizado ou equivalente, permitindo regulagem ergonômica do conjunto. A cadeira deverá possuir assento com dimensões ampliadas e estrutura reforçada, suportando carga mínima de 180 kg. As partes metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às	50			
----	-----------------------------	---	----	--	--	--

		normas técnicas aplicáveis da ABNT, especialmente ABNT NBR 13962 e correlatas. Dimensões aproximadas: • largura mínima do assento: 600 mm; • profundidade mínima do assento: 500 mm; • altura mínima do encosto: 500 mm.				
--	--	--	--	--	--	--

GRUPO 04

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		Longarina com 03 (três) lugares, sem braços, destinada a ambientes corporativos e de atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos, com estrutura fixa metálica de alta resistência. Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência ou em madeira compensada multilaminada com espuma injetada de densidade				

01	Longarina 3 lugares	mínima D45, revestida em tecido ou courvin. Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, prata ou grafite. Soldas deverão possuir acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas ou pontos de oxidação. A estrutura deverá possuir travessa horizontal de sustentação, garantindo estabilidade e resistência ao conjunto, com sapatas niveladoras ou ponteiras antiderrapantes de proteção ao piso. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O conjunto deverá apresentar ergonomia compatível com os requisitos da NR-17 e normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura do	50				
----	---------------------------	--	----	--	--	--	--

		encosto mínima de 300 mm.				
02	Longarina 4 lugares	Longarina com 04 (quatro) lugares, sem braços, destinada a ambientes corporativos, recepções, unidades administrativas e áreas de espera, composta por assentos e encostos anatômicos, com estrutura fixa metálica reforçada. Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência ou em madeira compensada multilaminada com espuma injetada de densidade mínima D45, revestida em tecido ou courvin. Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, prata ou grafite. A estrutura deverá possuir travessa horizontal de sustentação, garantindo estabilidade, segurança e resistência ao conjunto, com sapatas niveladoras ou ponteiras	50			

		antiderrapantes para proteção do piso. As superfícies metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes ou falhas de pintura. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17, bem como às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.				
--	--	---	--	--	--	--

GRUPO 05

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		Longarina com 03 (três) lugares, com braços laterais e intermediários, destinada a ambientes corporativos, recepções e atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos				

		estofados. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Estrutura fixa confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. A estrutura deverá possuir travessa horizontal de sustentação, garantindo estabilidade e resistência ao conjunto. Os braços deverão ser integrados à estrutura, confeccionados em material resistente, com acabamento compatível com o conjunto. As superfícies metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de oxidação ou				
01	Longarina 3 lugares		50			

		falhas de pintura. O conjunto deverá possuir sapatas ou ponteiras antiderrapantes para proteção do piso. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.				
		Longarina com 04 (quatro) lugares, com braços laterais e intermediários, destinada a ambientes corporativos, recepções e atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos estofados. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente de alta resistência, com espuma injetada				

02	Longarina 4 lugares	de densidade mínima D45, revestidos em courvin sintético de alta resistência, na cor preta, com acabamento uniforme e de fácil higienização. Estrutura fixa confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. A estrutura deverá possuir travessa horizontal de sustentação, garantindo estabilidade, segurança e resistência ao conjunto. Os braços deverão ser integrados à estrutura, confeccionados em material resistente, com acabamento compatível com o conjunto. As superfícies metálicas deverão possuir acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de oxidação ou falhas de pintura. O conjunto deverá possuir sapatas ou ponteiras antiderrapantes para proteção do piso. Os assentos deverão suportar carga mínima	50			
----	---------------------------	--	----	--	--	--

		individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.				
--	--	--	--	--	--	--

GRUPO 06

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		Longarina com 03 (três) lugares, com braços laterais e intermediários, destinada a ambientes corporativos, recepções, salas de espera e atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos metálicos. Assentos e encostos confeccionados em chapa de aço inoxidável perfurada ou estampada, de alta resistência mecânica, com acabamento escovado ou				

		polido, proporcionando ventilação, conforto e facilidade de higienização. Estrutura fixa confeccionada integralmente em aço inoxidável de alta resistência, composta por longarina horizontal de sustentação, base estrutural tipo “Y” ou similar, pés estruturais e braços integrados, garantindo elevada estabilidade, resistência mecânica, durabilidade e acabamento premium ao conjunto. Os braços deverão possuir formato anatômico, bordas arredondadas e acabamento compatível com a estrutura principal. As superfícies metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de oxidação, falhas de acabamento ou imperfeições superficiais. O conjunto deverá possuir sapatas ou ponteiras antiderrapantes para proteção do piso e nivelamento.				
01	Longarina 3 lugares		100			

		Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120 kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.				
		Longarina com 04 (quatro) lugares, com braços laterais e intermediários, destinada a ambientes corporativos, recepções, salas de espera e atendimento ao público, composta por assentos e encostos anatômicos metálicos. Assentos e encostos confeccionados em chapa de aço inoxidável perfurada ou estampada, de alta resistência mecânica, com acabamento escovado ou polido, proporcionando ventilação,				

		conforto e facilidade de higienização. Estrutura fixa confeccionada integralmente em aço inoxidável de alta resistência, composta por longarina horizontal de sustentação, base estrutural tipo “Y” ou similar, pés estruturais e braços integrados, garantindo elevada estabilidade, resistência mecânica, durabilidade e acabamento premium ao conjunto. Os braços deverão possuir formato anatômico, bordas arredondadas e acabamento compatível com a estrutura principal. As superfícies metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de oxidação, falhas de acabamento ou imperfeições superficiais. O conjunto deverá possuir sapatas ou ponteiras antiderrapantes para proteção do piso e nivelamento. Os assentos deverão suportar carga mínima individual de 120				
02	Longarina 4 lugares		100			

		kg. O mobiliário deverá atender aos requisitos ergonômicos da NR-17 do Ministério do Trabalho e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Dimensões aproximadas por assento: largura mínima de 450 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima do encosto de 300 mm.				
--	--	---	--	--	--	--

GRUPO 07

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		Puff corporativo quadrado, destinado a ambientes de espera, recepção, acolhimento, convivência e apoio institucional, confeccionado com estrutura interna em madeira de alta resistência ou material equivalente, revestido com espuma de densidade mínima D28, proporcionando conforto e durabilidade em uso contínuo. Revestimento externo em courvin sintético de alta resistência ou tecido				

01	Puff quadrado corporativo	impermeável de fácil higienização, na cor preta, cinza ou equivalente, conforme padrão definido pela Administração. O acabamento deverá ser uniforme, sem rugas, deformações, rasgos ou imperfeições aparentes. A base deverá possuir sapatas, pés niveladores ou material antiderrapante para proteção do piso e estabilidade do conjunto. O produto deverá suportar carga mínima de 120 kg. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 400 mm; • profundidade mínima: 400 mm; • altura mínima: 420 mm.	50				
		Puff corporativo redondo, destinado a ambientes de espera, recepção, acolhimento, convivência e apoio institucional, confeccionado com estrutura interna em madeira de alta resistência ou material equivalente, revestido com espuma de densidade mínima					

02	Puff redondo corporativo	D28, proporcionando conforto e durabilidade em uso contínuo. Revestimento externo em courvin sintético de alta resistência ou tecido impermeável de fácil higienização, na cor preta, cinza ou equivalente, conforme padrão definido pela Administração. O acabamento deverá ser uniforme, sem rugas, deformações, rasgos ou imperfeições aparentes. A base deverá possuir sapatas, pés niveladores ou material antiderrapante para proteção do piso e estabilidade do conjunto. O produto deverá suportar carga mínima de 120 kg. Dimensões aproximadas: • diâmetro mínimo: 400 mm; • altura mínima: 420 mm.	50				
----	--------------------------	--	----	--	--	--	--

GRUPO 08

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
01	Poltrona	Poltrona de um lugar; modelo Le Corbusier. Pés e estrutura metálica aparente em tubos redondos dobrados e curvados, característica do design Le Corbusier em tubo de aço inox 304, polido com diâmetro de 25 mm; estrado em perfilado inox com percintas elásticas. Assento, encosto e braços em blocos de espuma em poliuretano indeformável D-33 kg/m³. Revestimento: couro ecológico, na cor preta. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensões mínimas: (profundidade x largura x altura) = 700mm x 750mm x 700mm Espessura do braço 120mm, Altura do Assento 450mm	30			

02	Sofá	Sofá para dois lugares; modelo Le Corbusier. Pés e estrutura metálica aparente em tubos redondos dobrados e curvados, característica do design Le Corbusier em tubo de aço inox 304, polido com diâmetro de 25 mm; estrado em perfilado inox com percintas elásticas. Assento, encosto e braços em blocos de espuma em poliuretano indeformável D-33 kg/m³. Revestimento: couro ecológico, na cor preta. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensões mínimas: (profundidade x largura x altura) = 700mm x 1300mm x 700mm Espessura do braço 120mm, Altura do Assento 450mm	30			
		Poltrona de 01(um) lugar, modelo FK, design Florence Knoll. Estrutura interna em madeira maciça, com percintas elásticas de 5 cm de largura,				

		entrelaçadas sob o assento. Quadro da base em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, e quatro pés em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, com sapatas em nylon. Estofamento com espuma de poliuretano flexível de 10cm de espessura, isenta de CFC, com alta resiliência, baixa deformação permanente, com densidade mínima de 28kg/ m³. Assento e encosto revestidos em couro sintético preto, com botãoê; braços e exterior com revestimento liso em couro sintético preto. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensão Referencial: Externas: 800mm x 820mm x 810mm (PxLxA) Braços: 80mm x 600mm (LxA) Espessura do braço 120mm				
03	Poltrona	Altura do Assento 450mm Sofá para 02(dois) lugares, modelo FK, design Florence Knoll. Estrutura interna em madeira maciça, com	30			

04	Sofá	percintas elásticas de 5 cm de largura, entrelaçadas sob o assento. Quadro da base em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, e quatro pés em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, com sapatas em nylon. Estofamento com espuma de poliuretano flexível de 10cm de espessura, isenta de CFC, com alta resiliência, baixa deformação permanente, com densidade mínima de 28kg/ m³. Assento e encosto revestidos em couro sintético preto, com botãoê; braços e exterior com revestimento liso em couro sintético preto. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensão Referencial: Externas: 800mm x 1480mm x 810mm (PxLxA) Braços: 80mm x 600mm (LxA) Espessura do braço 120mm Altura do Assento 450mm	30			
		Sofá para 03 (três) lugares, modelo				

		FK, design Florence Knoll. Estrutura interna em madeira maciça, com percintas elásticas de 5 cm de largura, entrelaçadas sob o assento. Quadro da base em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, e quatro pés em tubo quadrado de 1'x1', em aço inoxidável 304 polido, com sapatas em nylon. Estofamento com espuma de poliuretano flexível de 10cm de espessura, isenta de CFC, com alta resiliência, baixa deformação permanente, com densidade mínima de 28kg/ m³. Assento e encosto revestidos em couro sintético preto, com botãoê; braços e exterior com revestimento liso em couro sintético preto. Capacidade de Carga Mínima: 140 kg. Dimensão Referencial: Externas: 800mm x 2140mm x 810mm (PxLxA) Braços: 80mm x 600mm (LxA) Espessura do braço 120mm				
05	Sofá		30			

		Altura do Assento				
		450mm				

GRUPO 09

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
01	Mesa de Reunião Redonda em Compensado (MDP)	Mesa de Reunião Redonda em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, nas duas faces; e no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; redondo; Estrutura em aço carbono, com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na mesmo padrão de tonalidade do tampo, com espessura mínima de 40 micrometros; Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar	50			

		nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1200mm x 740mm (diâmetro x altura)				
--	--	--	--	--	--	--

02	Mesa de Reunião Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior no formato RETANGULAR com espessura mínima de 25mm; único; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; com sapatas niveladoras reguláveis; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1600mm x 900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)	50				
----	--	----	--	--	--	--

03	Mesa de Reunião Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior no formato RETANGULAR com espessura mínima de 25mm; único; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; com sapatas niveladoras reguláveis; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 2000mm x 900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)	50			
----	--	----	--	--	--

04	Mesa de Reunião Semi Oval em Compensado (MDP)	Mesa de Reunião Semi Oval em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior no formato SEMI-OVAL com espessura mínima de 25mm; bipartido; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; com sapatas niveladoras reguláveis; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 2500mm x 900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)	50			
		Mesa de Trabalho Em L - Direita em Compensado (MDP), com revestimento em laminado				

05	Mesa de Trabalho Em L - Direita em Compensado (MDP)	melamínico baixa pressão na cor cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; bipartido; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto	30			
----	--	---	----	--	--	--

		a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1900mm x 1900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)				
		Mesa de Trabalho Em L - Esquerda				

06	Mesa de Trabalho Em L - Esquerda	em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico em padrão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; bipartido; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A	30			
----	----------------------------------	--	----	--	--	--

	em Compensado (MDP) (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fixação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1900mm x 1900mm x 740mm (largura x profundidade x altura)				
--	---	--	--	--	--

		Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 03 (três) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Tubo de canto metálico, pintado com pintura epoxi-pó no mesmo padrão de tonalidade, com passagem para fiação e sapatas niveladoras reguláveis; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm,				
--	--	---	--	--	--	--

07	Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP)	com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou	30			
----	---	--	----	--	--	--

		régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1200mm x 1200mm x 740mm (largura x profundidade x altura)				
		Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 03 (três) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Tubo de canto metálico, pintado com pintura epoxi-pó no mesmo padrão de tonalidade, com passagem para fiação e sapatas niveladoras reguláveis; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado				

08	Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP)	50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para	100			
----	---	--	-----	--	--	--

		aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1400mm x 1400mm x 740mm (largura x profundidade x altura)				
		Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 03 (três) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Tubo de canto				

		metálico, pintado com pintura epoxi-pó no mesmo padrão de tonalidade, com passagem para fiação e sapatas niveladoras reguláveis; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da				
09	Mesa de Trabalho Em L - Simétrica em Compensado (MDP)	100				

		QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1600mm x 1600mm x 740mm (largura x profundidade x altura)				
		Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no				

		mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 01 (um) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado nas dimensões apresentadas no desenho; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada;				
10	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP)	03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição;	100			

		Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1200mm x 700mm x 740mm (largura x profundidade x altura)				
		Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura				

		mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm; Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado nas dimensões apresentadas no desenho; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição;				
11	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP)		50			

		Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1400mm x 700mm x 740mm (largura x profundidade x altura)				
		Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas				

		faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm; Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado nas dimensões apresentadas no desenho; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada;			
12	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP)	03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410; todos os módulos devem	100		

		ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1600mm x 700mm x 740mm (largura x profundidade x altura)				
		Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa				

13	Mesa de Trabalho Reta em Compensado (MDP)	pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Espaço mínimo para as pernas do usuário de 600mm; Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; 02 (dois) passa-fios com diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado nas dimensões apresentadas no desenho; com sapatas niveladoras reguláveis; com passa-fio de diâmetro de 60mm em ABS; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Calha para fiação em aço, e pintura em epóxi-pó, no mesmo padrão de tonalidade do laminado; com 3 furos para tomada; 03 (três) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto	30			
----	---	---	----	--	--	--

		a NBR 5410; todos os módulos devem ser compatíveis com a calha para fiação e de fácil reposição; Caixa ou régua de tomada para embutir na mesa (Caixa New Slim - Linha Facility, da QT Mov ou similar) em termoplástico, com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conector RJ45 fêmea, que atenda a NBR 5410; 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos - poço interno com cabos 2P+T de 10A (Margirius ou similar), que atenda tanto a NBR 14136 quanto a NBR 5410. Os módulos devem ser compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 1900mm x 900mm x 740mm (largura x profundidade x altura);				
		Estação de trabalho composta por 04 (quatro) posições operacionais, confeccionada em				

MDP, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, conforme especificação constante no Termo de Referência, em ambas as faces, com acabamento das bordas em fita de PVC com espessura mínima de 2,0 mm, na mesma tonalidade do laminado.

Cada posto deverá possuir espaço mínimo para acomodação das pernas do usuário de 600 mm, garantindo conforto ergonômico e atendimento às normas técnicas aplicáveis.

Tampo superior único, com espessura mínima de 25 mm, medindo aproximadamente 1.200 mm x 1.200 mm por posto de trabalho, dotado de 02 (dois) passafios com diâmetro mínimo de 60 mm, confeccionados em ABS de alta resistência.

Estrutura composta por pés tipo painel, confeccionados em MDP com espessura mínima de 25 mm, recuados conforme desenho técnico, dotados de

14	Estação de trabalho 4 lugares	sapatas niveladoras reguláveis e passa-fios com diâmetro mínimo de 60 mm em ABS. Painel frontal (saia) confeccionado em MDP com espessura mínima de 18 mm e altura mínima de 300 mm. A estação deverá possuir calha para passagem de fiação confeccionada em aço, com acabamento em pintura epóxi-pó, em tonalidade compatível com o laminado, contendo, no mínimo, 03 (três) furos para instalação de tomadas. Deverá possuir 03 (três) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, atendendo às normas ABNT NBR 14136 e ABNT NBR 5410. Todos os módulos deverão ser compatíveis com a calha de fiação e possuir facilidade de reposição. A mesa deverá possuir caixa ou régua de tomada para embutir no tampo, tipo Caixa	30				
----	-------------------------------	---	----	--	--	--	--

		New Slim – Linha Facility da QT Mov ou similar, confeccionada em termoplástico de alta resistência, com capacidade mínima para 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conectores RJ45 fêmea, atendendo à ABNT NBR 5410. Deverá possuir, ainda, 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição. O conjunto deverá atender aos requisitos das normas ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e demais normas técnicas aplicáveis.				
		Estação de trabalho composta por 04 (quatro) posições operacionais, confeccionada em MDP, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, conforme especificação constante no Termo de Referência, em				

ambas as faces, com acabamento das bordas em fita de PVC com espessura mínima de 2,0 mm, na mesma tonalidade do laminado.

Cada posto deverá possuir espaço mínimo para acomodação das pernas do usuário de 600 mm, garantindo conforto ergonômico e atendimento às normas técnicas aplicáveis.

Tampo superior único, com espessura mínima de 25 mm, medindo aproximadamente 1.400 mm x 1.400 mm por posto de trabalho, dotado de 02 (dois) passafios com diâmetro mínimo de 60 mm, confeccionados em ABS de alta resistência.

Estrutura composta por pés tipo painel, confeccionados em MDP com espessura mínima de 25 mm, recuados conforme desenho técnico, dotados de sapatas niveladoras reguláveis e passafios com diâmetro mínimo de 60 mm em ABS.

Painel frontal (saia) confeccionado em MDP com

15	Estação de trabalho 4 lugares	espessura mínima de 18 mm e altura mínima de 300 mm. A estação deverá possuir calha para passagem de fiação confeccionada em aço, com acabamento em pintura epóxi-pó, em tonalidade compatível com o laminado, contendo, no mínimo, 03 (três) furos para instalação de tomadas. Deverá possuir 03 (três) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, atendendo às normas ABNT NBR 14136 e ABNT NBR 5410. Todos os módulos deverão ser compatíveis com a calha de fiação e possuir facilidade de reposição. A mesa deverá possuir caixa ou régua de tomada para embutir no tampo, tipo Caixa New Slim – Linha Facility da QT Mov ou similar, confeccionada em termoplástico de alta resistência, com capacidade mínima para 02 (dois) blocos de tomadas e 02	50				
----	-------------------------------	--	----	--	--	--	--

		(dois) blocos para conectores RJ45 fêmea, atendendo à ABNT NBR 5410. Deverá possuir, ainda, 02 (dois) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição. O conjunto deverá atender aos requisitos das normas ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e demais normas técnicas aplicáveis.				
		Estação de trabalho composta por 04 (quatro) posições operacionais, confeccionada em MDP, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, conforme especificação constante no Termo de Referência, em ambas as faces, com acabamento das bordas em fita de PVC com espessura mínima de 2,0 mm, na mesma tonalidade do laminado. Cada posto deverá				

		possuir espaço mínimo para acomodação das pernas do usuário de 600 mm, garantindo conforto ergonômico e atendimento às normas técnicas aplicáveis. Tampo superior único, com espessura mínima de 25 mm, medindo aproximadamente 1.600 mm x 1.600 mm por posto de trabalho, dotado de 02 (dois) passafios com diâmetro mínimo de 60 mm, confeccionados em ABS de alta resistência. Estrutura composta por pés tipo painel, confeccionados em MDP com espessura mínima de 25 mm, recuados conforme desenho técnico, dotados de sapatas niveladoras reguláveis e passafios com diâmetro mínimo de 60 mm em ABS. Painel frontal (saia) confeccionado em MDP com espessura mínima de 18 mm e altura mínima de 300 mm.				
16	Estação de trabalho 4 lugares	A estação deverá possuir calha para passagem de fiação confeccionada em	50			

aço, com acabamento em pintura epóxi-pó, em tonalidade compatível com o laminado, contendo, no mínimo, 03 (três) furos para instalação de tomadas.

Deverá possuir 03 (três) módulos de tomada para aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, atendendo às normas ABNT NBR 14136 e ABNT NBR 5410. Todos os módulos deverão ser compatíveis com a calha de fiação e possuir facilidade de reposição.

A mesa deverá possuir caixa ou régua de tomada para embutir no tampo, tipo Caixa New Slim – Linha Facility da QT Mov ou similar, confeccionada em termoplástico de alta resistência, com capacidade mínima para 02 (dois) blocos de tomadas e 02 (dois) blocos para conectores RJ45 fêmea, atendendo à ABNT NBR 5410.

Deverá possuir, ainda, 02 (dois) módulos de tomada para

		aparelhos, tipo poço interno, com cabos 2P+T de 10A, padrão Margirius ou similar, compatíveis com a caixa ou régua de tomada e de fácil reposição. O conjunto deverá atender aos requisitos das normas ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e demais normas técnicas aplicáveis.				
		Gaveteiro fixo suspenso com 02 (duas) gavetas, destinado à instalação sob tampos de mesas e estações de trabalho, compatível com diferentes modelos de mobiliário corporativo, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, em padrão cinza cristal ou unicolor, conforme especificação definida pela Administração. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo				

17	Gaveteiro fixo suspense	resistência ao desgaste e maior durabilidade. Estrutura confeccionada com espessura mínima de 15 mm para corpo e fundo, e frente das gavetas com espessura mínima de 18 mm. O gaveteiro deverá possuir sistema de fixação inferior compatível com diferentes modelos de mesas e estações de trabalho, permitindo instalação segura sob o tampo, sem apoio no piso, podendo ser fixado lateral ou centralmente conforme configuração da mesa. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento por corrediças metálicas telescópicas ou equivalentes de alta resistência, proporcionando abertura suave e segura. O conjunto deverá contar com 02 (duas) gavetas e sistema de fechamento por fechadura com chave. Os puxadores deverão ser metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta	50			
----	-------------------------------	---	----	--	--	--

		resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá possuir design compacto e discreto, compatível com ambientes corporativos modernos. Dimensões aproximadas: • altura máxima: 300 mm; • largura mínima: 350 mm; • profundidade mínima: 400 mm. O conjunto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT.				
--	--	--	--	--	--	--

18	Mesa de apoio reta	Mesa de apoio reta em MDP , com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior com espessura mínima de 25mm; único; com passafio de diâmetro de 60mm em ABS; Pé tipo painel com espessura mínima de 25mm; recuado 50mm da borda do tampo; com sapatas niveladoras reguláveis; Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm, com altura mínima de 300mm; Deve atender aos requisitos das norma ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e outras pertinentes; Dimensões: 700mm x 500mm x 1000mm (largura x profundidade x altura)	30			
----	--------------------	--	----	--	--	--

GRUPO 10

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL

01	Estante Biblioteca em Aço - 5 Prateleiras	Estante modular em aço, com prateleiras, em ambos os lados; Com 10 (dez) prateleiras (5 de cada lado), e 1 (uma) base dupla útil; Prateleiras reguláveis por sistema sem parafusos, com modulação de regulação a cada 50 mm; cada prateleira com capacidade mínima para 50kg; Colunas tipo U em chapa nº 14 e prateleiras em chapa nº 22; Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 1000mm x 560mm x 2000mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas	100			
----	---	--	-----	--	--	--

02	Estante de aço fixa, com 6 (seis) prateleiras reforçadas e 4 (quatro colunas); Prateleiras reguláveis por sistema de parafusos sextavados e porcas (inclusos); cada prateleira com capacidade mínima para 20kg; Colunas tipo em peças únicas, em chapa nº 16; com sapatas plásticas; e prateleiras em chapa nº 22; Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 920mm x 400mm x 2000mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas.	150				
----	--	------------	--	--	--	--

03	Locker Alto em Aço - Vestário 2x1	Armário de vestiário confeccionado em chapa de aço nº 22; Com 2 (dois) vãos, dispostos em 2 linhas horizontais e 1 coluna vertical; Cada vão deve conter 1 (um) cabide gancho e 1 (uma) porta de abrir com veneziana para ventilação e com pitão para cadeado Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 325mm x 420mm x 1950mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas.	10			
----	---	---	----	--	--	--

04	Locker Alto em Aço - Vestiário 2x2	Armário de vestiário confeccionado em chapa de aço nº 22; Com 4 (quatro) vãos, dispostos em 2 linhas horizontais e 2 colunas verticais; Cada vão deve conter 1 (um) cabide gancho e 1 (uma) porta de abrir com veneziana para ventilação e com pitão para cadeado Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 650mm x 420mm x 1950mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas.	50			
----	--	---	----	--	--	--

05	Locker Alto em Aço - Vestário 2x3	Armário de vestiário confeccionado em chapa de aço nº 22; Com 6 (seis) vãos, dispostos em 2 linhas horizontais e 3 colunas verticais; Cada vão deve conter 1 (um) cabide gancho e 1 (uma) porta de abrir com veneziana para ventilação e com pitão para cadeado; Estrutura com tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina feita conforme método da NBR 8094; pintura em epóxi-pó na cor CINZA, com espessura mínima de 40 micrometros; Dimensões: 930mm x 420mm x 1950mm (largura x profundidade x altura) - Variações, para mais ou para menos, de até 5% em cada dimensão; Todas as unidades entregues devem ter dimensões idênticas.	50			
		Arquivo de aço vertical com 04 (quatro) gavetas, destinado ao armazenamento e				

06	Arquivo de aço 4 gavetas	organização de documentos, pastas suspensas e materiais administrativos, confeccionado em chapa de aço carbono de alta resistência, com corpo estruturado em chapa mínima nº 22 e frentes de gaveta e reforços estruturais em chapa mínima nº 20, proporcionando maior resistência e durabilidade em uso contínuo. O móvel deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, grafite, cinza ou equivalente, com superfícies lisas e uniformes, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento por trilhos metálicos ou corrediças telescópicas, permitindo abertura suave e segura, com capacidade para armazenamento de pastas suspensas tamanho ofício ou similar. Os puxadores deverão ser metálicos ou	50				
----	--------------------------	--	----	--	--	--	--

		embutidos de alta resistência. O arquivo deverá possuir sistema de travamento simultâneo das gavetas por fechadura com chave e mecanismo anti tombamento, impedindo a abertura simultânea de múltiplas gavetas, garantindo maior segurança ao usuário. A estrutura deverá possuir sapatas niveladoras ou ponteiros de proteção ao piso. O conjunto deverá suportar adequadamente o peso decorrente do armazenamento contínuo de documentos e pastas suspensas. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.300 mm; • largura mínima: 450 mm; • profundidade mínima: 600 mm.				
		Armário de aço alto, destinado ao armazenamento e organização de documentos, materiais administrativos, arquivos, caixas arquivo, materiais escolares e objetos diversos,				

		confeccionado em chapa de aço carbono de alta resistência, com corpo estruturado em chapa mínima nº 22 e portas, prateleiras e reforços estruturais em chapa mínima nº 20, proporcionando resistência e durabilidade em uso contínuo. O móvel deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, grafite, cinza ou equivalente, com superfícies lisas e uniformes, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. O armário deverá possuir 02 (duas) portas de abrir com reforço interno estrutural vertical, dotadas de dobradiças metálicas resistentes, puxadores metálicos ou embutidos e sistema de fechamento por fechadura com chave. Internamente deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras reguláveis e removíveis,				
07	Armário de aço alto		50			

		confeccionadas em chapa de aço de alta resistência, adequadas ao armazenamento contínuo de documentos, caixas arquivo, materiais administrativos e escolares, com capacidade mínima de 30 kg por prateleira distribuídos uniformemente. A estrutura deverá possuir base reforçada, sapatas niveladoras ou ponteiras de proteção ao piso, garantindo estabilidade e resistência ao uso contínuo. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.980 mm; • largura mínima: 1.200 mm; • profundidade mínima: 500 mm.				
		Estante metálica destinada ao armazenamento e organização de documentos, materiais administrativos, utensílios e objetos diversos, confeccionada integralmente em chapa de aço carbono de alta resistência, com tratamento				

		anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor cinza. A estrutura deverá ser confeccionada em chapa de aço com espessura mínima: • chapa 22 para colunas e prateleiras; • reforços estruturais compatíveis com a resistência do conjunto. A estante deverá possuir 03 (três) prateleiras metálicas reguláveis, confeccionadas em aço de alta resistência, adequadas ao armazenamento contínuo de materiais e documentos. As colunas laterais deverão possuir sistema de perfuração que permita regulagem de altura das prateleiras, garantindo versatilidade e adequação ao uso. Cada prateleira deverá possuir reforço estrutural inferior e capacidade mínima de carga distribuída de 25 kg.				
08	Estante de aço		30			

		A base deverá possuir sapatas plásticas ou ponteiros de proteção ao piso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de pintura, arestas cortantes, deformações ou pontos de oxidação. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, estabilidade e facilidade de manutenção, sendo adequado para utilização contínua em ambientes administrativos, escolares, almoxarifados e arquivos. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.000 mm; • largura mínima: 920 mm; • profundidade mínima: 300 mm.				
		Armário vitrine destinado ao armazenamento, exposição e organização de materiais, medicamentos, utensílios, documentos ou equipamentos				

diversos,
confeccionado em
chapa de aço
carbono de alta
resistência, com
tratamento
anticorrosivo e
acabamento em
pintura
eletrostática epóxi-
pó na cor branca
ou cinza.

O móvel deverá
possuir estrutura
confeccionada em
chapa de aço com
espessura mínima:

- chapa 22 para
corpo, portas e
prateleiras;
- reforços
estruturais
compatíveis
com a
resistência do
conjunto.

O armário deverá
possuir 02 (duas)
portas frontais com
visor em vidro
transparente liso,
permitindo
visualização
interna dos
materiais
armazenados. As
portas deverão
possuir dobradiças
metálicas
reforçadas,
puxadores
metálicos e
sistema de
fechamento por
fechadura com
chave.

As laterais poderão
possuir
fechamento em
aço ou vidro,

09	Armário vitrine	conforme padrão do fabricante. Internamente deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras confeccionadas em vidro temperado ou aço de alta resistência, reguláveis e adequadas ao armazenamento contínuo de materiais diversos. A base deverá possuir pés com sapatas niveladoras ou ponteiros de proteção ao piso. As superfícies metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de pintura, deformações, arestas cortantes ou pontos de oxidação. Os vidros deverão possuir acabamento seguro, sem imperfeições, trincas ou bordas cortantes. O conjunto deverá apresentar características de robustez, estabilidade, funcionalidade e facilidade de higienização, sendo adequado para utilização contínua em ambientes administrativos,	50					
----	-----------------	---	----	--	--	--	--	--

		escolares, laboratoriais, ambulatoriais e institucionais. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.600 mm; • largura mínima: 650 mm; • profundidade mínima: 400 mm.				
		Roupeiro metálico destinado ao armazenamento individual de objetos pessoais, uniformes, documentos e pertences diversos, confeccionado integralmente em chapa de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor cinza, garantindo durabilidade, resistência mecânica e facilidade de higienização. O móvel deverá ser confeccionado em chapa de aço com espessura mínima: • chapa 22 para corpo, portas e divisórias; • reforços estruturais compatíveis com a				

		resistência do conjunto. O roupeiro deverá possuir 20 (vinte) compartimentos individuais independentes, distribuídos uniformemente, cada um contendo: • porta individual; • venezianas ou perfurações para ventilação; • porta-etiqueta; • sistema de fechamento individual por pitão para cadeado ou fechadura. As portas deverão possuir dobradiças metálicas reforçadas e abertura individual independente. A estrutura deverá possuir base elevada com sapatas niveladoras ou ponteiras de proteção ao piso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de pintura, deformações, arestas cortantes ou pontos de oxidação. O conjunto deverá apresentar características de robustez, estabilidade,				
10	Roupeiro em aço		50			

		resistência e funcionalidade, sendo adequado para utilização contínua em ambientes administrativos, industriais, escolares, esportivos e operacionais. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.900 mm; • largura mínima: 1.200 mm; • profundidade mínima: 400 mm.				
--	--	---	--	--	--	--

GRUPO 11

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		Armário aéreo destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios e áreas de apoio administrativo, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor branca. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo				

		sistema hot melt, garantindo resistência à umidade, durabilidade e facilidade de higienização. O armário deverá possuir, no mínimo, 03 (três) portas de abrir, dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência, puxadores metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. Internamente deverá possuir prateleiras adequadas ao armazenamento de utensílios, gêneros alimentícios, materiais de copa e objetos diversos. O móvel deverá possuir sistema de fixação reforçado para instalação suspensa em parede, garantindo estabilidade e segurança durante o uso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes				
01	Armário aéreo para cozinha/copa		50			

		ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência à umidade e facilidade de limpeza, sendo adequado para utilização contínua em ambientes coletivos. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 1.200 mm; • altura mínima: 700 mm; • profundidade mínima: 300 mm.				
		Balcão baixo destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios e áreas de apoio administrativo, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor branca. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência à umidade,				

		durabilidade e facilidade de higienização. Tampo superior confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, resistente à umidade e de fácil limpeza. O balcão deverá possuir, no mínimo, 03 (três) portas de abrir e 01 (uma) prateleira interna, confeccionadas em MDP de alta resistência, dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência e puxadores metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. A base deverá possuir pés metálicos ou estrutura em tubo de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, dotados de sapatas niveladoras reguláveis. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas				
02	Balcão baixo		50			

		de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência à umidade e facilidade de limpeza, sendo adequado para utilização contínua em ambientes coletivos. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 1.200 mm; • altura mínima: 800 mm; • profundidade mínima: 450 mm.				
		Balcão baixo destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios e áreas de apoio administrativo, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor branca. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo				

		resistência à umidade, durabilidade e facilidade de higienização. Tampo superior confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, resistente à umidade e de fácil limpeza. O balcão deverá possuir 02 (duas) portas de abrir e 03 (três) gavetas laterais, confeccionadas em MDP de alta resistência, dotadas de dobradiças metálicas e corrediças telescópicas ou metálicas de alta resistência, proporcionando abertura suave e segura. As portas e gavetas deverão possuir puxadores metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. Internamente deverá possuir prateleira adequada ao armazenamento de utensílios, gêneros alimentícios, materiais de copa e objetos diversos.				
03	Balcão baixo		50			

		A base deverá possuir pés metálicos ou estrutura em tubo de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, dotados de sapatas niveladoras reguláveis. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência à umidade e facilidade de limpeza, sendo adequado para utilização contínua em ambientes coletivos. Dimensões aproximadas: • largura mínima: 1.200 mm; • altura mínima: 800 mm; • profundidade mínima: 450 mm.				
		Conjunto de armário para cozinha compacta, em peça única,				

destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios e áreas de apoio administrativo, confeccionado integralmente em aço de alta resistência, na cor branca, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, proporcionando resistência, durabilidade e facilidade de higienização.

O conjunto deverá possuir design moderno e funcional, composto por:

- 06 (seis) portas;
- 02 (duas) ou 03 (três) gavetas;
- 01 (uma) prateleira externa tipo nicho;
- 02 (duas) prateleiras internas, sendo 01 (uma) na parte inferior (balcão) e 01 (uma) na parte superior do armário.

As portas deverão possuir dobradiças metálicas resistentes e puxadores confeccionados em ABS metalizado ou

04	Conjunto para cozinha	material equivalente de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento por corrediças telescópicas metálicas, proporcionando abertura suave, segura e maior durabilidade. O tampo deverá ser confeccionado em FF (Finish Foil) ou material equivalente resistente à umidade, calor e altas temperaturas, adequado ao uso contínuo em ambientes de cozinha e copa. O conjunto deverá possuir pés elevados com sapatas reguláveis ou niveladoras, facilitando a limpeza do ambiente e proporcionando estabilidade ao móvel. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura ou pontos de oxidação. Dimensões	50			
----	-----------------------	---	----	--	--	--

		mínimas aproximadas: • altura: 1.960 mm; • largura: 1.200 mm; • profundidade: 520 mm. O conjunto deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência à umidade e facilidade de manutenção, sendo adequado para utilização contínua em ambientes coletivos.				
		Gabinete para pia destinado à utilização em cozinhas, copas e áreas de apoio, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor branca, conforme especificação definida pela Administração. O móvel deverá possuir tampo com recorte para instalação de cuba em aço inoxidável e ser composto por, no mínimo: • 02 (duas) portas de abrir; • 03 (três) gavetas;				

05	Gabinete de pia	- compartimento interno destinado à acomodação da tubulação hidráulica da pia. As portas deverão possuir dobradiças metálicas de alta resistência e as gavetas deverão possuir corrediças telescópicas metálicas. Os puxadores deverão ser metálicos ou confeccionados em ABS de alta resistência. A estrutura deverá possuir pés elevados confeccionados em aço ou PVC reforçado, com sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas: - largura mínima: 1.200 mm; - profundidade mínima: 500 mm; - altura mínima: 850 mm.	50			
----	-----------------	--	----	--	--	--

GRUPO 12

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		Gaveteiro volante com 04 (quatro) gavetas, destinado ao apoio				

	operacional de mesas e estações de trabalho em ambientes corporativos e administrativos, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor cinza cristal.				
	O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste e maior durabilidade.				
	Estrutura confeccionada com espessura mínima de 15 mm para corpo e fundo, e frente das gavetas com espessura mínima de 18 mm.				
	O gaveteiro deverá possuir 04 (quatro) gavetas, dotadas de corrediças metálicas telescópicas ou equivalentes de alta resistência, proporcionando abertura suave, segura e silenciosa.				
Gaveteiro volante	O conjunto deverá possuir sistema de				

01	fechamento central por fechadura com chave, permitindo o travamento simultâneo das gavetas. Os puxadores deverão ser metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário. A base deverá possuir rodízios de nylon ou poliuretano de alta resistência, permitindo fácil deslocamento, sendo no mínimo 02 (dois) rodízios com trava. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá possuir design moderno, compacto e compatível com ambientes corporativos contemporâneos. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 650 mm; • largura mínima: 400 mm;	100				
----	---	-----	--	--	--	--

		• profundidade mínima: 450 mm.				
		Armário alto destinado ao armazenamento de documentos, materiais administrativos, utensílios e objetos diversos, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, em padrão cinza cristal. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste, umidade e maior durabilidade. Tampo superior confeccionado com espessura mínima de 25 mm. Laterais, fundo, portas e prateleiras confeccionados com espessura mínima de 18 mm. O armário deverá possuir 02 (duas) portas de abrir, dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência e puxadores				

		metálicos, embutidos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário.				
02	Armário alto	Internamente deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras, sendo ao menos 03 (três) reguláveis, adequadas ao armazenamento contínuo de materiais e documentos. O conjunto deverá possuir sistema de fechamento por fechadura com chave. A base deverá possuir pés metálicos ou sapatas niveladoras reguláveis, garantindo estabilidade e proteção ao piso. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O armário deverá apresentar características de robustez, funcionalidade, resistência e facilidade de manutenção,	50			

		sendo adequado para utilização contínua em ambientes corporativos e administrativos. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.600 mm; • largura mínima: 800 mm; • profundidade mínima: 450 mm.				
		Armário baixo destinado ao armazenamento de documentos, materiais administrativos, utensílios e objetos diversos, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, na cor cinza cristal. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste, umidade e maior durabilidade. Tampo superior confeccionado com espessura mínima de 25 mm.				

		Laterais, fundo, portas e prateleiras confeccionados com espessura mínima de 18 mm. O armário deverá possuir 04 (quatro) portas de abrir, dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência e puxadores metálicos ou confeccionados em ABS de alta resistência, compatíveis com o padrão estético do mobiliário.				
03	Armário baixo	Internamente deverá possuir prateleiras adequadas ao armazenamento contínuo de materiais e documentos, proporcionando organização e funcionalidade ao ambiente. O conjunto deverá possuir sistema de fechamento por fechadura com chave. A base deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis ou apoio estrutural compatível com o padrão do mobiliário, garantindo estabilidade e proteção ao piso. As superfícies deverão apresentar	100			

		acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O armário deverá apresentar design moderno, discreto e compatível com ambientes corporativos e administrativos contemporâneos. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 750 mm; • largura mínima: 1.600 mm; • profundidade mínima: 450 mm.				
		Estante organizadora com 06 (seis) nichos, destinada ao armazenamento e organização de documentos, livros, materiais administrativos, objetos decorativos e utensílios diversos, confeccionada em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces, em padrão cinza cristal. O móvel deverá possuir acabamento em fita de borda PVC				

		com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste, umidade e maior durabilidade. A estrutura deverá possuir divisórias verticais e horizontais formando 06 (seis) nichos de tamanhos proporcionais, adequados ao armazenamento contínuo de materiais e documentos.				
04	Estante com nichos	Tampos, laterais, base e divisórias deverão possuir espessura mínima de 15 mm, garantindo estabilidade, resistência estrutural e durabilidade ao conjunto. A base deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis ou apoio estrutural compatível com o padrão do mobiliário. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. O conjunto deverá	50			

		apresentar design moderno, funcional e compatível com ambientes corporativos, administrativos, escolares e institucionais. Dimensões aproximadas: • altura mínima: 1.800 mm; • largura mínima: 900 mm; • profundidade mínima: 300 mm.				
		Armário Extra Alto em Compensado (MDP) - Com recuo, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Corpo bipartido, de forma a possibilitar o transporte deste item por elevador; Tampo superior de ambos os módulos com espessura de 25mm; corpo, prateleiras e portas com espessura de 18mm; Com 4 (quatro) portas de abrir; e fechadura com 2				

05	Armário Extra Alto em Compensado (MDP) - Com recuo	(duas) chaves escamoteáveis cada conjunto; Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 1 (um) puxador tipo alça por porta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Com 5 (cinco) prateleiras, formando 7 (sete) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 2400mm (largura	50				
----	--	---	----	--	--	--	--

		x profundidade x altura)				
06	Armário Alto em Compensado (MDP) - Cabideiro	com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade; Tampo superior com espessura de 25mm; corpo, prateleiras e portas com espessura de 18mm; Com 2 (duas) portas de abrir; e fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis; Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 1 (um) puxador tipo alça por porta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado;	50			

		Com 4 (quatro) prateleiras, formando 5 (cinco) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Com cabideiro e suportes laterais em alumínio anodizado na cor natural, acabamento fosco ou acetinado; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 1600mm (largura x profundidade x altura)				
		Armário Alto em Compensado (MDP) - Com recuo e Cabideiro, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade;				

07	Armário Alto em Compensado (MDP) - Com recuo e Cabideiro	Tampo superior com espessura de 25mm; corpo, prateleiras e portas com espessura de 18mm; Com 2 (duas) portas de abrir; e fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis; Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 1 (um) puxador tipo alça por porta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Com 4 (quatro) prateleiras, formando 5 (cinco) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Com cabideiro e suportes laterais em alumínio anodizado na cor natural, acabamento fosco ou acetinado; Rodapé em travessa metálica	50			
----	--	---	----	--	--	--

		em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 1600mm (largura x profundidade x altura)				
		Armário Alto em Compensado (MDP), com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade e portas de vidro temperado com perfil de alumínio anodizado; Tampo superior com espessura de 25mm; corpo e prateleiras com espessura de 18mm; Com 2 (duas) portas de abrir, perfil porta de alumínio anodizado com largura mínima de 45mm e peso específico mínimo				

08	Armário Alto em Compensado (MDP)	de 0,400kg/m, na cor CHAMPAGNE CLARO (perfil RM-107 da Rometal ou similar); perfil puxador de alumínio anodizado, totalmente compatível com o perfil porta, inclusive na cor (perfil RM-104 da Rometal ou similar); e vidro temperado, que atenda a norma ABNT NBR 14698, transparente, na cor INCOLOR (Blindex ou similar); Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 4 (quatro) prateleiras, formando 5 (cinco) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado	50				
----	----------------------------------	--	----	--	--	--	--

		de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 1600mm (largura x profundidade x altura).				
		Armário Alto em Compensado (MDP) - Com recuo, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão cinza cristal, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade e portas de vidro temperado com perfil de alumínio anodizado; Tampo superior com espessura de 25mm; corpo e prateleiras com espessura de 18mm; Com 2 (duas) portas de abrir, perfil porta de alumínio anodizado com largura mínima de 45mm e peso específico mínimo de 0,400kg/m, na cor CHAMPAGNE CLARO (perfil RM-107 da Rometal ou similar); perfil puxador de				

09	Armário Alto em Compensado (MDP) - Com recuo	alumínio anodizado, totalmente compatível com o perfil porta, inclusive na cor (perfil RM-104 da Rometal ou similar); e vidro temperado, que atenda a norma ABNT NBR 14698, transparente, na cor INCOLOR (Blindex ou similar); Dobradiças de aço ou zamak com ângulo de abertura de 95° a 110° (dobradiça série M Slide-On 110° da FGVTN ou similar). Nas portas com mais de 1000mm de altura, mínimo de 3 (três) dobradiças, por porta. Com 4 (quatro) prateleiras, formando 5 (cinco) vãos; a fixação das prateleiras no armário deve ser reforçada com cantoneiras em aço ou zamak; Rodapé em travessa metálica em perfil de aço, com pintura em epóxi-pó no mesmo padrão de tonalidade do laminado, dotado de sapatas niveladoras reguláveis; Deve atender aos requisitos da	50				
----	--	---	----	--	--	--	--

		norma ABNT NBR 13961; Dimensões: 800mm x 500mm x 1600mm (largura x profundidade x altura)				
--	--	--	--	--	--	--

GRUPO 13

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		Balcão para recepção em formato “L”, destinado ao atendimento ao público e atividades administrativas, confeccionado em MDP de alta resistência, com revestimento em laminado melamínico baixa pressão em ambas as faces, em cinza cristal, preto ou combinação de cores. O conjunto deverá possuir design moderno, funcional e ergonômico, adequado para ambientes corporativos, institucionais e recepções de atendimento. Os tampos deverão possuir espessura mínima de 25 mm, com acabamento em fita de borda PVC				

01	Balcão para recepção em L	com espessura mínima de 2,0 mm, colada pelo sistema hot melt, garantindo resistência ao desgaste, umidade e maior durabilidade. O balcão deverá ser composto por módulo principal e módulo auxiliar em “L”, com espaço interno operacional destinado à acomodação simultânea de, no mínimo, 02 (dois) usuários, permitindo utilização confortável de cadeiras ergonômicas, computadores, impressoras, periféricos e circulação funcional. O conjunto deverá possuir: • tampo principal de trabalho; • tampo elevado para atendimento ao público; • painel frontal de fechamento; • espaço para instalação de gaveteiros; • passa-fios em ABS; • calha para organização de cabeamento elétrico e lógico.	50			
----	---------------------------	---	----	--	--	--

Os cantos internos da área operacional deverão possuir acabamento arredondado ou ergonômico, proporcionando maior conforto aos usuários durante a utilização contínua.

A estrutura deverá possuir painéis laterais e frontais confeccionados em MDP com espessura mínima de 18 mm, proporcionando estabilidade, resistência e acabamento estético ao conjunto.

A base deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis, garantindo estabilidade e proteção ao piso.

As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, arestas cortantes ou imperfeições aparentes.

O conjunto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT e apresentar características de robustez, funcionalidade, ergonomia e

		facilidade de manutenção. Dimensões aproximadas: • lado principal: mínimo de 2.000 mm; • lado secundário: mínimo de 1.400 mm; • profundidade mínima: 700 mm; • altura do tampo de trabalho: aproximadamente 740 mm; • altura do tampo de atendimento: aproximadamente 1.100 mm.				
--	--	---	--	--	--	--

GRUPO 14

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		Conjunto composto por 01 (uma) mesa dobrável e 04 (quatro) cadeiras dobráveis, destinado à utilização em cozinhas, copas, refeitórios, áreas de convivência, alojamentos e ambientes multifuncionais. a mesa deverá possuir estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com				

01	Conjunto dobrável para copa/refeitório	tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. o tampo deverá ser confeccionado em aço carbono de alta resistencia com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epoxi-pó na cor preta. O sistema de dobramento deverá permitir abertura e fechamento de forma prática e segura, sem comprometer a estabilidade do conjunto. as cadeiras deverão possuir estrutura dobrável confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. Assentos e encostos deverão ser confeccionados em aço carbono compatíveis com o padrão da mesa. O conjunto deverá possuir ponteiros plásticos antiderrapantes para proteção do piso. As superfícies deverão	100				
----	--	--	-----	--	--	--	--

		apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, falhas de pintura, deformações ou arestas cortantes. Dimensões aproximadas da mesa aberta: largura mínima: 800 mm; profundidade mínima: 800 mm; altura aproximada: 740 mm. Dimensões aproximadas da cadeira aberta (AxLxP) 76 x 40,5 x 46 cm				
--	--	--	--	--	--	--

GRUPO 15

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		Conjunto composto por 01 (uma) mesa dobrável e 04 (quatro) cadeiras dobráveis, destinado à utilização em copas, áreas de convivência, espaços gourmet, refeitórios e ambientes multifuncionais. A mesa deverá ser confeccionada integralmente em madeira maciça, eucalipto tratado, pinus tratado, teca ou material equivalente de alta resistência, com acabamento em verniz, stain ou				

01	Conjunto de mesa dobrável em madeira	pintura protetiva, proporcionando durabilidade, resistência e fácil manutenção. O tampo deverá possuir superfície lisa, cantos arredondados e acabamento uniforme, sem rebarbas, fissuras ou imperfeições aparentes. As cadeiras deverão ser confeccionadas integralmente em madeira, com estrutura reforçada, assento e encosto anatômicos, compatíveis com o padrão estético da mesa. O conjunto deverá possuir sistema articulado que permita abertura e fechamento de forma prática e segura, possibilitando armazenamento compacto quando não estiver em uso. Todos os componentes deverão apresentar acabamento uniforme, superfícies lixadas, bordas arredondadas e ferragens metálicas resistentes à corrosão.	100						
----	--------------------------------------	---	-----	--	--	--	--	--	--

		Dimensões aproximadas da mesa: • largura mínima: 800 mm; • profundidade mínima: 800 mm; • altura aproximada: 740 mm. Capacidade mínima: • 04 usuários simultaneamente.				
--	--	--	--	--	--	--

GRUPO 16

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
01	Conjunto de Mesa com 4 cadeiras plásticas	Conjunto de mesa fixa monobloco com 4 cadeiras plásticas confeccionadas em polipropileno resistente. Mesa dimensões aproximadas: 68 cm x 68 cm x 71 cm (CxLxA). Cadeiras dimensões aproximadas: 53,5 cm x 43 cm x 79 cm. Capacidade de carga 150 Kg. Fixas sem apoio para braços e empilháveis. Modelo referência linha bistrô Tramontina.	60			

GRUPO 17

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
01	Cama box solteiro	Cama box solteiro composta por base box e colchão de espuma D33, destinada ao uso residencial, institucional ou alojamentos, proporcionando conforto, resistência e suporte adequado ao usuário. O colchão deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano com densidade mínima D33, certificada conforme normas do INMETRO e ABNT aplicáveis, oferecendo suporte firme e confortável para uso contínuo. O revestimento do colchão deverá ser confeccionado em tecido resistente, de fácil higienização, com acabamento uniforme, podendo possuir tratamento antialérgico e antiácido. A base box deverá possuir estrutura em madeira de reflorestamento ou material equivalente de alta resistência, revestida em tecido resistente, com acabamento compatível com o colchão.	100			

		O conjunto deverá possuir pés fixos confeccionados em madeira, PVC ou material equivalente de alta resistência, garantindo estabilidade e resistência estrutural. Capacidade mínima de suporte: • mínimo de 100 kg por usuário. Dimensões aproximadas: • largura: 880 mm; • comprimento: 1.880 mm; • altura total do conjunto: mínima de 500 mm. O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, sem deformações, falhas de costura, rasgos, afundamentos ou imperfeições aparentes.				
--	--	--	--	--	--	--

1.2 Vinculam-se a presente contratação, independente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referente à adesão são as constantes do Decreto Municipal n. 9.306, de 11 de junho de 2024.

3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 Condições de Entrega

3.1.1 A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento parcelado, conforme a necessidade da administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes.

3.1.2 Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, em linha normal de fabricação e em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

3.1.3 A contratada deverá realizar a entrega dos itens no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3.1.4 Caso não seja possível realizar a entrega no prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar as razões ao setor responsável com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, para análise de eventual pedido de prorrogação, ressalvadas as situações de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

3.1.5 As entregas serão realizadas na Divisão de Patrimônio, situada na Rua Sergipe, 141, Bairro Saúde, CEP 13800-719, em dias úteis e durante o horário de expediente da Administração, ou em outro local previamente indicado na Ordem de Compras dentro do município de Mogi Mirim/SP.

3.2 Procedimentos para Entrega

3.2.1 A contratada deverá observar os seguintes procedimentos:

- observar a Razão Social e o CNPJ constantes na Nota de Empenho para emissão da Nota Fiscal;
- encaminhar cópia da Ordem de Compras juntamente com a Nota Fiscal;
- constar na Nota Fiscal o número da Nota de Empenho e os dados bancários da contratada;
- entrar em contato com o responsável pela unidade recebedora para, quando necessário, realizar o agendamento da entrega;
- observar que o endereço de faturamento poderá ser distinto do endereço de entrega indicado na Ordem de Compras.

3.2.2 Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens adequadas, de forma a garantir sua integridade durante o transporte, carga, descarga e armazenamento.

3.2.3 Quando exigido pelas características do produto, a contratada será responsável pelo transporte, montagem, instalação e ajuste dos bens fornecidos, incluindo todos os materiais, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, sem custos adicionais para a administração.

3.2.4 Os móveis deverão apresentar perfeito acabamento, estabilidade estrutural, funcionamento adequado de portas, gavetas, corrediças, fechaduras, dobradiças, mecanismos de regulação e demais componentes, quando aplicável.

3.2.5 O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para conferência quantitativa dos itens.

3.2.6 O recebimento definitivo será realizado após a verificação da conformidade das especificações, qualidade dos materiais, acabamento, funcionalidade e integridade dos produtos fornecidos.

3.3 Garantia, manutenção e assistência técnica

3.3.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.3.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

3.3.3 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

3.3.4 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

3.3.5 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

3.3.6 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

3.3.7 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

3.3.8 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

3.3.9 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento

equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

3.3.10 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

3.3.11 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

3.3.12 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

3.3.13 A contratada deverá assegurar a disponibilidade de assistência técnica, peças de reposição e suporte necessário durante o período de garantia, quando aplicável à natureza do bem fornecido.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei n. 14.133 de 2021.

6. VALOR DO TERMO CONTRATUAL

6.1 As partes estimam o valor do presente instrumento pela importância global de R\$ _____ (_____).

6.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n. 14.133, de 2021;

7.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8. DO REAJUSTE

8.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 14/08/2026.

8.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

8.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

9. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

9.1 O requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços deverá ser apresentado ao GERENCIADOR acompanhado de todos os subsídios necessários à sua análise.

9.2 O pedido deverá ser instruído pelo gestor com as justificativas pertinentes e os documentos que comprovem a procedência do pleito, a regularidade fiscal do FORNECEDOR, e sua manifestação acerca do deferimento, sob pena do seu liminar indeferimento.

9.3 Caberá ao gestor analisar, inclusive, se o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro não se encontra alocado nas cláusulas contratuais de alocação de riscos.

9.4 Os novos preços somente vigorarão a partir da celebração de termo aditivo à ata de registro de preços.

10. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.4 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.5 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

11. DA VEDAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

11.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

12. DO PAGAMENTO

12.1 Recebimento

12.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.1.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

12.1.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.1.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.1.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.1.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.2 Liquidação

12.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e

- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.2.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.2.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.3 Prazo de pagamento

12.3.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da finalização da liquidação da despesa, para contrato de obras e no 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente para os demais casos.

12.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

12.4 Forma de pagamento

12.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.4.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.5 Cessão de crédito

12.5.1 Não serão admitidas cessões de crédito não fiduciárias.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A ata de registro de preços será cancelada pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

13.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 13.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

13.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde

que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2 Serão aplicadas ao Contratante que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 'b', 'c' e 'd' do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 'e', 'f', 'g' e 'h' do subitem acima, bem como nas alíneas 'b', 'c' e 'd', que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- Multa:
 - Moratória, para as infrações descritas no item 'd', de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias
 - Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
 - O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas 'e' a 'h' de 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
 - Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea 'c', de 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da

contratação.

- Compensatória, para a infração descrita acima na alínea '**b**', de 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
- Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea '**d**', de 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
- Compensatória, para a infração descrita acima na alínea '**a**', de 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

14.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

14.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

14.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.7 A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.9 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.10 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

14.11 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para o Contratante; e

- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.12 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

14.13 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

14.14 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

14.15 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14.16 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.17 Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- A Administração terá o prazo de 30 (trinta), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

16.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

- Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

- Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

17. DA GARANTIA CONTRATUAL

17.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 Os recursos necessários para fazer frente as despesas do presente contrato onerarão a (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso

19. DA LGPD

19.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

19.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

19.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

19.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

19.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

19.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

19.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

19.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

19.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

19.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

19.11 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

19.12 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

19.13 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

20. DOS CASOS OMISSOS

20.1 Os casos omissos serão decididos pelo gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

21. DO FORO

21.1 Para dirimir as questões que porventura surgirem no cumprimento deste termo, e que não forem resolvidas administrativamente, será competente o foro da Comarca de Mogi Mirim (SP), com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

22. DAS COMUNICAÇÕES E DO GESTOR

22.1 O encaminhamento de cartas e documentos recíprocos referentes a esta ata de registro de preços, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de protocolo aos destinatários abaixo:

GERENCIADOR:

FORNECEDOR:

De acordo com o Decreto 8436/2021, além da designação neste instrumento deverá ser expedida portaria, ficando a seu encargo o gerenciamento das comunicações e pedidos do material, verificação de prazo de entrega e vigência da ata de registro de preços, tramitação de notas fiscais junto a Secretaria de Finanças, bem como outros atos que se referem a este.

E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas da presente ata de registro de preços, bem como observar fielmente, para um só efeito.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE

Nome:	
Cargo:	

CPF:	
Período de gestão:	

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

NOME DO SECRETÁRIO

PASTA

Responsável pelo preenchimento

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO Nº(DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de

interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: [PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO]

Nome:

Cargo:

CPF:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico

Nome:

Cargo:

CPF:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

Nº: CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

OU

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **Larissa R. Vicente, Secretária**, em 17/08/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes, Secretário**, em 17/08/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joselia E. L. Fuidio, Secretária**, em 17/08/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571364** e o código CRC **4715363E**.

Referência: Processo nº 001038.000058/2026-36

SEI nº 0571364